

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

29/04/2026



ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE.....	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	5
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.....	18
ANEXOS A PROPOSTA	24
ANEXO I	25
ANEXO II.....	26
ANEXO III.....	71
ANEXO IV	73
ANEXO V	85
ANEXO VI	135
ANEXO VII.....	137
ANEXO VIII.....	154
ANEXO IX	160

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

É com prazer que convidamos V.Sas. a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") da Vulcabras S/A ("Vulcabras" ou "Companhia"), convocada para o dia 29 de abril de 2026, às 10h00min, de modo exclusivamente digital, nos termos do respectivo Edital de Convocação. O Edital de Convocação será publicado no jornal "Valor Econômico" nos dias 27, 28 e 31 de março de 2026, e os demais documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a outras matérias a serem deliberadas na Assembleia, foram publicados no jornal Valor Econômico, em 04 de março de 2026, conforme aplicável, bem como disponibilizados no site de Relações com Investidores da Companhia (www.vulcabrasri.com), da B3 S/A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br).

Pedro Grendene Bartelle

Presidente do Conselho de Administração

MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE

Prezados Acionistas,

A elaboração do presente manual para participação de acionistas está alinhada à filosofia da Companhia voltada para a melhoria contínua de suas práticas de governança corporativa, incluindo a qualidade e facilidade das informações prestadas aos nossos acionistas.

Este documento propõe-se a apresentar as propostas da administração, esclarecer e orientar V.Sas. acerca das deliberações a serem tomadas na Assembleia de 29 de abril de 2026 da Companhia. Deste modo, V.Sas. encontrarão neste manual informações sobre a data e a hora da Assembleia, orientações acerca dos procedimentos necessários à sua participação na Assembleia, que será realizada de modo exclusivamente digital, além das informações necessárias sobre as matérias a serem deliberadas.

Pedro Bartelle

Diretor Presidente

VULCABRAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 50.926.955/0001-42
NIRE 35.300.014.910

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026 ÀS 10:00 HORAS

Convocamos, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e dos artigos 4º e 6º da Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), os acionistas da **VULCABRAS S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada às 10:00 horas, no dia 29 de abril de 2026, **de modo exclusivamente digital**, com a finalidade de deliberar sobre as seguintes matérias:

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- (a) Tomar as contas dos administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (b) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e financeiras, acompanhadas do relatório anual da Administração e do relatório dos auditores independentes da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (c) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido auferido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
- (d) Fixar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- (a) Deliberar sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir os aumentos de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, aprovados pelo Conselho de Administração até a presente data; e
- (b) Deliberar sobre a aprovação do novo plano de opção de compra de ações apresentado pela administração da Companhia.

O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar na referida Assembleia (incluindo instruções para acesso e utilização do sistema eletrônico de participação e votação à distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto a distância) encontram-se na Proposta da Administração divulgada nesta data pela Companhia.

Informações Gerais:

Nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81, os acionistas que pretenderem participar da Assembleia deverão enviar e-mail à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia (dri@vulcabras.com) até 2 (dois) dias antes da Assembleia (i.e. até o dia 27 de abril de 2026), solicitando suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância, e enviando os seguintes documentos à Companhia, conforme aplicáveis:

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
CPF e Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ¹	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ²	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso ²	-	X	X

Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X
---	---	---	---

¹ Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida; e

² Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia adotará, também, o sistema de votação à distância mediante a entrega dos respectivos boletins de voto a distância diretamente à Companhia, aos agentes custodiante (caso prestem esse tipo de serviço), à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Banco BTG pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM., ou ao depositário central no qual as ações da Companhia estejam depositadas (*i.e.*, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”)), de acordo com as instruções contidas na Proposta da Administração, conforme modelos dos boletins de voto à distância disponibilizados pela Companhia.

Em atenção ao artigo 5º, I-A, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário à solicitação de instalação do Conselho Fiscal é 2% (dois por cento), nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022.

A Companhia informa que se encontram à disposição dos acionistas, na sua sede social e no seu site de Relações com Investidores (www.vulcabrasri.com), bem como nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 e pela Resolução CVM 81, sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia.

Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deverão ser apresentadas no dia da Assembleia,

por escrito à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo (a) Secretário (a) da Assembleia.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

Jundiaí/SP, 27 de março de 2026.

Pedro Grendene Bartelle

Presidente do Conselho de Administração

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A participação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Assembleia") se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, ou por meio de envio do boletim de voto a distância por eletrônico, nos termos da Resolução CVM 81.

A Administração da Companhia reitera aos acionistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia.

1. Orientações para participação por meio do sistema eletrônico

Para fins de participação por meio de sistema eletrônico, a ser acessado no dia e com antecedência recomendada de 30 (trinta) minutos do horário previsto para a Assembleia ("Sistema Eletrônico"), os acionistas interessados deverão manifestar seu interesse mediante envio de e-mail de solicitação de cadastro para a Companhia ("Cadastro"), até 2 (dois) dias antes da data da Assembleia (*i.e.*, 27 de abril 2026), para o endereço eletrônico dri@vulcabras.com, contendo obrigatoriamente (i) a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) cópia dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado.

Para pessoas físicas:

- I. Documento de identidade com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma.

Para pessoas jurídicas:

- I. Estatuto social ou contrato social, conforme o caso, consolidado e atualmente vigente,

- II. Documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e, se for o caso, procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica, sem necessidade de reconhecimento de firma; e
- III. Documento de identidade com foto do representante legal e do procurador, conforme aplicável.

Para fundos de investimento:

- I. Regulamento consolidado do fundo atualmente vigente;
- II. Estatuto ou contrato social, conforme o caso, consolidado e atualmente vigente, do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo;
- III. Documentos societários que comprovem os poderes de representação e, se for o caso, procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica, sem necessidade de reconhecimento de firma; e
- IV. Documento de identidade com foto do representante legal e do procurador, conforme aplicável.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, sem necessidade de firma reconhecida do outorgante.

Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em

conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte ou carteiras de identidades expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública.

Excepcionalmente, não será requerido que os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua inglesa sejam traduzidos de forma juramentada para a língua portuguesa, desde que acompanhados de sua tradução simples para o português, e/ou registrados no Registro de Títulos e Documentos. Ainda, a Companhia informa que não serão exigidos autenticação de cópias, reconhecimento de firma, notariação ou consularização/apostilamento.

Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail dri@vulcabras.com, com até 3 (três) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário.

Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima.

Na data da Assembleia, o acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 45 (quarenta e cinco) minutos antes e até 15 (quinze) minutos após o horário de início da Assembleia, sendo que o registro da presença da acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso ao sistema, conforme instruções e nos horários aqui

indicados. Após 15 (quinze) minutos do início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista na Assembleia, independentemente da realização do Cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.

A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso ao Sistema Eletrônico, incluindo a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia.

Por fim, a Companhia esclarece que não é e não será responsável por quaisquer problemas operacionais ou de conexão do acionista, bem como por quaisquer outros problemas externos à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na Assembleia por meio do Sistema Eletrônico.

2. Orientações para participação mediante o envio de Boletim de Voto a Distância

Além do sistema eletrônico de participação e votação por meio digital, a Companhia adotará, também, o sistema de votação a distância por meio do boletim de voto a distância, em linha com o disposto na Resolução CVM 81, conforme alterada, cujo modelo para preenchimento foi disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia (www.vulcabrasri.com), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da CVM (<http://cvm.gov.br>), em versão passível de impressão e preenchimento manual.

Nesse sentido, os acionistas que desejarem realizar a votação por meio do boletim de voto a distância poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias da Assembleia por uma das opções abaixo descritas:

- I. Por instruções de preenchimento transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;
- II. Por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. ("Agente Escriturador"), no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador;

- III. Por instruções de preenchimento transmitidas para depositário central no qual as ações no qual as ações da Companhia estejam depositadas (i.e., a B3) (“Central Depositária da B3”); ou
- IV. Por boletim de voto a distância enviado diretamente à Companhia, exclusivamente por correio eletrônico, para dri@vulcabras.com, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia.

A Companhia esclarece que caso haja divergências entre (i) o boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia ou recebido pela Central Depositária da B3 e a instrução de voto contida no mapa analítico do Agente Escriturador para um mesmo acionista, a instrução de voto proveniente do Agente Escriturador prevalecerá; e (ii) o boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa analítico da Central Depositária da B3 para um mesmo acionista, a instrução de voto proveniente da Central Depositária da B3 prevalecerá.

Caso o acionista já tenha enviado o boletim de voto a distância, mas deseje votar na Assembleia por meio do Sistema Eletrônico, todas as instruções de voto recebidas por meio do boletim para aquele acionista serão desconsideradas, conforme artigo 28, §2º, II, da Resolução CVM 81.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar por meio do Sistema Eletrônico da Assembleia, portando os documentos exigidos conforme descritos acima, e solicitar que as instruções de voto enviadas via boletim de voto a distância sejam desconsideradas.

Conforme previsto no artigo 49 da Resolução CVM 81, as instruções de voto a distância serão consideradas válidas na hipótese de eventual adiamento da Assembleia ou caso seja necessária a sua realização em segunda convocação, desde que o eventual

adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.

2.1. Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar as vias virtuais dos seguintes documentos aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, no endereço eletrônico indicado acima:

- I. Boletim de voto a distância devidamente preenchido, rubricado e assinado;
e
- II. Cópia dos documentos descritos no item “I” acima, conforme o caso.

Os documentos referidos nos itens I e II acima deverão ser recebidos em até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 25 de abril de 2026. Eventuais boletins de voto recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

Nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81, em até 3 (três) dias contados do recebimento das vias digitalizadas dos referidos documentos, a Companhia informará aos acionistas, por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico por eles indicados no boletim de voto a distância, sobre (i) o recebimento dos boletins de voto a distância, bem como se os referidos boletins e os demais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio dos boletins de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Conforme parágrafo único do artigo 46 da Resolução CVM 81, os acionistas poderão retificar ou reenviar os boletins de voto a distância ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia, acima indicado.

2.2. Envio do boletim pelo acionista aos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo artigo 27 da Resolução CVM 81, além do envio dos boletins de voto a distância diretamente para a Companhia, os acionistas poderão enviar instruções de preenchimento dos boletins de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento dos boletins de voto a distância, desde que referidas instruções sejam enviadas até 25 de abril de 2026, inclusive, ou outra data específica a ser indicada pelos respectivos prestadores de serviço.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do agente de custódia, caso prestem esse tipo de serviço, ou da Central Depositária da B3, pelos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central ou, caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio do Agente Escriurador.

O agente de custódia, a Depositária Central da B3 e o Agente Escriurador, verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia, no momento da realização da Assembleia, depois do recebimento das informações dos prestadores de serviços de custódia e escrituração.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia, com a Depositária Central da B3 e com o Agente Escriurador, caso necessitem de informações adicionais, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

3. Informações Adicionais

3.1. Convocação

Nos termos do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia será convocada por anúncio publicado no jornal “Valor Econômico” utilizado pela Companhia, por 3 (três) vezes, contendo no mínimo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia.

3.2. Local da Assembleia

A Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, por meio de disponibilização de sistema eletrônico que possibilitará que os acionistas acompanhem e votem na Assembleia, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, na Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº 1440, Bairro da Grama, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, CEP 13129-001, Brasil, conforme estabelecido no artigo 71, § 2º, da Resolução CVM 81.

Em atenção ao artigo 5º, §4º, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que entende mais adequado realizar a presente Assembleia de modo exclusivamente digital, de modo a fomentar a participação de seus acionistas em locais que não a sede da própria Companhia, em linha com a prática adotada pela Companhia em suas últimas assembleias, as quais contaram com quórum expressivo de participação.

3.3. Quórum de Instalação da Assembleia

Em vista das matérias constantes da ordem do dia, a Assembleia será instalada, em primeira convocação – conforme realizada por meio de edital publicado com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência, nos termos do artigo 124, parágrafo 1º, II, da Lei das Sociedades por Ações –, com a presença de acionistas representando, no mínimo, (i) 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto da Companhia, nos termos do artigo 125, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, em relação as matérias da Assembleia Geral Ordinária; e (ii) 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto da Companhia, nos termos do artigo 135, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, em relação ao item (i) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária.

Esclarecemos que, caso qualquer dos quóruns de instalação acima não sejam atingidos em primeira convocação, sem prejuízo da possibilidade de deliberar, em primeira convocação, sobre os itens da ordem do dia cujo quórum de instalação seja atingido, ocorrerá nova convocação, por meio de edital a ser publicado com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, nos termos do artigo 124, parágrafo 1º, II, da Lei das Sociedades por Ações. Em segunda convocação, a Assembleia instalar-se-á com a presença de qualquer número de acionistas.

3.4. Quórum de Deliberação

Nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

3.5. Edital de Convocação

O Edital de Convocação, parte integrante deste manual, será publicado nos dias 27, 28 e 31 de março de 2026 no jornal “Valor Econômico”, bem como disponibilizado nos sites de Relações com Investidores da Companhia (www.vulcabrasri.com), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

Em atenção ao disposto na Resolução CVM nº 81, apresentamos a seguir a proposta da administração da Companhia ("Proposta"), com relação aos assuntos a serem deliberados na Assembleia.

1. Assembleia Geral Ordinária

1.1. Tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Este item da Proposta da Administração trata sobre a deliberação a ser feita na Assembleia quanto ao exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, nos termos do relatório anual da Administração e das demonstrações financeiras da Companhia, disponibilizadas aos acionistas em 03 de março de 2026, acompanhadas do relatório anual da Administração, das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, sendo todos os referidos documentos incorporados por referência à presente Proposta em linha com o **Anexo I**.

Nesse sentido, propomos que sejam aprovadas, sem reservas ou ressalvas, as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Nos termos do inciso III do artigo 10º da Resolução CVM 81, o item 2 do Formulário de Referência consta como **Anexo II** a esta Proposta, o qual contém os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia.

1.2. Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e financeiras, acompanhadas do relatório anual da Administração e do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Este item da Proposta da Administração trata sobre a deliberação a ser feita na Assembleia quanto ao exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras, disponibilizadas aos acionistas em 03 de março de 2026, acompanhadas do relatório anual da Administração, das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores

independentes, sendo todos os referidos documentos incorporados por referência à presente Proposta em linha com o **Anexo I**. As informações exigidas nos termos do art. 133, §6º da Lei das Sociedades por ações estão endereçadas no **Anexo III** à presente proposta da administração.

Nesse sentido, propomos que sejam aprovadas, sem reservas ou ressalvas, as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

1.3. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 1.165.334.268,12 (um bilhão, cento e sessenta e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos). Deste valor, reduz-se o montante de R\$ 13.286,23 (treze mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), o qual corresponde à parcela do lucro líquido apurado pela Companhia referente aos acionistas não controladores, resultando em um lucro líquido a ser destinado de R\$ 1.165.320.981,89 (um bilhão, cento e sessenta e cinco milhões, trezentos e vinte mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Do montante a ser destinado, calculou-se o valor da reserva legal, equivalente a 5% do deste, resultando no valor de R\$ 58.266.049,09 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quarenta e nove reais e nove centavos).

O restante do lucro líquido após a destinação acima, no montante de R\$ 1.107.054.932,80 (um bilhão, cento e sete milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), é acrescido do valor decorrente da realização da Reserva de Reavaliação em Controladas, no montante de R\$ 153.146,28 (cento e cinquenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), resultando em um lucro líquido ajustado de R\$ 1.107.208.079,08 (um bilhão cento e sete milhões, duzentos e oito mil, setenta e nove reais e oito centavos) ("Lucro Líquido Ajustado"). Dessa forma, a administração propõe a aprovação da destinação do Lucro Líquido Ajustado da seguinte forma:

- a) R\$ 985.414.249,25 (novecentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e catorze mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), já distribuídos a título de dividendos intercalares declarados com base no saldo de lucros acumulados apurados em balanços com data-base de 31 de dezembro de 2024, 30 de junho de 2025, 31 de setembro de 2025 e 30 de novembro de 2025, antecipadamente pagos em 02 de maio de 2025, 02 de junho de 2025, 01 de julho de 2025, 03 de novembro de 2025, 1º de dezembro de 2025, 15 de dezembro de 2025, 29 de dezembro de 2025 e 30 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, já satisfazendo o montante de dividendos obrigatórios, nos termos do art. 29, alínea “c” do Estatuto Social da Companhia; e
- b) o saldo remanescente, ou seja, R\$ 121.793.829,83 (Cento e vinte e um milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos) para a Reserva Estatutária para Efetivação de Novos Investimentos, nos termos do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, a administração registra que o montante de R\$ 421.206.581,65 (quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) foi distribuído ao longo do exercício social de 2025, a título de dividendos intermediários declarados com base no saldo da reserva de lucros estatutárias, os quais foram pagos em 1º de agosto de 2025, 1º de setembro de 2025, 22 de setembro de 2025, 1º de outubro de 2025 e 15 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia

A administração ressalta que a destinação do lucro líquido ora proposta satisfaz o compromisso estabelecido no Artigo 29º, Parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, acerca da distribuição aos acionistas de, no mínimo, 1% (um por cento) do valor equivalente ao lucro líquido apurado no exercício social, com as deduções e acréscimos previstos no Artigo 202 II e III da Lei das Sociedades por Ações.

Em atendimento ao artigo 10, parágrafo único, inciso II da Resolução CVM 81, a proposta detalhada de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2025, na forma do Anexo A da Resolução CVM 81, encontra-se no **Anexo IV** à presente Proposta.

1.6. Fixar o limite de valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026.

O Conselho de Administração da Companhia propõe à Assembleia que o limite para a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 seja no montante de R\$ 41.321.016,31 (quarenta e um milhões, trezentos e vinte e um mil, dezesseis reais e trinta e um centavos), que serão distribuídos individualmente aos referidos administradores por deliberação do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

Em conformidade com o artigo 13 da Resolução CVM 81, além da proposta de remuneração dos administradores apresentada acima, as informações sobre a remuneração dos administradores da Companhia, na forma do item 8 do Formulário de Referência constam do **Anexo V** desta Proposta.

2. Assembleia Geral Extraordinária

2.1. Deliberar sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir os aumentos de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, aprovados pelo Conselho de Administração até a presente data.

O Conselho de Administração da Companhia propõe à Assembleia a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir os seguintes aumentos do seu capital social:

- (i) em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 e 22 de dezembro de 2025, foi homologado o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$ 204.809.147,04 (duzentos e quatro milhões, oitocentos e nove mil, cento e quarenta e sete reais e quatro centavos), mediante emissão de 40.965.926 (quarenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis) ações ordinárias para subscrição privada; e

- (ii) em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2025, foi aprovado aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$ 92.424.799,42 (noventa e dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sem a emissão de novas ações, em decorrência de capitalização integral do saldo da reserva legal da Companhia; e
- (iii) em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2026, foi aprovado aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$ 4.323.080,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e três mil e oitenta reais), mediante emissão de 1.480.000 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil) ações ordinárias, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do plano de opções de compra de ações da Companhia.

Considerando o exposto acima, propõe-se alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.635.304.208,96 (um bilhão, seiscentos e trinta e cinco milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos), representado por 317.982.170 (trezentos e dezessete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e setenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. "

Em conformidade com o artigo 12, II, da Resolução CVM 81, o relatório detalhando a origem e justificativa da alteração proposta, encontra-se no **Anexo VI** desta Proposta e o estatuto social com alterações em marcas, encontra-se no **Anexo VII**.

2.2. Deliberar sobre a aprovação do novo plano de opção de compra de ações apresentado pela administração da Companhia.

Planos de remuneração baseados em ações são instrumentos de incentivo de longo prazo necessários à uma companhia para atrair, motivar e reter administradores e

empregados chave dessa companhia, promovendo o alinhamento de interesses dos beneficiários e da Companhia.

A administração da Companhia propõe a aprovação de um novo incentivo de longo prazo, cujas principais características estão dispostas no **Anexo VIII** e sua cópia integral está disposta no **Anexo IX**, ambos desta Proposta.

ANEXOS A PROPOSTA

Anexo I	Informações Sobre Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras da Companhia e Parecer dos Auditores Independentes
Anexo II	Comentários dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia - Item 2 do Formulário de Referência
Anexo III	Informações sobre Equidade exigidas pelo art. 133, §6º da Lei das Sociedades por Ações
Anexo IV	Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício
Anexo V	Informações Indicadas no Item 8 do Formulário de Referência
Anexo VI	Comparativo do Estatuto Social com as Alterações Propostas
Anexo VII	Estatuto Social Consolidado
Anexo VIII	Proposta de Outorga de Opção de Compra de Ações de Emissão da Companhia
Anexo IX	Plano de Outorga de Opção de Compras de Ações

ANEXO I

Informações Sobre Relatório Da Administração, Demonstrações Financeiras Da Companhia E Parecer Dos Auditores Independentes

(Art. 10, inciso I, II e IV da Resolução CVM 81)

Disponíveis para consulta no site da CVM e da Companhia:

<https://sistemas.cvm.gov.br/>

<http://www.vulcabrasri.com/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>

ANEXO II

Comentários dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia

(Item 2 do Formulário de Referência)

2. Comentários dos diretores

2.1 – Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras comentadas neste item do Formulário de Referência, exceto quando mencionado de outra forma, são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e, por este motivo, as informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência devem ser lidas em conjunto com tais demonstrações financeiras e informações contábeis intermediárias e suas respectivas notas explicativas, disponíveis no website de relações com investidores da Companhia <https://www.vulcabrasri.com/informacoes-financeiras/central-de-resultados> e no website da Comissão de Valores Mobiliários www.cvm.gov.br.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A análise dos Diretores em relação aos resultados e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas neste item 2 deste Formulário de Referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ou informações contábeis intermediárias ao longo de um exercício social. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação à receita líquida de vendas para os exercícios aplicáveis para a demonstração de resultado, ou em relação ao total do ativo ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para as informações derivadas do balanço patrimonial.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

O exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foi marcado por crescimento consistente de receita e lucros, sustentado por 22 trimestres consecutivos de expansão e desempenho das marcas da Companhia. A Companhia também distribuiu dividendos e anunciou operações de aumento de capital, reforçando disciplina financeira e foco em geração de valor ao acionista. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o faturamento bruto foi de R\$ 4.163,1 milhões, com crescimento de 16,7% na comparação com 2024 e a margem bruta atingiu 41,0% e redução de 0,9 p.p. em relação a margem bruta do ano de 2024.

A penetração em volumes vendidos atingiu 26,6 milhões de pares de calçados e 7,1 milhões em peças de vestuário e acessórios.

Nossas marcas mostraram-se cada vez mais consolidadas e complementares, ganhando mercado no segmento de artigos esportivos.

Ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou avanços operacionais que ampliaram sua liquidez e fortaleceram sua capacidade de honrar obrigações financeiras. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou crescimento das receitas, melhor geração de caixa operacional mantendo margens em patamar saudável, mesmo diante de um ambiente desafiador e de uma base de comparação elevada em relação ao ano de 2024. Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócio e cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazo.

Os Diretores informam que em 31 de dezembro de 2025, o total do patrimônio líquido era de R\$ 2.427,3 milhões. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a dívida líquida era de R\$ 769,4 milhões e a Companhia apresentava alavancagem financeira representada por (Dívida líquida/EBITDA) de 0,9x, reforçando a solidez financeira da Companhia, e evidenciando baixa alavancagem e ampla capacidade de geração de caixa para sustentar crescimento com equilíbrio.

Os Diretores acreditam que a Companhia apresenta atualmente condições financeiras e patrimoniais adequadas para a execução de suas estratégias, bem como para atender a seus requisitos de liquidez e honrar suas obrigações de curto e longo prazo e sua necessidade de capital de giro. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender ao financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para a execução do seu plano de negócios.

Os Diretores destacam, no entanto, que estas condições estão sujeitas a eventos que estão fora do controle da Companhia, tais como, as condições econômicas brasileira e internacional, estabilidade e o crescimento da economia brasileira e o desenvolvimento do setor calçadista.

(b) Estrutura de capital

Os Diretores da Companhia informam que:

- (i) a estrutura de capital da Companhia em 31 de dezembro de 2025 era composta de 62,6% de capital próprio (que corresponde a divisão do total do patrimônio líquido pelo total do passivo e patrimônio líquido) e 37,4% de capital de terceiros (que

corresponde a divisão do total do passivo pelo total do passivo e patrimônio líquido), o que os Diretores da Companhia consideram um índice de alavancagem adequado para a natureza das atividades desenvolvidas; e

- (ii) a estrutura de capital da Companhia em 31 de dezembro de 2024 era composta de 70,5% de capital próprio (que corresponde a divisão do total do patrimônio líquido pelo total do passivo e patrimônio líquido) e 29,5% de capital de terceiros (que corresponde a divisão do total do passivo pelo total do passivo e patrimônio líquido), o que os Diretores da Companhia consideram um índice de alavancagem adequado para a natureza das atividades desenvolvidas.

A tabela abaixo apresenta a evolução da estrutura de capital da Companhia entre 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

(em R\$ milhões)	Exercício social findo em 31 dezembro de	
	2025	2024
Capital próprio ⁽¹⁾	2.427,3	2.110,3
Capital de terceiros ⁽²⁾	1.451,7	883,0
Total	3.879,0	2.993,3

⁽¹⁾ refere-se ao total patrimônio líquido da Companhia.

⁽²⁾ refere-se à soma do passivo circulante e do passivo não circulante.

Os Diretores da Companhia acreditam que a estrutura de capital da Companhia é adequada para fazer frente aos seus investimentos e obrigações. Entretanto, caso a Companhia enfrente mudanças no plano de crescimento ou na capacidade de geração de caixa, poderá utilizar novas linhas de financiamento.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro de 2025, nosso índice de liquidez corrente, calculado como ativo circulante dividido pelo passivo circulante, era de 3,3. O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2025 foi de R\$ 1.165,3 milhões. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nosso EBITDA foi de R\$ 884,0 milhões o que evidencia geração de resultados, eficiência operacional e capacidade consistente de criação de valor para os acionistas.

Em 31 de dezembro de 2024, nosso índice de liquidez corrente, calculado como ativo circulante dividido pelo passivo circulante, era de 3,2x. O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024 foi de R\$ 569,9 milhões. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nosso EBITDA foi de R\$ 686,8 milhões, o que evidencia nossa capacidade de geração de caixa para suportar o nosso nível de crescimento e a manutenção da dívida líquida muito próxima a zero.

Diante do exposto acima, os Diretores acreditam que a Companhia possui sólidas condições financeiras e patrimoniais para implementação do seu plano de negócio e cumprimento das obrigações – inclusive seus compromissos financeiros assumidos – de curto, médio e longo prazo,

bem como de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos. Ainda, os Diretores acreditam que a geração de caixa da Companhia suportou sua estratégia de recuperação de margens e crescimento no último exercício social e que continuará a suportá-la no futuro.

Considerando o perfil do endividamento da Companhia, suas projeções para o fluxo de caixa e a sua posição de liquidez, os Diretores da Companhia acreditam que a Companhia possua liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir suas despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos.

Para os Diretores da Companhia, o endividamento apresentado é adequado às características dos negócios da Companhia. Os Diretores da Companhia não podem garantir, no entanto, que tal situação permanecerá inalterada, especialmente em caso de materialização de quaisquer dos fatores de risco aos quais a Companhia está exposta. Não obstante, caso entenda ser necessário obter recursos adicionais, a Companhia entende que tem capacidade para captá-los, por meio de empréstimos bancários ou outros financiamentos a serem avaliados e contratados pela Companhia, bem como por meio de distribuições públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia, desde que respeitados as condições e os eventos de vencimento antecipados descritos nos instrumentos de dívida da Companhia. Para mais informações, vide o item 2.1 (f) (iv) deste Formulário de Referência.

O cronograma de vencimento das parcelas dos financiamentos e empréstimos e das debêntures da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 era o seguinte:

	Em 31/12/2025 (R\$ mil)	Em 31/12/2024 (R\$ mil)
Vencimento	Valor	Valor
Financiamentos, empréstimos e debêntures – Circulante	329.812	200.209
2025	-	200.209
2026	329.812	45.115
2027	254.891	77.227
2028	131.969	4.703
2029	129.703	4.703
2030	129.244	4.244
2031	651	651
Financiamentos, empréstimos e debêntures– Não circulante	646.458	136.643
Total - Financiamentos, empréstimos e debêntures (circulante e não circulante)	976.270	336.852

Adicionalmente, os Diretores informam que a Companhia constantemente busca um perfil de endividamento com maior equilíbrio nos seus vencimentos, evitando concentrações de pagamentos em um determinado exercício social.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Historicamente, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia utilizou, para financiamento de suas operações, principalmente bancos privados e agências oficiais por meio de linhas de financiamento para investimentos, exportações, matéria-prima e

capital de giro.

A principal fonte da Companhia para investimentos em ativos não-circulantes, como máquinas e equipamentos, nos exercícios sociais indicados acima, foram os financiamentos por meio do Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB").

As principais fontes de financiamento para exportações, matéria-prima e capital de giro da Companhia, nos exercícios sociais indicados acima, foram linhas de financiamento de curto e longo prazo oferecidos por instituições financeiras como Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e Banco Itaú S.A. ("Itaú").

Ademais, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a subsidiária da Companhia Vulcabras – CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A. ("Vulcabras CE") captou recursos via oferta pública de distribuição de debêntures ("Debêntures Vulcabras CE").

Os Diretores acreditam que essas fontes de financiamento estão adequadas ao perfil de endividamento da Companhia, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para suportar a expansão de seu capital de giro e investimentos relacionados (i) à expansão de seus negócios; (ii) a desembolsos de capital, incluindo para a modernização tecnológicas das plantas existentes; (iii) ao pagamento de dividendos aos seus acionistas; e (iv) à redução do endividamento da Companhia e das taxas de juros a eles atreladas.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na opinião dos Diretores da Companhia, na data deste Formulário de Referência, as fontes de financiamento utilizadas no último exercício social, são adequadas, e continuarão a ser utilizadas pela Companhia como fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes. Os Diretores não vislumbram necessidades de obtenção de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia possa dispor por meio das fontes de financiamento que atualmente utiliza, conforme descrito no subitem 2.1(d) acima. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiências de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto a instituições financeiras.

Não obstante essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, para o futuro, caso os Diretores da Companhia julguem pertinente, a utilização de outras fontes de financiamento como o mercado de capitais ou contratar financiamentos com instituições financeiras com as quais temos relacionamento não só para financiar eventuais aquisições ou investimentos em ativos não circulantes, mas também para financiar uma eventual necessidade de capital de giro no curto prazo.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas estão demonstrados nas demonstrações financeiras consolidadas pelos valores de contratação, acrescido dos encargos pactuados que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros.

Em 31 de dezembro de 2025, a dívida bruta¹ da Companhia atingiu o montante de R\$ 976,2 milhões, representando um aumento de 189,8% quando comparada a 31 de dezembro de 2024, quando a dívida bruta representava R\$ 336,9 milhões. A dívida líquida² em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 769,4 milhões, representando um aumento de R\$ 746,8 milhões quando comparada à dívida líquida em 31 de dezembro de 2024, quando a dívida líquida representava R\$ 22,6 milhões.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia possuía as seguintes posições de financiamentos e empréstimos:

<i>(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)</i>			Consolidado	
	Taxa de juros 2025	Taxa de juros 2024	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024
Moeda nacional				
Ativo Fixo	IPCA + 2,04% a 4,98% a.a./Taxa Fixa 10,22% a.a.	IPCA + 2,04% a 4,98% a.a./Taxa Fixa 10,22% a.a.	32.887	51.244
Incentivo Fiscal	TJLP	TJLP	6.201	5.128
Capital de Giro	TJLP CDI - 0,52% a CDI +0,70% a.a.	CDI + 0,68% a 1,80% a.a./ Taxa Fixa 12,61% a.a.	406.284	277.813
Total Moeda Nacional			445.372	334.185
Moeda Estrangeira				
Capital de Giro	Taxa fixa 8,0% a.a.	Taxa fixa 9,6% a.a.	1654	2.667
Total Moeda Estrangeira			1654	2.667
Total - financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante)			447.026	336.852
Financiamentos e empréstimos – Circulante			300.568	200.209

¹ A Dívida Bruta é uma medida não contábil calculada como a soma dos Financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante). Para mais informações, incluindo a sua reconciliação, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

² A Dívida Líquida (Caixa Líquido) é uma medição não contábil calculada, considerando a Dívida Bruta (soma dos financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante)) subtraída de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (circulante e não circulante). A Dívida Líquida (Caixa Líquido) não é uma medida de liquidez ou endividamento definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas de mesmo título divulgadas por outras empresas. Para mais informações, incluindo a sua reconciliação, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

Financiamentos e empréstimos - Não circulante			146.458	136.643
Total - Debêntures (circulante e não circulante)			529.243	0
Debêntures – Circulante	CDI + 0,60% a.a.		497.885	0
Debêntures – Não circulante	CDI + 0,60% a.a.		31.358	0
Total da Dívida			976.269	336.852

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Abaixo estão as características dos contratos de empréstimo e financiamento e debêntures relevantes da Companhia, por meio de suas controladas, em vigor em 31 de dezembro de 2025:

Contrato	Data de Emissão	Vencimento	Valor (em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)	Saldo Devedor (em 31 de dezembro de 2025 (em milhares de Reais)	Saldo Devedor (em 31 de dezembro de 2024 (em milhares de Reais)
Escritura Pública de Abertura de Crédito (Banco do Nordeste do Brasil)	27/07/2018	15/08/2026	R\$ 66.926	R\$ 7.845	R\$ 19.630
Cédula de Crédito Bancário (Banco do Nordeste do Brasil)	24/07/2018	15/08/2026	R\$ 34.455	R\$ 1.229	R\$ 3.075
Cédula de Crédito Bancário (Banco do Nordeste do Brasil)	02/12/2022	15/10/2030	R\$ 18.798	R\$ 13.357	R\$ 16.121
Cédula de Crédito Bancário (Banco do Nordeste do Brasil)	26/05/2023	15/04/2031	R\$ 13.338	R\$ 10.456	R\$ 12.418
Cédula de Crédito Bancário (Bradesco/BNDES EXIM)	26/03/2024	16/03/2026	R\$ 29.938	R\$ 30.147	R\$ 30.097
Cédula de Crédito Bancário (Itaú/BNDES EXIM)	03/04/2024	15/04/2027	R\$ 70.666	R\$ 72.910	R\$ 72.373
Cédula de Crédito Bancário (Santander/4131 com Swap)	03/04/2025	02/04/2026	R\$ 95.000	R\$ 105.895	R\$ 0
Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória	15/07/2025	15/07/2030	R\$ 500.000	R\$ 531.949	R\$ 0

Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Vulcabras – CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A.					
Cédula de Crédito Bancário (Bradesco/BNDES FINAME)	02/09/2025	15/09/2026	R\$ 97.500	R\$ 101.997	R\$ 0
Cédula de Crédito Bancário (Bradesco/BNDES FINAME)	03/09/2025	15/09/2026	R\$ 40.800	R\$ 42.659	R\$ 0
Cédula de Crédito Bancário (Bradesco/BNDES FINAME)	23/12/2025	15/01/2027	R\$ 52.500	R\$ 52.676	R\$ 0

Escritura Pública de Abertura de Crédito – Banco do Nordeste do Brasil

A Companhia celebrou escritura pública de abertura de crédito com Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor principal de R\$ 66.926 mil. O contrato possui data de vencimento em 15 de agosto de 2026. Como garantia do cumprimento das obrigações assumidas, foram constituídas garantias usuais de mercado, incluindo aval, hipoteca, fiança bancária, alienação fiduciária de bens e aplicação em conta reserva.

Cédula de Crédito Bancário 16.2018.1429.24286 – Banco do Nordeste do Brasil

A Companhia é devedora em cédula de crédito bancário emitida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor principal de R\$ 34.455 mil. A cédula de crédito bancário possui data de vencimento em 15 de agosto 2026. Como garantia do cumprimento das obrigações assumidas, foram constituídas garantias usuais de mercado, incluindo aval, hipoteca, alienação fiduciária de bens e aplicação em conta reserva.

Cédula de Crédito Bancário 152.2022.1131.10045 – Banco do Nordeste do Brasil

A Companhia é devedora em cédula de crédito bancário emitida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor principal de R\$ 18.798 mil. A cédula de crédito bancário possui data de vencimento em 15 de outubro de 2030. Como garantia do cumprimento das obrigações assumidas, foram constituídas garantias usuais de mercado, incluindo aval e aplicação em conta reserva.

Cédula de Crédito Bancário 152.2022.1131.10045 – Banco do Nordeste do Brasil

A Companhia é devedora em cédula de crédito bancário emitida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor principal de R\$ 13.338 mil. A cédula de crédito bancário possui data de vencimento em 15 de abril de 2031. Como garantia do cumprimento das obrigações assumidas, foram constituídas garantias usuais de mercado, incluindo aval e aplicação em conta reserva.

Cédula de Crédito Bancário – Bradesco / BNDES EXIM

A Companhia é devedora em cédula de crédito bancário emitida pelo Banco Bradesco S.A., no âmbito do financiamento do BNDES (linha EXIM), no valor principal de R\$ 29.938 mil. A cédula de crédito bancário possui data de vencimento em 16 de março de 2026. Como garantia do cumprimento das obrigações assumidas, foi constituída garantia fidejussória na forma de aval.

Cédula de Crédito Bancário – Itaú / BNDES EXIM

A Companhia é devedora em cédula de crédito bancário emitida pelo Banco Itaú Unibanco S.A., no âmbito do financiamento do BNDES (linha EXIM), no valor principal de R\$ 70.666 mil. A cédula de crédito bancário possui data de vencimento em 15 de abril de 2027. Como garantia do cumprimento das obrigações assumidas, foi constituída garantia fidejussória na forma de aval.

Cédula de Crédito Bancário – Santander

A Companhia é devedora em cédula de crédito bancário emitida pelo Banco Santander (Brasil) S.A., no valor principal de R\$ 95.000 mil. A cédula de crédito bancário possui data de vencimento em 02 de abril de 2026. Como garantia do cumprimento das obrigações assumidas, foi constituída garantia fidejussória na forma de aval.

1ª Emissão de Debêntures – Vulcabras – CE

A Vulcabras – CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A, controlada da Companhia, celebrou o *Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Vulcabras – CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A.*, no valor principal de R\$ 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de reais). A escritura possui data de vencimento em 15 de julho de 2030. Como garantia do cumprimento das obrigações assumidas, foi constituída garantia fidejussória na forma de fiança pela Companhia.

Cédula de Crédito Bancário 6160730 – Bradesco / BNDES FINAME

A Companhia é devedora em cédula de crédito bancário emitida pelo Banco Bradesco S.A., no âmbito do financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (linha FINAME), no valor principal de R\$ 97.500 mil. A cédula de crédito bancário possui data de vencimento em 15 de setembro de 2026. Como garantia do cumprimento das obrigações assumidas, foi constituída garantia fidejussória na forma de aval.

Cédula de Crédito Bancário 6160781 – Bradesco / BNDES FINAME

A Companhia é devedora em cédula de crédito bancário emitida pelo Banco Bradesco S.A., no âmbito do financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (linha FINAME), no valor principal de R\$ 40.800 mil. A cédula de crédito bancário possui data de vencimento em 15 de setembro de 2026. Como garantia do cumprimento das obrigações assumidas, foi constituída garantia fidejussória na forma de aval.

Cédula de Crédito Bancário 6166339 – Bradesco / BNDES FINAME

A Companhia é devedora em cédula de crédito bancário emitida pelo Banco Bradesco S.A., no âmbito do financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (linha FINAME), no valor principal de R\$ 52.500 mil. A cédula de crédito bancário possui data de vencimento em 15 de janeiro de 2027. Como garantia do cumprimento das obrigações assumidas, foi constituída garantia fidejussória na forma de aval.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relações estreitas com as principais instituições financeiras do mercado brasileiro e, na data deste Formulário de Referência, não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras além das indicadas nos itens 2.1(d) e 2.1(f) (i) deste Formulário de Referência.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia, existentes em 31 de dezembro de 2025, possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre tais dívidas. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

Assim, o grau de subordinação entre as dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2025 é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor e nas garantias constituídas.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A Companhia e suas controladas são parte em contratos de empréstimos e financiamentos, conforme descritos no item 2.1(f) (i) acima, e, no contexto de referidos empréstimos e financiamentos, está obrigada à observância de determinadas obrigações e restrições, sob pena de vencimento antecipado das dívidas. Tais restrições são usuais de mercado em operações como aquelas contratadas pela Companhia e incluem:

- (a) alteração do controle direto ou indireto da Companhia;
- (b) alteração da composição do capital social da Companhia;
- (c) alienação de ativos da Companhia; e
- (d) distribuição de dividendos.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpria rigorosamente com as restrições e obrigações previstas em seus instrumentos de empréstimos e financiamentos.

As Debêntures Vulcabras CE contam com o seguinte índice financeiro calculado trimestralmente, considerando as informações financeiras trimestrais da Companhia, revisadas pelos auditores

independentes ou as informações das demonstrações financeiras anuais auditadas consolidadas da Companhia, auditadas pelos auditores independentes (“Índice Financeiro”):

$$\text{Dívida Líquida} / \text{EBITDA} < 2,50x$$

Para fins do cálculo do Índice Financeiro:

“Dívida Líquida” significa, a partir de qualquer data de determinação, endividamento consolidado da Vulcabras CE e da Companhia, menos a soma de caixa e equivalentes de caixa; e

“EBITDA” significa o lucro líquido adicionado do resultado financeiro líquido, do imposto sobre a renda e contribuição social e das depreciações e amortizações.

Com exceção do Índice Financeiro descrito acima, os demais contratos de empréstimos e financiamentos descritos no item 2.1(f) (i) acima não estão sujeitos à covenants financeiros.

Ainda, a Companhia conta com cláusulas de vencimento antecipado cruzado (cross-default e cross-acceleration) em seus contratos de financiamento – e contratos de financiamento e dívidas de suas controladas, aplicáveis nos casos de inadimplemento de obrigações e/ou de vencimento antecipado de outras dívidas do devedor e de outras entidades do mesmo grupo econômico.

Instrumento	Tipo de vencimento antecipado cruzado	Saldo em 31/12/2025 <i>(em R\$ mil)</i>
Cédula de Crédito Bancário (Bradesco/BNDES EXIM)	Cross-default e cross acceleration	R\$ 30.147
Cédula de Crédito Bancário (Bradesco/BNDES FINAME)	Cross-default e cross acceleration	R\$ 42.659
Cédula de Crédito Bancário (Bradesco/BNDES FINAME)	Cross-default e cross acceleration	R\$ 101.997
Cédula de Crédito Bancário (Bradesco/BNDES FINAME)	Cross-default e cross acceleration	R\$ 52.676
Cédula de Crédito Bancário (Itaú/BNDES EXIM)	Cross-default e cross acceleration	R\$ 72.910
Cédula de Crédito Bancário (Santander)	Cross-default e cross acceleration	R\$ 105.895
Debêntures (Santander)	Cross-default e cross acceleration	R\$ 531.949
Total		R\$ 938.233

O saldo dos contratos que estão sujeitos a cláusulas de *cross-default* e *cross-acceleration*, em 31 de dezembro de 2025, era de R\$ 938,2 milhões, o que corresponde a aproximadamente 96,1% do saldo total de financiamentos e empréstimos da Companhia naquela data. Parte dessa sujeição se aplica a eventual descumprimento de covenants e/ou declaração de vencimento antecipado de dívidas de outras empresas do grupo econômico da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os covenants financeiros descritos no acima nos termos pactuados.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, todas as necessidades de capital de giro da Companhia foram contratadas com o Bradesco, Itaú, Santander e BNB, bem como por meio de captação no mercado de capitais. Na hipótese de haver necessidade de linhas adicionais de financiamento, nosso relacionamento com instituições financeiras tem historicamente nos permitido ter acesso a novas linhas de créditos observado o disposto no item 2.1(e) acima.

Em 31 de dezembro de 2025, o montante dos financiamentos contratados e linhas de crédito disponíveis para a Companhia era de R\$ 1.194,9 milhões dos quais, já tínhamos utilizado R\$ 979,0 milhões, o que corresponde a 81,9% do total. Além dos valores tomados, tínhamos limites de crédito contratados e não utilizados de R\$ 20,0 milhões, correspondente a 1,7%, em Conta Garantida junto ao Bradesco e R\$ 16,2 milhões, correspondente a 1,4%, no cartão "BNB Investimentos" e de R\$ 179,7 milhões, correspondente a 15,0%, junto ao BNB, para linhas de Investimento, Inovação e Aquisições de Máquinas e Equipamentos, mediante aprovação de condições contratuais.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Esta seção trata da análise de nossas demonstrações de resultado consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, além das variações percentuais significativas para os respectivos exercícios sociais (análise vertical é a participação percentual dos itens sobre a receita líquida de vendas e análise horizontal é a variação percentual de cada rubrica entre dois exercícios comparados).

COMPARAÇÃO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COM O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhões de R\$, exceto %	Exercício social encerrado em				
	31/12/2025	AV	31/12/2024	AV	AH
Receita líquida de vendas	3.560,3	100,00%	3.048,6	100,0%	16,8%
Custo das vendas e revendas	- 2.099,3	-59,0%	-1.770,2	-58,1%	18,6%
Lucro bruto	1.461,0	41,0%	1.278,4	41,9%	14,3%
Despesas com vendas	- 634,2	-17,8%	-552,4	-18,1%	14,8%
Reversão (provisão) para perdas esperadas para crédito de liquidação duvidosa	-1,4	0,0%	-5,6	-0,2%	-75,0%
Despesas administrativas	-216,7	-6,1%	-177,8	-5,8%	21,9%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	140,5	3,9%	31,7	1,0%	343,2%
Resultado da Equivalência Patrimonial	3,8	0,1%	6,1	0,2%	-37,7%
Resultado antes das despesas e receitas financeiras líquidas e tributos	753,1	21,2%	580,4	19,0%	29,8%
Receitas financeiras	243,0	6,8%	108,0	3,5%	125,0%
Despesas Financeiras	-141,9	-4,0%	- 85,3	-2,8%	66,4%

Despesas e Receitas financeiras líquidas	101,1	2,8%	22,7	0,7%	345,4%
Resultado antes dos tributos sobre lucro	854,1	24,0%	603,1	19,8%	41,6%
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	311,2	8,7%	- 33,2	-1,1%	-1037,3%
Lucro líquido do exercício	1.165,3	32,7%	569,9	18,7%	104,5%

Receita Líquida de Vendas

Nossa receita líquida de vendas apresentou aumento de R\$ 511,7 milhões ou 16,8% passando de R\$ 3.048,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$ 3.560,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Este aumento se deve principalmente ao fortalecimento das marcas da Companhia, pela estratégia assertiva nos canais de venda e pelo bom desempenho do setor de artigos esportivos, que garantiram forte sell-out, mesmo em um varejo mais moderado.

Calçados esportivos: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nossa receita líquida de vendas de calçados esportivos totalizou R\$ 3.040,4 milhões, representando aumento de R\$ 449,7 milhões ou 17,4% em relação à receita líquida de vendas de calçados esportivos de R\$ 2.590,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Este aumento se deve principalmente ao crescimento da Olympikus, com a linha de performance de corrida que seguiu impulsionando os resultados da categoria e da marca. Under Armour e Mizuno também se destacaram, apresentando crescimentos robustos.

Outros Calçados e Outros: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nossa receita líquida de vendas de outros calçados e outros totalizou R\$ 246,4 milhões, representando aumento de R\$ 37,9 milhões ou 18,2 %, em relação à receita líquida de vendas outros calçados e outros de R\$ 208,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Este aumento se deve principalmente o bom desempenho dos chinelos esportivos, que seguiram ganhando relevância no mix de produtos da Companhia.

Vestuário e Acessórios: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nossa receita líquida de vendas de vestuário e acessórios totalizou R\$ 273,5 milhões, representando aumento de R\$ 24,1 milhões ou 9,7 %, em relação à receita líquida de vendas vestuário e acessórios R\$ 249,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Este aumento se deve principalmente a Under Armour, que manteve forte desempenho no mercado interno, e para a Olympikus, que seguiu expandindo sua participação nesse segmento.

Adicionalmente, a nossa receita líquida de vendas no mercado interno, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, totalizou R\$ 3.430,2 milhões representando aumento de R\$ 517,7 milhões ou 17,8%, em relação à receita líquida de vendas no mercado interno de R\$ 2.912,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Este aumento se deve principalmente pela demanda no mercado interno, que manteve ritmo consistente de expansão, sustentado principalmente pelo desempenho da categoria de Calçados Esportivos.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a receita líquida de vendas no mercado externo totalizou R\$ 130,1 milhões, representando redução de R\$ 6,0 milhões ou 4,4%, em relação à receita líquida de vendas no mercado externo de R\$ 136,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esta redução se deve principalmente as dificuldades enfrentadas nas vendas ao exterior, que perduraram ao longo de todo o exercício de 2025, principalmente influenciadas pelo ambiente econômico desafiador na Argentina que vem a ser o principal destino das exportações da Companhia.

As tabelas abaixo apresentam a quebra da nossa receita líquida de vendas por mercado interno e externo e pelas linhas de produtos de calçados esportivos, outros calçados e outros e vestuário e acessórios nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

<i>Em milhões de R\$, exceto %</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2025	AV	2024	AV	AH
Receita líquida de vendas					
Mercado Interno	3.430,2	96,3%	2.912,5	95,5%	17,8%
Mercado Externo	130,1	3,7%	136,1	4,5%	-4,4%
Total da receita líquida de vendas	3.560,3	100,0%	3.048,6	100,0%	16,8%

<i>Em milhões de R\$, exceto %</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2025	AV	2024	AV	AH
Receita líquida de vendas					
Calçados esportivos	3.040,4	85,4%	2.590,7	85,0%	17,4%
Outros calçados e outros	246,4	6,9%	208,5	6,8%	18,2%
Vestuário e Acessórios	273,5	7,7%	249,4	8,2%	9,7%
Total da receita líquida de vendas	3.560,3	100,0%	3.048,6	100,0%	16,8%

<i>Em milhares de pares e peças</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2025	AV	2024	AV	AH
Volume de Venda					
Calçados esportivos	21.749	64,5%	21.006	64,9%	3,5%
Outros calçados e outros	4.903	14,5%	4.596	14,2%	6,7%
Vestuário e Acessórios	7.068	21,0%	6.751	20,9%	4,7%
Total do volume de pares e peças ⁽¹⁾	33.720	100,0%	32.353	100,0%	4,2%

⁽¹⁾ A tabela acima contém informações relativas aos volumes brutos de pares e peças, não considerando, assim, as devoluções de produtos.

Custo das Vendas e Revendas

O custo das vendas e revendas aumentou R\$ 329,1 milhões ou 18,6%, passando de R\$ 1.770,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$ 2.099,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Este aumento se deve principalmente ao aumento do volume de produtos comercializados e ao incremento acelerado da mão de obra direta, especialmente na planta do Ceará, que reduziu temporariamente a eficiência produtiva.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o custo das vendas e revendas representou 59,0% da receita líquida de vendas, frente aos 58,1% representados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Lucro Bruto

O lucro bruto aumentou R\$ 182,6 milhões ou 14,3%, de R\$ 1.278,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$ 1.461,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. A margem bruta (que corresponde a divisão do lucro bruto pela receita líquida de vendas) foi de 41,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo 0,9 p.p. inferior à margem bruta de 41,9% obtida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esta redução apurada na margem bruta se deve principalmente ao incremento nos custos dos produtos produzidos devido à expansão acelerada da mão de obra direta e a consequente redução temporária da eficiência produtiva, e que foi sendo gradualmente reduzida ao longo do 2º semestre do ano.

Despesas com vendas e reversão (provisão) para perdas esperadas para crédito de liquidação duvidosa

As despesas com vendas e reversão (provisão) para perdas esperadas para crédito de liquidação duvidosa aumentaram em R\$ 77,6 milhões ou 13,9%, de R\$ 558,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$ 635,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Este incremento se deve principalmente ao aumento das vendas que trouxeram maiores gastos nas despesas variáveis, comissão, frete e royalties, e também, à expansão nas despesas de propaganda e marketing devido a intensificação das ações de comunicação e posicionamento de marca ao longo de todo o ano, principalmente em função dos eventos em comemoração aos 50 anos da marca Olympikus.

As despesas com vendas e reversão (provisão) para perdas esperadas para crédito de liquidação duvidosa representaram 17,9% e 18,3% da receita líquida de vendas nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas aumentaram R\$ 38,9 milhões ou 21,9%, de R\$ 177,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$ 216,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Este aumento se deve principalmente a expansão da operação, com maiores gastos com aluguéis relacionados a novos pontos de venda, além de despesas de TI voltadas à manutenção e evolução das plataformas de e-commerce. Também contribuíram os reajustes salariais decorrentes de acordos coletivos, o impacto da reoneração da folha de pagamento, a contratação de serviços especializados e terceirizados, além de efeitos pontuais não recorrentes reconhecidos ao longo de 2025.

As despesas administrativas correspondiam a 6,1% e 5,8% da nossa receita líquida de vendas, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 respectivamente.

Outras Receitas (Despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas aumentaram R\$ 108,8 milhões, de uma receita de R\$ 31,7 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para uma também receita de R\$ 140,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Este aumento se deve principalmente ao reconhecimento de créditos tributários em ações de PIS/COFINS sobre ICMS que elevaram pontualmente o resultado contábil, sem refletir a tendência operacional recorrente.

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas representaram 3,9% e 1,0% da receita líquida de vendas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 respectivamente.

Resultado da Equivalência Patrimonial

O resultado da equivalência patrimonial reduziu R\$ 2,3 milhões ou 37,7%, passando de R\$ 6,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$ 3,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Esta redução se deve principalmente a não concretização do lucro projetado em empresa investida da Vulcabras denominada PARS Participações S.A.

O resultado da equivalência patrimonial representou 0,1% e 0,2% da receita líquida de vendas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 respectivamente.

Resultado antes das despesas e receitas financeiras líquidas e tributos

Em decorrência dos fatores mencionados acima, o resultado antes das despesas e receitas financeiras líquidas e tributos teve aumento de R\$ 172,7 milhões ou 29,8%, de R\$ 580,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 753,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O resultado antes das despesas e receitas financeiras líquidas e tributos representou 21,2% e 19,0% da receita líquida de vendas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 respectivamente.

Receitas Financeiras

As receitas financeiras tiveram um aumento de R\$ 135,0 milhões ou 125,0% passando de R\$ 108,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$ 243,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Este aumento se deve principalmente ao impacto positivo dos efeitos não recorrentes relacionados à recuperação de créditos de PIS/COFINS em controladas, que adicionaram R\$ 127,9 milhões em 2025 e R\$ 15,4 milhões em 2024 aos valores reportados.

Receitas Financeiras representou 6,8% e 3,5% da receita líquida de vendas nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 respectivamente.

Despesas Financeiras

As despesas financeiras aumentaram R\$ 56,6 milhões ou 66,4% passando de R\$ 85,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$ 141,9 milhões no exercício social

encerrado em 31 de dezembro de 2025. Esse aumento decorre principalmente da elevação da dívida bruta ao longo do ano, em razão de da necessidade de investimentos em capex e também na distribuição de dividendos, que ampliou o volume de encargos sobre financiamentos e debêntures, previamente alinhado à estratégia de fortalecimento da estrutura de capital da Companhia.

Despesas Financeiras representou 4,0% e 2,8% da receita líquida de vendas nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 respectivamente.

Resultado antes dos tributos sobre lucro

O Resultado antes dos tributos sobre lucro aumentou R\$ 172,7 ou 29,8%, passando de R\$ 580,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$ 753,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Este aumento se deve principalmente a Este aumento se deve em decorrência dos fatores acima mencionados.

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos

A variação no imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos foi de R\$ 344,4 milhões ou 1.037,3%, de uma despesa de R\$ 33,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando alíquota efetiva de 5,5%, para uma receita de R\$ 311,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com alíquota efetiva credora de 36,4%. Este aumento se deve principalmente ao reconhecimento de eventos não recorrentes ao longo do ano de 2025, tais como: (i) a mudança no critério de reconhecimento do imposto diferido, que passou a considerar o saldo total das diferenças temporárias na data-base, e não apenas a movimentação do exercício, (ii) reconhecimento de ativo fiscal diferido sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, com base em projeções de lucros tributáveis futuros, impactando de forma mais abrangente o resultado tributário do período e, (iii) IRPJ e CSLL incidentes sobre os reconhecimento de créditos tributários extemporâneas. A soma desses eventos resultou em R\$ 343,6 milhões.

A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos representaram 8,7% e 1,1% da receita líquida de vendas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 respectivamente.

Lucro Líquido do exercício

Em decorrência dos fatores mencionados acima, o lucro líquido do exercício aumentou R\$ 595,4 milhões ou 104,5% passando de R\$ 569,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 1.165,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, correspondendo, respectivamente, a uma margem líquida (que corresponde a divisão do lucro líquido pela receita líquida de vendas) de 32,7% e 18,7% da receita líquida de vendas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 respectivamente.

FLUXOS DE CAIXA

COMPARAÇÃO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COM O

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A tabela abaixo demonstra os componentes dos nossos fluxos de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(Em R\$ milhões)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	541,6	564,5
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	-231,9	-183,4
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	-413,7	-434,4
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	-104,0	-53,3

Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, o fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais da Companhia foi de R\$ 541,6 milhões, frente a R\$ 564,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de R\$22,9 milhões. Os principais fatores que contribuíram para essa variação foram: (i) variação positiva no Lucro Líquido entre os períodos no valor de R\$ 595,5 milhões, (ii) variação negativa no caixa devido ao reconhecimento de IRPJ/CSLL diferidos sem efeito caixa no valor de R\$ 344,5 milhões para utilização futura, (iii) variação negativa no caixa devido ao reconhecimento de créditos tributários de PIS/COFINS sobre ICMS no valor de R\$ 251,7 milhões para utilização futura, (iv) variação negativa nos valores dos estoques em R\$ 85,4 milhões e, (v) variação positiva no valor do contas a receber em R\$ 58,4 milhões.

Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, o fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento da Companhia foi de R\$ 231,9 milhões, frente a R\$ 183,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$ 48,5 milhões. A variação no período é explicada principalmente pelo maior volume de aquisições de imobilizado, refletindo a continuidade dos investimentos em capacidade produtiva, eficiência operacional e expansão. Adicionalmente, a redução no resgate líquido de aplicações financeiras também contribuiu para o maior consumo de caixa nas atividades de investimento no período.

Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, o fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento da Companhia foi de R\$ 413,7 milhões, frente a R\$ 434,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de R\$ 20,7 milhões. Essa variação é explicada principalmente pela maior captação de recursos por meio de novos empréstimos e da emissão de debêntures no período, que mais do que compensaram os pagamentos de principal da dívida e a distribuição de dividendos aos acionistas.

Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o aumento/redução de caixa e equivalentes de caixa foi de R\$ 104,0 milhões. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a redução de caixa e equivalentes de caixa foi de R\$ 53,3 milhões. A variação verificada entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, no montante de R\$ 50,7 milhões, A redução de caixa e equivalentes no período decorre, principalmente, do maior consumo de recursos nas atividades operacionais, em função das variações de capital de giro, e do aumento dos investimentos em imobilizado, parcialmente compensados pela maior captação líquida de recursos via empréstimos e emissão de debêntures.

2.2 – Resultados operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receita Líquida de Vendas

Nossa receita líquida de vendas é composta pela venda no mercado interno e externo, de calçados esportivos, primordialmente, e de vestuário e acessórios esportivos e outros calçados, incluindo botas, chinelos e calçados femininos. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto à sua realização.

Calçados Esportivos: A nossa receita líquida de calçados esportivos resulta da venda de tênis das marcas Olympikus, Mizuno e Under Armour.

Outros Calçados e Outros: A receita líquida de outros calçados e outros, resulta principalmente da venda chinelos das marcas Olympikus, Under Armour e Mizuno, botas de segurança com a marca Vulcabras, calçados femininos com a marca Azaleia (somente na filial do Peru), além de componentes de calçados e outros materiais diversos.

Vestuário e Acessórios: A receita líquida de Vestuário e acessórios resulta principalmente da venda de vestuários esportivos e acessórios das marcas Olympikus, Mizuno e Under Armour.

Mercado Interno: as vendas no mercado interno correspondem às vendas de nossos produtos no Brasil, realizadas por meio de vendas ao varejo e, também, pelas vendas realizadas diretamente aos consumidores finais por intermédio das vendas realizadas pelo *e-commerce* e pelas lojas físicas.

Mercado Externo: as vendas no mercado externo correspondem principalmente às vendas no Peru pela nossa controlada naquele mercado, além de exportações para outros países provenientes do Brasil.

Receita líquida: Nossa receita líquida de vendas decorre de nossa receita bruta de vendas, deduzida de devoluções, abatimentos, impostos sobre as vendas e, acrescida dos benefícios fiscais incidentes sobre o ICMS, conforme abaixo:

Devoluções e Abatimentos: as devoluções e abatimentos ocorrem por negociação comercial, problemas de qualidade e por conta de erro na emissão de fatura, o que leva ao seu refaturamento.

Impostos sobre as Vendas: sobre nossas vendas no mercado interno incidem tributos federais diretos como o PIS/PASEP à alíquota de 1,65%, e a COFINS, à alíquota de 7,60%. Além desses, incidem o ICMS, imposto estadual incidente sobre a receita bruta de vendas da Companhia, cuja alíquota pode ser variável de 4% a 21% dependendo da localização do destinatário da operação realizada e da legislação do Estado de destino, o IPI, imposto federal sobre produtos

industrializados, à alíquota de 10% sobre as vendas de acessórios e da alíquota de 1,2% (em 2025) de contribuição previdenciária. Essas alíquotas podem ser reduzidas em decorrência dos programas de incentivos fiscais dos quais participamos. Para uma descrição detalhada dos incentivos fiscais, vide Item 2.2(a) (ii) abaixo. Sobre o faturamento de mercadorias para o mercado externo, não há incidência de PIS, COFINS, IPI e ICMS. Para mais informações vide nota explicativa nº 3.7 da DFP de 31 de dezembro de 2025.

A tabela a seguir exibe a abertura da receita líquida de vendas entre mercado interno e externo, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(Em R\$ milhões, exceto percentuais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Mercado Interno	3.430,2	2.912,5
Mercado Externo	130,1	136,1
Total da Receita Líquida de Vendas	3.560,3	3.048,6

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nossas principais atividades são o desenvolvimento, o *sourcing*, o *marketing* e comercialização de calçados, vestuário e acessórios esportivos destinados principalmente ao mercado brasileiro, que é nosso principal mercado consumidor, e, em menor proporção, ao mercado externo. Sendo a Companhia uma gestora de marcas esportivas e produtora de bens de consumo no Brasil, os Diretores da Companhia entendem que seus resultados operacionais são afetados principalmente pelas condições macroeconômicas no Brasil que serão mencionadas no Item 2.2(b) abaixo.

Ademais, os resultados operacionais da Companhia são significativamente afetados por determinados incentivos fiscais que lhe são concedidos pelos governos dos Estados da Bahia, Ceará e Minas Gerais, conforme explicado a seguir.

Incentivos fiscais em geral

Durante a década de 90, alguns estados do Nordeste – Ceará, Paraíba, Bahia, Pernambuco e Sergipe, adotaram, em conjunto com o Governo Federal, medidas de estímulo para a instalação de indústrias com forte geração de empregos na região, dentre os quais a calçadista e têxtil.

Neste período, a Vulcabras S/A. e Vulcabras - RS (antiga Azaleia S.A.) transferiram suas atividades localizadas nas regiões Sudeste e Sul para municípios localizados no Ceará, Sergipe e Bahia, gerando postos de trabalho e reativando a dinâmica de competitividade do setor.

As nossas receitas são oneradas pelo ICMS, IPI, PIS, COFINS e CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, que incidem sobre o valor da venda de mercadorias.

Em virtude do regime de não cumulatividade aplicável ao ICMS, IPI, PIS e COFINS, são deduzidos do valor do imposto devido os créditos fiscais decorrentes da aquisição de insumos e matérias-primas necessárias à produção da mercadoria. A diferença do valor devido a título de ICMS, IPI, PIS e COFINS incidente no valor de venda da mercadoria, deduzido dos créditos fiscais, é denominada saldo devedor. Em algumas localidades a forma de apuração dos incentivos é feita através da presunção de crédito presumido sobre o débito do ICMS apurado nas vendas, desta forma, não há utilização dos créditos recebidos nas compras realizadas.

Nossos incentivos fiscais incidem sobre o saldo devedor de ICMS, ou implicam na constituição de crédito presumido, que nos beneficiam com a redução do ICMS de até 99% do valor devido, dependendo do Estado do Brasil onde está localizada a planta industrial.

Ademais, sobre o nosso lucro incidem o IR e a CSLL, sendo que também possuímos benefícios fiscais que nos permitem reduzir o IR devido.

Somos beneficiários destes incentivos por meio de nossas controladas Vulcabras – CE, Vulcabras – BA, Vulcabras Distribuidora – CE, Vulcabras Distribuidora MG e Vulcabras SP. Estas empresas usufruem dos incentivos fiscais por meio de programas estaduais e federais, conforme a seguir descritos. Os incentivos fiscais que beneficiam nossas subsidiárias têm prazos determinados, no entanto não tivemos, nos últimos anos, dificuldade para prorrogá-los. Importante ressaltar que, diante da promulgação das LCs 160/2017 e 190/2017, houve a convalidação dos benefícios fiscais de ICMS anteriormente concedidos, sendo que, no caso das atividades industriais, a prorrogação pode chegar a até 15 anos a contar de 2017, ou seja, até 2032.

A eventual revogação ou redução destes incentivos fiscais impactariam de forma relevante os resultados da Companhia, uma vez que haveria um aumento de tributos devidos pela Companhia, e por suas controladas. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram reconhecidos no resultado consolidado da Companhia o montante de R\$ 539,4 milhões referentes ao incentivo fiscal de ICMS, Reintegra e IRPJ, o qual representou 46,3% do lucro líquido auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Incentivos fiscais relativos ao ICMS

Nossas subsidiárias Vulcabras – CE (Ceará) e Vulcabras Distribuidora – CE são beneficiárias de incentivos fiscais sobre o saldo devedor do ICMS. Os incentivos da Vulcabras – Bahia, Vulcabras Distribuidora MG e Vulcabras SP são apurados sobre o total dos débitos fiscais registrados pela saída de mercadorias na forma de crédito presumido.

A eventual revogação ou redução destes incentivos fiscais impactariam de forma relevante os resultados da Companhia, uma vez que haveria um aumento dos tributos devidos pela Companhia, e por suas controladas. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o montante do incentivo fiscal de ICMS reconhecido no resultado consolidado da Companhia foi de R\$ 430,9 milhões.

Incentivos relativos a calçados

PROADE - Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos: A Vulcabras – CE é titular do

PROADE que é um programa de incentivo ao fundo de desenvolvimento industrial do Ceará (FDI), no qual consiste no diferimento de 99% do valor apurado de ICMS, que incide sobre produção própria exclusivamente de calçados. Sob o valor de cada parcela do benefício, 1% será pago uma única vez, tendo como data base de vencimento no último dia do mês, onde após 36 meses, o montante será devidamente corrigido, desde a data do desembolso até a data do vencimento, atualizados pela TJLP.

A eventual revogação ou redução destes incentivos fiscais impactariam de forma relevante os resultados da Companhia, uma vez que haveria um aumento de tributos devidos pela Companhia, e por suas controladas. Esse benefício foi concedido até agosto de 2031. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 o total de incentivos reconhecido no resultado da Companhia, oriundos do PROADE, foi de R\$ 214,8 milhões.

PCDM – Programa de Incentivo à Centrais de Distribuição de Mercadorias no Ceará.

É um programa que consiste na redução de 75% do valor do saldo devedor do ICMS apurado mensalmente sobre as operações de saídas interestaduais de mercadorias. Exclui-se do objeto desse instrumento, o ICMS retido de terceiros pela Companhia, em função do regime de substituição tributária.

A eventual revogação ou redução destes incentivos fiscais impactariam de forma relevante os resultados da Companhia, uma vez que haveria um aumento de tributos devidos pela Companhia, e por suas controladas. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o total de incentivos reconhecido no resultado da Companhia, por meio da sua subsidiária Vulcabras Distribuidora – CE, oriundos do PCDM-CE, foi de R\$ 1,6 milhão.

Incentivo no Estado da Bahia

PROBAHIA - Programa de Promoção de Desenvolvimento da Bahia

No Estado da Bahia, a Companhia usufrui de crédito presumido de 99% do ICMS nas operações de saídas de calçados e seus componentes, desde que produzidos na Bahia. Esse benefício foi concedido até dezembro de 2032. O benefício também inclui diferimento do ICMS nas importações de matérias-primas, máquinas, equipamentos, partes e peças, bem como do diferencial de alíquota nas compras de bens de capital.

A eventual revogação ou redução destes incentivos fiscais impactariam de forma relevante os resultados da Companhia, uma vez que haveria um aumento de tributos devidos pela Companhia, e por suas controladas. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o total de incentivos reconhecido no resultado da Companhia, oriundos do PROBAHIA, foi de R\$ 125,2 milhões.

Incentivo no Estado de Minas Gerais – Extrema

Operação de Revenda ao Atacado, Regime Especial prevendo:

1. diferimento do pagamento do ICMS nas importações com fim específico de

comercialização;

2. diferimento parcial, com destaque de 4,0% (quatro por cento) para produtos importados e, 12,0% para produtos nacionais do ICMS devido nas vendas internas (MG) destinadas a contribuintes beneficiários de regime especial;
3. crédito presumido para que a alíquota efetiva seja de 3,0% nas operações internas e interestaduais com produtos nacionais e;
4. crédito presumido para que a alíquota efetiva seja de 2,5% nas operações interestaduais com produtos importados ou crédito presumido para que a alíquota efetiva seja de 4,0% nas operações internas para clientes não incentivados.

O prazo contratado para esse incentivo é indeterminado.

A eventual revogação ou redução destes incentivos fiscais impactariam de forma relevante os resultados da Companhia, uma vez que haveria um aumento de tributos devidos pela Companhia, e por suas controladas. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o total de incentivos reconhecido no resultado da Companhia, por meio da sua subsidiária Vulcabras SP (Extrema), oriundos do benefício de revenda em Extrema, foi de R\$ 39,4 milhões.

Operação de E-commerce, Regime Especial para operação da Vulcabras SP (Filial Extrema-MG), prevendo:

1. Concessão de diferimento de ICMS na importação com fim específico de comercialização para consumidor final;
2. Adoção de sistema simplificado de escrituração e apuração do imposto nas operações contratadas no âmbito do comércio eletrônico ou de telemarketing destinadas a consumidor final, com o reconhecimento de crédito presumido de ICMS relativo à parte da alíquota devida ao estado de Minas Gerais. Nas operações internas o crédito é de 12,0% para produtos nacionais e de 4,0% para produtos importados. Nas vendas interestaduais o crédito presumido é de 2,7% para os produtos importados, e para os produtos nacionais o crédito presumido é 10,7%.
3. O prazo contratado para esse incentivo é indeterminado.

A eventual revogação ou redução destes incentivos fiscais impactariam de forma relevante os resultados da Companhia, uma vez que haveria um aumento de tributos devidos pela Companhia, e por suas controladas. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 o total de incentivos reconhecido no resultado da Companhia, oriundos do benefício do E-commerce Extrema, foi de R\$ 50,0 milhões.

Contabilização dos Incentivos Fiscais ao ICMS

Nossas subsidiárias Vulcabras – CE (Ceará), Vulcabras – BA (Bahia), Vulcabras Distribuidora – CE, Vulcabras Distribuidora MG (Extrema) e Vulcabras SP (Extrema) beneficiárias dos incentivos fiscais de ICMS, contabilizam esses incentivos na rubrica “Deduções da Receita – Impostos sobre Vendas”

da nossa demonstração de resultado, conforme previsto pelas regras contábeis, realizando o registro contábil no momento da ocorrência do fato que gera a incidência do imposto. Posteriormente, os lucros provenientes desses incentivos fiscais passam a fazer parte da conta de reserva de incentivos fiscais, conta separada da conta de reserva de lucros acumulados. Na Vulcabras – CE (Ceará), a reserva de lucros não poderá ser distribuída em forma de dividendos. Ainda que, segundo a jurisprudência atual, tal restrição não se aplique às subsidiárias, Vulcabras – BA (Bahia), Vulcabras Distribuidora MG (Extrema) e Vulcabras SP (Extrema), as quais possuem incentivos fiscais de crédito presumido, as recentes alterações legislativas promovidas pela Lei nº 14.789, de 29 de dezembro de 2023, poderão afetar essa interpretação.

A eventual revogação ou redução destes incentivos fiscais impactariam de forma relevante os resultados da Companhia, uma vez que haveria um aumento de tributos devidos pela Companhia, e por suas controladas. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o montante do incentivo fiscal de ICMS reconhecido no resultado consolidado da Companhia foi de R\$ 430,9 milhões.

Incentivos Fiscais do Imposto de Renda

A Vulcabras – CE e a Vulcabras – BA são beneficiárias de incentivos fiscais de Imposto de Renda concedidos pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, correspondentes a uma redução de 75% do Imposto de Renda calculado com base no Lucro de Exploração dos diferentes níveis de produção, nos termos do programa previamente aprovado pela SUDENE. O benefício é aplicável a um determinado número de produção de pares de calçados, componentes e peças de confecção por ano. Para a Vulcabras – CE, o benefício se aplica até o limite de 18.200.160 pares de calçados; e para a Vulcabras – BA, o benefício se aplica até o limite de 12.456.000 pares de calçados; por ano. O prazo de vigência do benefício para a Vulcabras – CE, originalmente dezembro de 2006, foi prorrogado para dezembro de 2032. Para a Vulcabras – BA, o prazo de vigência originalmente previsto para dezembro de 2007, foi prorrogado para dezembro de 2032.

Nós registramos na linha do “Imposto de Renda” na Demonstração de Resultado o valor do imposto de renda líquido dos benefícios fiscais aplicáveis. Posteriormente os lucros provenientes desse incentivo fiscal passam a fazer parte da conta de reserva de incentivos fiscais, conta separada da conta de reserva de lucros acumulados e, conseqüentemente, não podem ser objeto de distribuição de dividendos.

Ademais, dentre as obrigações a serem atendidas para a manutenção do benefício de imposto de renda está a proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Companhia tiver deixado de pagar.

A eventual revogação ou redução destes incentivos fiscais impactariam de forma relevante os resultados da Companhia, uma vez que haveria um aumento de tributos devidos pela Companhia, e por suas controladas. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o montante do incentivo fiscal de IRPJ reconhecido no resultado consolidado da Companhia foi de R\$ 108,5 milhões.

Incentivos Fiscais Contabilizados na Demonstração de Resultado das Subsidiárias Incentivadas

Abaixo resumo dos incentivos fiscais contabilizados diretamente na demonstração de resultado na linha “deduções – impostos sobre vendas”, “outras receitas operacionais” e imposto de renda das controladas incentivadas da Companhia:

ICMS (em milhões de R\$)	Exercício social encerrado em	
	31/12/2025	31/12/2024
Controladas incentivadas		
(Em R\$ milhões)		
Vulcabras - CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A.	214,8	181,5
Vulcabras Distribuidora de Artigos Esportivos Ltda.	1,6	1,6
Vulcabras - BA, Calçados e Artigos Esportivos S.A.	125,2	113,1
Vulcabras - SP Calçados e Artigos Esportivos Ltda.	89,4	73,4
Total	430,9	369,6
Vulcabras - CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A.	0,03	0,05
Vulcabras - BA, Calçados e Artigos Esportivos S.A.	0,04	0,03
Incentivo de Reintegra	0,07	0,08
Vulcabras - CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A.	68,8	61,1
Vulcabras - BA, Calçados e Artigos Esportivos S.A.	39,7	34,0
Incentivo de IRPJ	108,5	95,1
Total	539,4	464,8

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Os Diretores da Companhia entendem que variações relevantes na receita da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 deveram-se a:

Taxas de Câmbio

O desempenho de nossas receitas no mercado externo é suscetível ao comportamento do câmbio no Brasil. A variação do Real frente ao Dólar Americano em 2025 e 2024 foi de -11,1%, e +27,9% respectivamente. Desfavorecida pelos problemas econômicos enfrentados pelos maiores destinos de nossas exportações, a receita líquida de vendas do mercado externo apresentou redução de 4,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Nossas receitas, internas e externas, também são influenciadas por alterações nas taxas de câmbio uma vez que muitos produtos que comercializamos são fabricados localmente, mas possuem diversos componentes importados, de forma que seus custos variam significativamente com a variação do câmbio.

Alterações de volumes e modificações de preços

As receitas da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 sofreram variação atribuível a alterações de volumes e modificações de preços, devido aos diferentes ritmos de crescimento apresentados pelas suas marcas. As três marcas da Companhia mostraram

desempenho positivo apresentando crescimento de receita, com destaque para a categoria de running performance da Olympikus, impulsionada pelo sucesso da linha do Corre.

Inflação

Embora a inflação ao longo do exercício do ano de 2025 tenha mantido dentro das expectativas do mercado e tenha trazido pouca pressão aos custos dos produtos produzidos, as receitas da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 sofreram variação atribuível à inflação, uma vez os preços tiveram que ser reajustados para absorver os impactos sofridos nos custos devido principalmente ao aumento na mão de obra.

Por fim, para obter informações sobre as mudanças na receita e os motivos dessas alterações, consulte o item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Por conduzirmos substancialmente todas nossas atividades no Brasil, somos afetados diretamente pelas condições macroeconômicas do País, incluindo taxa de inflação, variação de preços dos nossos principais insumos e produtos, taxa de câmbio e taxa de juros, entre outros. Os Diretores da Companhia entendem que impactos relevantes nos resultados operacionais e financeiros da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 deveram-se a:

Inflação e variação de preços dos principais insumos e produtos

Mais de 85% de nossas receitas são aferidas com a venda de produtos manufaturados em nossas fábricas localizadas em território brasileiro. Na composição do custo de nossos produtos vendidos, as despesas com pessoal e de energia elétrica representam aproximados 40% dos nossos custos de produção. Tais custos sofrem correção anual atrelada aos indicadores de inflação. No ano de 2025, o IPCA-IBGE atingiu 4,26% o que levou ao aumento do custo da mão de obra e de alguns insumos. No entanto, com as marcas da Companhia sendo altamente demandadas, conseguimos repassar os aumentos sofridos aos preços dos produtos o que consequentemente possibilitou a recomposição das margens.

Taxas de câmbio

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. O mercado de calçados no Brasil é atendido tanto por empresas nacionais quanto estrangeiras que exportam seus produtos para o Brasil, e a variação cambial pode tornar os produtos importados mais ou menos competitivos comparados aos nacionais em termos de preço final para o consumidor. Isso nos afeta significativamente na medida que (i) com a valorização do dólar frente ao real, os produtos importados tornam-se mais caros, e, portanto, os produtos com produção local – incluindo os nossos – são favorecidos e, (ii) com a desvalorização do dólar frente ao real, as importações tornam-se mais baratas e, portanto, nossos concorrentes que atuam com produtos importados são favorecidos.

Taxa de juros

Em 31 de dezembro de 2025, a posição em financiamentos, empréstimos e debêntures (circulante e não circulante) da Companhia totalizava R\$ 976,3 milhões, composto por R\$ 529,2 milhões em debêntures, R\$ 445,4 milhões em moeda nacional, e R\$ 1,6 milhões em moeda estrangeira, correspondendo a 54,2%, 45,6% e 0,2% respectivamente. Na mesma data, 0,6% de nossos financiamentos e empréstimos em moeda nacional (circulante e não circulante) estavam indexados à TJLP, 3,4% indexados ao IPCA, e 96,0% eram Capital de Giro indexados ao CDI ou com taxa fixa.

Nosso resultado é afetado pelas mudanças em taxas de juros variáveis no mercado interno e no mercado externo na medida em que um eventual aumento nestas taxas irá resultar em elevação de nosso custo de financiamento.

2.3 – Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Os Diretores da Companhia informam que, no último exercício social, não houve mudanças nas práticas contábeis da Companhia que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os Diretores informam que o relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras relativas ao último exercício social não contém opinião modificada ou parágrafos de ênfase.

2.4 – Efeitos relevantes nas DFs

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

No último exercício social, não houve introdução ou alienação de segmento operacional em nossas atividades que tenha causado ou possa causar efeito relevante nas demonstrações financeiras e/ou informações contábeis intermediárias da Companhia. Conforme informado no item 1.3 do Formulário de Referência, a Companhia possui somente um segmento operacional.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No último exercício social, não houve qualquer constituição, aquisição ou alienação de participação societária que tenha efeitos relevantes para a Companhia.

(c) Eventos ou operações não usuais

No último exercício social, não houve eventos ou operações não usuais que tenham causado ou possam causar efeito relevante nas demonstrações financeiras e/ou informações contábeis intermediárias da Companhia.

2.5 – Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as seguintes medições não contábeis:

	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2025	2024
EBITDA	884,0	686,8
Margem EBITDA	24,8%	22,5%
EBITDA ajustado	763,1	675,6
Margem EBITDA Ajustado	21,4%	22,2%
ROIC (anualizado)	39,9%	26,1%
ROIC ajustado (anualizado)	44,2%	29,5%
Dívida Líquida	769,4	22,6
Lucro Líquido Ajustado	572,9	544,1
Margem Líquida Ajustada	16,1%	17,8%

EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*), sigla em inglês para denominar o LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro (corrente e diferido), Depreciação e Amortização), é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 ("Resolução CVM 156"), e consiste no lucro líquido do exercício ajustado pelas despesas e receitas financeiras, líquidas, pelo imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e pelas despesas e custos de depreciação e amortização ("EBITDA").

O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pela IFRS, emitida pelo IASB, não representam o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis às medidas com títulos semelhantes apresentadas por outras companhias.

Margem EBITDA

A Margem EBITDA é uma medida não contábil calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida de vendas ("Margem EBITDA").

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA supracitado ajustado pela adição do valor principal líquido dos créditos de PIS/COFINS sobre ICMS apurados na controlada do Ceará e reconhecidos ao longo do ano de 2025.

A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita líquida de

vendas. ("Margem EBITDA Ajustado").

ROIC (anualizado)

O ROIC (*Return on Invested Capital*) anualizado é uma medida não contábil que reflete, em percentuais, o lucro líquido do exercício deduzido das despesas e receitas financeiras, líquidas, dividido pela Média de Capital Investido no exercício. A Média de Capital Investido no exercício é definida como o Total do Capital Investido (conforme definido abaixo) no começo do exercício mais o Total do Capital Investido no final do exercício dividido por dois. O Total do Capital Investido é calculado pelos Financiamentos e Empréstimos (Circulante + Não Circulante) acrescidos do total do patrimônio Líquido e deduzidos o caixa e equivalentes de caixa e as aplicações financeiras circulantes e não circulantes

ROIC Ajustado (anualizado)

O ROIC Ajustado (anualizado) é uma medida não contábil calculada dividindo-se NOPAT Ajustado (definido como o lucro líquido do exercício deduzido das despesas e receitas financeiras, líquidas e da equivalência patrimonial, pela Média de Capital Investido Ajustado no exercício. A Média de Capital Investido Ajustado é definida como o Capital Investido Ajustado (conforme definido abaixo) no começo do exercício mais o capital investido ajustado no final do exercício dividido por dois. O Capital Investido Ajustado é calculado pelos Financiamentos e Empréstimos (Circulante + Não Circulante) somado ao Patrimônio Líquido e deduzido o Caixa e Equivalentes de Caixa, as Aplicações Financeiras (Circulante + Não Circulante) e o Ágio

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta é calculada como soma dos financiamentos, empréstimos e debêntures (circulante e não circulante). A Dívida Líquida (Caixa Líquido) é calculada, considerando a Dívida Bruta subtraída de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (circulante e não circulante). A Companhia utiliza a Dívida Líquida como um indicador para medir a capacidade de pagamento do seu endividamento com terceiros com a utilização de recursos próprios.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de liquidez ou endividamento definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pela IFRS, emitida pelo IASB, não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua Dívida Bruta e sua Dívida Líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

Lucro Líquido Ajustado e Margem Líquida Ajustada

O Lucro Líquido Ajustado da Companhia é uma medida não contábil, conciliada com as demonstrações financeiras da Companhia, o qual é composto pelo saldo do lucro líquido do exercício, líquido do efeito da ação de créditos de PIS/COFINS sobre ICMS apurados nas controladas e, ao reconhecimento do IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízos fiscais, e base negativa de contribuição social e diferenças temporais.

A Margem Líquida Ajustada é calculada dividindo o Lucro Líquido Ajustado pela Receita Líquida de Vendas.

O Lucro Líquido Ajustado não é uma medida de desempenho operacional ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pela IFRS, emitida pelo IASB, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. O Lucro Líquido Ajustado não possui um significado padrão e pode não ser comparável com medidas de títulos semelhantes divulgadas por outras empresas.

(b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA e Margem EBITDA

A tabela abaixo apresenta a conciliação do EBITDA e Margem EBITDA com os valores das demonstrações financeiras auditadas e informações contábeis intermediárias revisadas:

Em milhões de reais, exceto percentuais	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Lucro líquido do exercício	1.165,3	569,9
(+/-) Despesas e receitas financeiras, líquidas	-101,1	-22,7
(+) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	-311,2	33,2
(+) Depreciação e amortização	131,0	106,4
EBITDA	884,0	686,8
Receita líquida de vendas	3.560,3	3.048,6
Margem EBITDA	24,8%	22,5%

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a conciliação do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado, com os valores das demonstrações financeiras auditadas e informações contábeis intermediárias revisadas:

Em milhões de reais, exceto percentuais	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2025	2024
EBITDA	884,0	686,8
(+) Valor Principal Ação de PIS/COFINS sobre ICMS Vulcabras CE	- 120,9	-11,2
Total EBITDA Ajustado	763,1	675,6
Receita líquida de vendas	3.560,3	3.048,6
Margem EBITDA Ajustado	21,4%	22,2%

ROIC

A tabela abaixo apresenta a conciliação do ROIC com os valores das demonstrações financeiras auditadas e informações contábeis intermediárias revisadas:

Em milhões de reais, exceto percentuais	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2025	2024
(+) Lucro Líquido do Exercício	1.165,3	569,9
(-) Despesas e receitas financeiras líquidas do Exercício	-101,1	-22,6

(=) NOPAT	1.064,3	547,3
Financiamentos e Empréstimos (Circulante + Não Circulante)	976,0	336,9
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	-204,0	-307,7
(-) Aplicações Financeiras (Circulante + Não Circulante)	-2,9	-6,6
(+) Total do patrimônio Líquido	2.427,3	2.110,3
(=) Total do Capital Investido	3.196,4	2.132,9
Média de Capital Investido no exercício ⁽¹⁾	2.664,9	2.095,8
ROIC ⁽²⁾	39,9%	26,1%

(1) Média de Capital Investido no exercício significa o Total do Capital Investido no começo do exercício mais o Total do Capital Investido no final do exercício dividido por dois.

(2) O ROIC (anualizado) reflete o lucro (prejuízo) líquido acrescido do resultado financeiro líquido, dividido pelo Capital Investido Médio. O Capital Investido Médio é definido como a soma do capital próprio (patrimônio líquido e a Dívida Líquida).

ROIC ajustado (anualizado)

A tabela abaixo apresenta a conciliação do ROIC Ajustado (anualizado) com os valores das demonstrações financeiras auditadas e informações contábeis intermediárias revisadas:

Em milhões de reais, exceto percentuais	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2025	2024
(+) Lucro Líquido do Exercício	1165,3	569,9
(-) Despesas e receitas financeiras líquidas - do Exercício	-101,1	-22,6
(-) Resultado de equivalência patrimonial do Exercício	-3,8	-6,1
NOPAT ajustado	1.060,4	541,2
Financiamentos e Empréstimos (Circulante + Não Circulante)	976,3	336,9
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	-204,0	-307,7
(-) Aplicações Financeiras (Circulante + Não Circulante)	-2,9	-6,6
(-) Ágio	-198,2	-198,2
(-) Investimentos	-72,1	-64,3
(+) Total do Patrimônio Líquido	2.427,3	2.110,3
Total do Capital Investido Ajustado	2.926,4	1.870,4
Média de Capital Investido Ajustado no exercício ⁽¹⁾	2.398,4	1.834,0
ROIC ajustado ⁽²⁾	44,2%	29,5%

(1) A média de capital investido ajustado no exercício significa o capital investido ajustado no começo do exercício mais o capital investido ajustado no final do exercício dividido por dois.

(2) O ROIC Ajustado (anualizado) é calculada dividindo-se NOPAT Ajustado (definido como o lucro (prejuízo) líquido acrescido do resultado financeiro líquido deduzido da equivalência patrimonial e o resultado de operações descontinuadas), pelo Capital Investido Médio ajustado. O Capital Investido Médio Ajustado é definido como a soma do capital próprio (patrimônio líquido) e a Dívida Líquida, deduzido do ágio registrado no intangível e o investimento em sociedades não controladas.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A tabela abaixo apresenta a conciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido) com os valores das demonstrações financeiras auditadas e informações contábeis intermediárias revisadas:

Em milhões de reais	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Financiamentos e empréstimos – Circulante	331,9	200,2
Financiamentos e empréstimos – Não circulante	644,3	136,7
Dívida bruta	976,2	336,9

(-) Caixa e equivalentes de caixa	-204,0	-307,7
(-) Aplicações financeiras - circulante e não circulante	-2,9	-6,6
Dívida Líquida	769,4	22,6

Lucro Líquido Ajustado e Margem Líquida Ajustada

A tabela abaixo apresenta a conciliação do Lucro Líquido Ajustado e, Margem Líquida Ajustada com os valores das demonstrações financeiras auditadas e informações contábeis intermediárias revisadas:

Em milhões de reais, exceto percentuais	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Lucro Líquido do Exercício	1.165,3	569,9
(-) Valor principal líquido em ação de PIS e COFINS sobre ICMS – Filiais ⁽¹⁾	-130,2	-11,2
(-) Crédito de atualização dos valores principais de PIS/COFINS ⁽²⁾	- 127,9	-15,4
(+) PIS/COFINS sobre atualização dos créditos de PIS/COFINS e Depósitos Judiciais ⁽³⁾	6,3	0,7
(+) IRPJ / CSLL sobre atualização de crédito de PIS/COFINS reconhecidos ⁽⁴⁾	22,5	0,8
(-) IRPJ/CSLL referentes a impostos diferidos sobre prejuízos fiscais base negativa de contribuição social e diferenças temporárias ⁽⁵⁾	-366,1	0,0
(+) Honorários advocatícios sobre processos de PIS/COFINS aferido em Controladas ⁽⁶⁾	9,3	0,0
Lucro Líquido Ajustado	572,9	544,1
Receita Líquida de Vendas	3.560,3	3.048,6
Margem Líquida Ajustada	16,1%	17,8%

- (1) Ganho em ação judicial de créditos referentes a incidência de PIS e COFINS sobre ICMS, aferido nas filiais da Vulcabras Bahia, Vulcabras Ceará e Vulcabras São Paulo ("Filiais").
- (2) Ganho com a correção de créditos referentes a incidência de PIS e COFINS sobre ICMS, aferido nas Controladas.
- (3) Incidência de PIS e COFINS sobre a correção de créditos referentes a incidência de PIS e COFINS sobre ICMS, aferido nas Controladas.
- (4) Incidência de IRPJ e CSLL sobre créditos referentes a incidência de PIS e COFINS sobre ICMS, aferido nas Controladas.
- (5) Diferimento de IRPJ e CSLL relativo à utilização de base negativa sobre resultados futuros, bem como diferenças temporárias, aferidos na Vulcabras Ceará, na Vulcabras Bahia, na Vulcabras Distribuidora Ceará e na Vulcabras São Paulo.
- (6) Honorários Advocatícios relativos ao reconhecimento de créditos tributários nas Filiais.

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tais medições são mais apropriadas para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, o ROIC e o ROIC Ajustado funcionam como medidas gerenciais de desempenho por representarem melhor a capacidade recorrente de geração de caixa da sua atividade econômica e permitem a comparação de seu desempenho com o de outras empresas do setor, uma vez que a estrutura de capital, os efeitos fiscais e outros impactos relevantes que não afetam a geração de caixa da Companhia, bem como outros itens não usuais ou que não se relacionam com suas operações, não são incluídos nos cálculos de tais medidas. O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, o ROIC e o ROIC Ajustado servem como indicadores de performance financeira para a Companhia.

A administração da Companhia entende que as medições do EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado o ROIC e o ROIC Ajustado são úteis na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional e, por conseguinte, serve

como importante ferramenta para comparar periodicamente seu desempenho operacional, assim como apoio para certas decisões gerenciais.

Além disso, a Companhia elabora e divulga o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, e a Margem EBITDA Ajustado com o fim de apresentar uma informação adicional e uma medida prática para aferir a sua capacidade de pagamento das dívidas, manutenção de investimentos e capacidade de cobrir necessidades de capital de giro a partir de suas obrigações, razão pela qual entende ser importante sua inclusão no Formulário de Referência.

No entanto, o EBITDA e o EBITDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a utilização como medida de lucratividade da Companhia, na medida em que não consideram determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, que podem afetar, de maneira significativa, os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras e despesas com amortização e depreciação.

Dessa forma, o EBITDA e o EBITDA Ajustado não devem ser considerados isoladamente, ou como indicador substituto para medir lucro operacional ou lucro líquido, tampouco como uma melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais. O EBITDA e o EBITDA Ajustado são informações adicionais às demonstrações financeiras e não devem ser utilizados em substituição aos resultados auditados ou revisados.

O ROIC funciona como indicador da eficiência da Companhia em usar capital e gerar lucro operacional. A Companhia entende que o ROIC é um indicador importante para a compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque representa a geração de lucro operacional a partir do capital investido, sendo utilizado internamente como medidas para avaliar a produtividade, a eficiência e o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o ROIC oferece aos investidores uma melhor compreensão da sua eficiência em alocar capital e gerar resultado.

A Dívida Bruta da Companhia reflete o volume total de recursos tomados pela Companhia para financiar suas operações, investimentos e demais necessidades de capital. A Companhia entende que essa medida funciona como um importante indicador do nível de alavancagem financeira e da estrutura de capital da Companhia, permitindo avaliar sua capacidade de honrar compromissos e sustentar o crescimento de suas operações.

A divulgação de informações sobre a dívida líquida (caixa líquido) visa a apresentar uma visão geral do endividamento e da posição financeira da Companhia. Na gestão de nossos negócios, utilizamos a dívida líquida (caixa líquido) como forma de avaliar nossa posição financeira. A Companhia entende que essa medida funciona como uma ferramenta importante para comparar, periodicamente, a posição financeira da Companhia, analisar o grau de alavancagem financeira, bem como para embasar determinadas decisões gerenciais, como decisões de investimento e de gestão do fluxo de caixa.

A divulgação do Lucro Líquido Ajustado e da Margem Líquida Ajustada tem como objetivo evidenciar os impactos que os eventos classificados como "Não Recorrentes" exerceram sobre o lucro líquido do exercício. Essa apresentação busca proporcionar maior transparência na análise do desempenho da Companhia, ao evidenciar o resultado líquido do período desconsiderando tais efeitos, permitindo uma comparação mais adequada tanto com períodos anteriores quanto

com outras empresas do setor.

2.6 – Eventos subsequentes às DFs

Não aplicável, considerando que as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 não apresentam eventos subsequentes

Para mais informações sobre eventos ocorridos após a divulgação das últimas informações contábeis consolidadas divulgadas pela Companhia em 3 de março de 2026, vide o item 2.11 deste Formulário de Referência.

2.7 – Destinação de resultados

	2025
(a) Regras sobre retenção de lucros	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"). Além disso, determinada parcela correspondente a até 100% (cem por cento) do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da "Reserva de Lucros Estatutária", observado o disposto no Artigo 194 Lei das Sociedades por Ações, que tem por finalidade preservar a integridade do patrimônio social, reforçando o capital social e de giro da Companhia, com vistas a permitir à Companhia a realização de novos investimentos, a distribuição de dividendos e/ou a aquisição, pela Companhia, de ações de sua emissão. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social. Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembleia Geral deverá deliberar sobre a aplicação do excesso na distribuição de dividendos aos acionistas. A destinação dos lucros para constituição da "Reserva de Lucros Estatutária" e a retenção de lucros com base em orçamento de capital nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações não poderão ser aprovadas, em cada exercício social, em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório.
(a.i) Valores das retenções de lucros	Reserva Legal: A reserva legal constituída em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 58.266 mil. Reserva Estatutária (Reserva de Lucros Estatutária): A reserva estatutária para efetivação de novos investimentos constituída em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 121.794 mil
(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva Legal: 5,00% Reserva Estatutária (Reserva de Lucros Estatutária): 11%
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 1% do lucro líquido do exercício, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos da Companhia segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração: (i) levantar balanços referentes a quaisquer períodos inferiores ao anual, incluindo, sem limitação, em bases diferentes das mensais, e declarar dividendos intercalares ou juros sobre capital próprio com base no saldo de lucros acumulados verificado em tais balanços, observado, quando aplicável, às regras e limitações estabelecidas no art. 204 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio, à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Tais dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
(d) eventuais restrições à distribuição de	No âmbito da 1ª emissão de Debêntures da Vulcabras CE, a

	2025
dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Companhia possui restrição à distribuição de dividendos, pagamento de juros sob capital próprio ou de qualquer tipo de pagamento relacionado a participação nos resultados da Companhia, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se (a) a Companhia e a Vulcabras CE estejam em cumprimento de todas as suas obrigações constantes da respectiva escritura de emissão, e (b) seja observado o cumprimento do Índice Financeiro, conforme descrito no item 2.1.f.iv acima, antes e após referida distribuição e/ou pagamento de dividendos, pagamento de juros sob capital próprio ou de qualquer tipo de pagamento relacionado a participação nos resultados da Companhia; Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo disposto acima, não há outras restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 – Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao último exercício social.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao último exercício social.

(iii) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao último exercício social.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao último exercício social.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao último exercício social.

2.9 – Comentários sobre itens não evidenciados

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.10 – Planos de negócios os Diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) Investimentos, incluindo:

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os Diretores da Companhia informam que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os principais investimentos feitos pela Companhia foram:

(Em milhares de R\$)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Moldes e Moldes em andamento	41.915	49.290
Máquinas e Equipamentos e Importações em andamento	125.057	93.496
Instalações	19.565	12.550
Outros ⁽¹⁾	47.358	40.835
Total de adições do Imobilizado	233.895	196.171
Software	8.357	7.129
Cessão de Direito	0	27
Total de adições do Intangível	8.357	7.156
Total de adições do Imobilizado e Intangível	242.252	203.327

(1) Outros corresponde às adições do imobilizado referentes às rubricas de edificações, móveis e utensílios, veículos, equipamentos de computação, terrenos, obras em andamento, benfeitorias em bens de terceiros, benfeitorias em propriedade arrendada e outros.

Pelo nono ano consecutivo, em 2025, seguimos com a execução do projeto de modernização de nossas plantas. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, observamos a aceleração destes investimentos.

Nosso plano de modernização em implementação nos últimos nove anos e para os próximos exercícios, contempla, principalmente, a aquisição de teares retilíneos, injetoras de EVA e a expansão de armazéns logísticos e do parque industrial. Além dos investimentos citados acima, a Companhia deve seguir com a aquisição de equipamentos que promovam maior otimização na captura de eficiências dentro do processo produtivo, reforçando a cultura de buscar sempre a melhor alocação de capital, uma vez que a decisão de seguir investindo tem como principal norte a expectativa de retorno de curto prazo.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores da Companhia informam que para os investimentos realizados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia utilizou como fonte de financiamento principalmente os recursos gerados pela operação de suas atividades e recursos provenientes de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras privados e agências oficiais por meio de linhas de financiamento para investimentos, exportações e capital de giro, além de linhas de apoio a inovação e investimento tecnológico da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Na data deste Formulário de Referência, não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos já divulgados que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

Os Diretores da Companhia esclarecem que a Companhia não possui novos produtos e serviços em desenvolvimento. Trabalhamos com as linhas de produtos de calçados esportivos, chinelos, botas, vestuários e acessórios. Não planejamos adicionar novas linhas de produtos no futuro próximo. Contudo nosso negócio envolve constante criação de novas coleções de produtos. Com este intuito, acreditamos possuir um dos maiores centros de desenvolvimento da América Latina.

São cerca de 700 pessoas em nossa unidade em Parobé (RS), exclusivamente dedicadas ao desenvolvimento de produtos, de tecnologias de amortecimento, de sistemas de conforto e de engenharia de produto e de processo, além da criação de matrizes, moldes e outros

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia não possui pesquisas e estudos em andamento já divulgadas.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, os investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento atingiram R\$ 70,2 milhões, representando 1,97% da Receita Líquida, investidos em tecnologia e inovação, que são pilares fundamentais nesse processo, para a criação de novas coleções de produtos, conforme esclarecido no subitem 2.10(c) acima.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que, até o momento, a Companhia não estruturou um plano de negócios com aspectos específicos relacionados a ASG, haja vista que isso implicaria na necessidade de inovações dentro do seu próprio negócio.

2.11 – Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Informações complementares ao item 2.6

Ocorreram os seguintes eventos após a divulgação das últimas informações contábeis consolidadas pela Companhia:

Novo Plano de Stock Options

Em 03 de março de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou e em 19 de março de 2026 retificou ad referendum da Assembleia Geral de Acionistas, o Plano de Stock Options 2026, cuja minuta foi encaminhada para deliberação na referida Assembleia.

Informações complementares ao item 2.7

Ainda que a Companhia não possua uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, a administração da Companhia se compromete a, em cada exercício social, adotar as medidas necessárias para que o montante correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor equivalente ao lucro líquido apurado no exercício social anterior, com as deduções e acréscimos previstos no Artigo 202 II e III da Lei das Sociedades por Ações, seja distribuído ou entregue à base acionária, em qualquer proporção e permitida a combinação entre as diferentes formas, na forma de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital, recompra de ações e/ou outra forma que passe a ser permitida para alcançar tal finalidade, a critério exclusivo da administração, conforme estabelecido no artigo 29, parágrafo 3º do estatuto social da Companhia.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 2.

ANEXO III

(Informações sobre Equidade exigidas pelo art. 133, §6º da Lei das Sociedades por Ações)

Cumprimento das disposições sobre equidade previstas na Lei nº 15.177/25

O relacionamento da Vulcabras com seu público está baseado na honestidade, integridade e respeito, de maneira a estabelecer relações de confiança mútua, pautadas por princípios éticos necessários ao exercício da tarefa empresarial. Nesse sentido, temos dentre nossos princípios e valores o respeito às pessoas independentemente de sua posição hierárquica, origem, cor, etnia, cultura, idade, nível social, capacidade física, religião e orientação sexual, sendo rechaçada qualquer prática de discriminação.

Em linha com a Lei nº 15.177/2025, reforçamos nosso compromisso com a transparência e equidade de gênero, apresentando informações detalhadas sobre a representatividade feminina em nossa estrutura organizacional e evolução dos indicadores de diversidade.

Nesse sentido, a Vulcabras estabeleceu uma agenda denominada “*Ambições ESG 2030*”, na qual expressa o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável de forma clara e mensurável e estabelece como meta alcançar 30% de representatividade feminina e 35% de diversidade étnico-racial em cargos de liderança (gerência e diretoria) até o ano de 2030.

Adicionalmente, a Vulcabras divulga anualmente o seu Relatório de Sustentabilidade, que descreve, dentre outros fatores, os avanços das suas práticas relativas à equidade de gênero. O documento está disponível no site <https://www.vulcabrasri.com/>.

Ao final de 2025, considerando de maneira agrupada todas as controladas da Companhia, a Vulcabras contava com 23,4 mil colaboradores, sendo 55,6% mulheres. Considerando o conjunto dos cargos gerenciais e de administração, a participação feminina alcançou 46,2%. Esses dados refletem a diversidade de trajetórias e de perfis ao longo da estrutura da Companhia, ao mesmo tempo em que indicam oportunidades de evolução contínua, especialmente nos níveis mais altos de liderança.

Para fins do artigo 133, §6º, I, II e IV, da Lei nº 6.404/76, apresentamos as informações relativas à quantidade e proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos da Vulcabras, assim como a evolução comparativa de 2024 para 2025.

CONSOLIDADO

Mulheres por nível hierárquico	31/12/2024		31/12/2025	
	Total ⁽¹⁾	% ^{(1) (2)}	Total ⁽¹⁾	% ^{(1) (2)}
Conselho de Administração e Diretoria Estatutária	0	0,00%	0	0,00%
Dirigentes e Gerentes (exceto Diretoria Estatutária)	244	36%	292	47%
Profissionais em Ocupações Nível Superior	107	47%	117	55%
Técnicos de Nível Médio	124	33%	95	27%
Trabalhadores de Serviços Administrativos	289	54%	340	76%
Trabalhadores em Atividades Operacionais	9868	54%	12112	0,00%
TOTAL	10.632	52,5%	12.956	54,5%

⁽¹⁾ Considera os dados da Companhia e de suas sociedades controladas, em conjunto.

⁽²⁾ Consiste no percentual de mulheres no total de cada uma das categorias indicadas na primeira coluna.

A Companhia acompanha periodicamente as diferenças médias entre a remuneração base e a remuneração fixa recebidas por mulheres e homens, por categoria funcional. As variações decorrem de fatores como tempo de casa, senioridade, escopo das posições, composição individual de remuneração e desempenho, como apuração de metas individuais e avaliação de desempenho/competências, não estando associadas, até o momento, a uma política formal de equidade salarial estruturada por gênero.

Para fins do 133, §6º, III e IV, da Lei nº 6.404/76, apresentamos as informações relativas ao demonstrativo da remuneração entre gêneros, por nível hierárquico, assim como a evolução comparativa de 2024 para 2025.

Proporção da remuneração entre gêneros por nível hierárquico ⁽¹⁾ ⁽²⁾	31/12/2024			31/12/2025		
	Média salarial feminina	Média salarial masculina	Média salarial feminina / média salarial masculina (%)	Média salarial feminina	Média salarial masculina	Média salarial feminina / média salarial masculina (%)
Conselho de Administração e Diretoria Estatutária	0	117.250,00	0%	0	124.285,00	0%
Dirigentes e Gerentes (exceto Diretoria Estatutária)	6.607,61	14.976,91	44%	5.972,74	14.742,95	41%
Profissionais em Ocupações Nível Superior	6.222,94	7.829,21	79%	6.568,30	8.226,85	80%
Técnicos de Nível Médio	3.647,66	5.106,90	71%	3.324,98	5.475,13	61%
Trabalhadores de Serviços Administrativos	2.695,80	2.631,08	102%	2.966,64	2.823,59	105%
Trabalhadores em Atividade Operacionais	1.428,30	1.530,94	93%	1.534,29	1.630,67	94%

⁽¹⁾ Considera: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; e (iii) remuneração eventual.

⁽²⁾ Considera os dados da Companhia e de suas sociedades controladas, em conjunto.

ANEXO IV

Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício

(Anexo A da Resolução CVM 81)

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 1.165.334.268,12 (um bilhão, cento e sessenta e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

No exercício social de 2025, foi distribuído um montante total de R\$ 1.406.620.830,90 (Um bilhão, quatrocentos e seis milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e trinta reais e noventa centavos), a título de dividendos, sendo:

- (i) R\$ 985.414.249,25 (novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e catorze mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), a título de **dividendos intercalares** declarados com base no saldo de lucros acumulados ao longo do exercício social de 2025 e apurados em balanços com data-base de 31 de dezembro de 2024, 30 de junho de 2025, 31 de setembro de 2025 e 30 de novembro de 2025, respectivamente declarados de forma antecipada em (a) 11 de março de 2025 e pago em 02 de maio de 2025, 02 de junho de 2025 e 1º de julho de 2025; (b) 14 de agosto de 2025 e pagos em 03 de novembro de 2025, 1º de dezembro de 2025 e 29 de dezembro de 2025; (c) 30 de outubro de 2025 e pagos em 15 de dezembro de 2025; e (d) 17 de dezembro de 2025 e pagos em 30 de dezembro de 2025, respectivamente, nos termos do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) R\$ 421.206.581,65 (quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), a título de **dividendos intermediários** declarados com base no saldo da reserva de

lucros estatutárias de exercícios anteriores, os quais foram declarados (a) em 06 de maio de 2025 e pagos em 1º de agosto de 2025, 1º de setembro de 2025 e 1º de outubro de 2025; (b) em 14 de agosto de 2025 e pagos em 22 de setembro de 2025; e (c) 30 de outubro de 2025 e pagos em 15 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 1.165.334.268,12 (um bilhão, cento e sessenta e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos). Deste valor, reduz-se o montante de R\$ 13.286,23 (treze mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), o qual corresponde à parcela do lucro líquido apurado pela Companhia referente aos acionistas não controladores, resultando em um lucro líquido a ser destinado de R\$ 1.165.320.981,89 (um bilhão, cento e sessenta e cinco milhões, trezentos e vinte mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Do montante a ser destinado, calculou-se o valor da reserva legal, equivalente a 5% do deste, resultando no valor de R\$ 58.266.049,09 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quarenta e nove reais e nove centavos).

O restante do lucro líquido após a destinação acima, no montante de R\$ 1.107.054.932,80 (um bilhão, cento e sete milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), é acrescido do valor decorrente da realização da Reserva de Reavaliação em Controladas, no montante de R\$ 153.146,28 (cento e cinquenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), resultando em um lucro líquido ajustado de R\$ 1.107.208.079,08 (um bilhão cento e sete milhões, duzentos e oito mil, setenta e nove reais e oito centavos) ("Lucro Líquido Ajustado").

Considerando apenas os dividendos relativos ao lucro líquido apurado no exercício social de 2025, distribuídos a título de dividendos intercalares, o percentual é de aproximadamente 84,6% do Lucro Líquido total e de aproximadamente 89,0% do lucro líquido possível de destinação, conforme indicado acima.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

No exercício social de 2025, foi distribuído um montante global de R\$ 421.206.581,65 (quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) a título de **dividendos intermediários** declarados com base no saldo da reserva de lucros estatutárias mantida pela Companhia para efetivação de novos investimentos, os quais foram declarados e pagos conforme a seguir:

- (i) R\$ 101.875.125,00 (cento e um milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais) correspondente ao valor bruto, pagos em três parcelas, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 06 de maio de 2025, da seguinte forma: (a) o valor bruto de R\$ 0,125 (zero vírgula um dois cinco reais) por ação ordinária, nominativa e sem valor nominal da Companhia, o que corresponde ao valor bruto total de R\$ 33.958.375,00 (trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais), considerando as ações da Companhia em circulação na data de aprovação de tais dividendos, foram pagos em 1º de agosto de 2025; (b) o valor bruto de R\$ 0,125 (zero vírgula um dois cinco reais) por ação ordinária, nominativa e sem valor nominal da Companhia, o que corresponde ao valor bruto total de R\$ 33.958.375,00 (trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais), considerando as ações da Companhia em circulação na data de aprovação de tais dividendos, foram pagos em 1º de setembro de 2025; e (c) o valor bruto de R\$ 0,125 (zero vírgula um dois cinco reais) por ação ordinária, nominativa e sem valor nominal da Companhia, o que corresponde ao valor bruto total de R\$ 33.958.375,00 (trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais), considerando as ações da Companhia em circulação na data de aprovação de tais dividendos, foram pagos em 1º de outubro de 2025.
- (ii) R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) correspondente ao valor bruto, pagos em uma parcela, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 14 de agosto de 2025, com valor bruto de R\$ 1,10429 (um real vírgula um zero

quatro dois nove centavos) por ação ordinária, nominativa e sem valor nominal da Companhia, considerando as ações da Companhia em circulação na data de aprovação de tais dividendos, foram pagos em 22 de setembro de 2025.

(iii) R\$ 19.331.456,65 (dezenove milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) correspondente ao valor bruto, pagos em uma parcela, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 30 de outubro de 2025, com valor bruto de R\$ 0,07 (sete centavos) por ação ordinária, nominativa e sem valor nominal da Companhia, considerando as ações da Companhia em circulação na data de aprovação de tais dividendos, foram pagos em 15 de dezembro de 2025.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe**
- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio**
- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio**
- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento**

Não aplicável, haja vista que não estão sendo propostos outros valores a título de dividendos referentes ao lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

No exercício social de 2025, foi declarado um montante de R\$ 985.414.249,25 (novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e catorze mil, duzentos e quarenta e

nove reais e vinte e cinco centavos), a título de dividendos intercalares declarados com base no saldo de lucros acumulados apurados em balanços com data-base de 31 de dezembro de 2024, 30 de junho de 2025, 31 de setembro de 2025 e 30 de novembro de 2025.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Os dividendos intercalares indicados acima foram pagos nas seguintes datas:

- (i) R\$ 101.545.125,00 (cento e um milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais) correspondente ao valor bruto, pagos em três parcelas, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 11 de março de 2025, pago da seguinte forma: (a) o valor bruto de R\$ 0,125 (zero vírgula um dois vinco reais) por ação ordinária, nominativa e sem valor nominal da Companhia, o que corresponde ao valor bruto total de R\$ 33.848.375,00 (trinta e três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais), considerando as ações da Companhia em circulação na data de aprovação de tais dividendos, foram pagos em 02 de maio de 2025; (b) o valor bruto de R\$ 0,125 (zero vírgula um dois vinco reais) por ação ordinária, nominativa e sem valor nominal da Companhia, o que corresponde ao valor bruto total de R\$ 33.848.375,00 (trinta e três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais), considerando as ações da Companhia em circulação na data de aprovação de tais dividendos, foram pagos em 02 de junho de 2025; e (c) o valor bruto de R\$ 0,125 (zero vírgula um dois vinco reais) por ação ordinária, nominativa e sem valor nominal da Companhia, o que corresponde ao valor bruto total de R\$ 33.848.375,00 (trinta e três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais), considerando as ações da Companhia em circulação na data de aprovação de tais dividendos, foram pagos em 01 de julho de 2025. R\$ 101.875.125,00 (cento e um milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais) correspondente ao valor bruto, pagos em três parcelas, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 14 de agosto de 2025 com base no balanço de 30 de junho de 2025, da seguinte

forma: (a) o valor bruto de R\$ 0,125 (zero vírgula um dois cinco reais) por ação ordinária, nominativa e sem valor nominal da Companhia, o que corresponde ao valor bruto total de R\$ 33.958.375,00 (trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais), considerando as ações da Companhia em circulação na data de aprovação de tais dividendos, foram pagos em 03 de novembro de 2025; (b) o valor bruto de R\$ 0,125 (zero vírgula um dois cinco reais) por ação ordinária, nominativa e sem valor nominal da Companhia, o que corresponde ao valor bruto total de R\$ 33.958.375,00 (trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais), considerando as ações da Companhia em circulação na data de aprovação de tais dividendos, foram pagos em 1º de dezembro de 2025; e (c) o valor bruto de R\$ 0,125 (zero vírgula um dois cinco reais) por ação ordinária, nominativa e sem valor nominal da Companhia, o que corresponde ao valor bruto total de R\$ 33.958.375,00 (trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais), considerando as ações da Companhia em circulação na data de aprovação de tais dividendos, foram pagos em 29 de dezembro de 2025.

- (ii) R\$ 578.335.943,35 (quinhentos e setenta e oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao valor bruto, representando R\$ 2,130 (dois reais e treze centavos) por ação (considerando o capital social da Companhia na data de declaração de tais dividendos, sem considerar as ações mantidas em tesouraria), pagos antecipadamente em 15 de dezembro de 2025, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 30 de outubro de 2025, com base no balanço de 31 de setembro de 2025.
- (iii) R\$ 203.658.055,90 (duzentos e três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e noventa centavos) correspondente ao valor bruto, representando R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) por ação (considerando o capital social da Companhia na data de declaração de tais dividendos, sem considerar as ações mantidas em tesouraria), pagos antecipadamente em 30

de dezembro de 2025, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 17 de dezembro de 2025, com base no balanço de 30 de novembro de 2025.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício de 2025 e dos 3 (três) exercícios anteriores

Para fins do cálculo do valor do lucro líquido passível de destinação por ação dos exercícios sociais indicados abaixo, consideramos a divisão do resultado do exercício social pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante cada exercício social.

Descrição	2025	2024	2023	2022
Lucro Líquido do Exercício por Ação (ON)	R\$ 4,27	R\$ 2,11	R\$ 2,0180	R\$ 1,9124

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Para fins de cálculo do valor do dividendo por ação, consideramos os valores calculados na data de declaração do dividendo ou posteriormente ajustado e comunicado ao mercado em data anterior ao pagamento, deduzindo a quantidade de ações mantidas em tesouraria em tais datas.

Descrição	Data da Deliberação	Data de Pagamento	Valor Bruto por Ação	Valor Bruto Total
Total Relativo ao Exercício Social de 2024				
Dividendos	05/11/2024	01/04/2025	R\$ 0,125	R\$ 34.000.000,00
Dividendos	05/11/2024	06/03/2025	R\$ 0,125	R\$ 34.000.000,00
Dividendos	05/11/2024	03/02/2025	R\$ 0,125	R\$ 34.000.000,00
Dividendos	06/08/2024	02/01/2025	R\$ 0,125	R\$ 34.025.000,00
Dividendos	06/08/2024	02/12/2024	R\$ 0,125	R\$ 34.025.000,00
Dividendos	06/08/2024	01/11/2024	R\$ 0,125	R\$ 34.025.000,00
Dividendos	06/08/2024	01/10/2024	R\$ 0,125	R\$ 34.025.000,00
Dividendos	06/08/2024	02/09/2024	R\$ 0,125	R\$ 34.025.000,00
Dividendos	06/08/2024	23/08/2024	R\$ 0,125	R\$ 34.025.000,00

Dividendos	07/05/2024	29/05/2024	R\$ 0,150	R\$ 41.083.500,00
Dividendos	22/01/2024	17/04/2024	R\$ 0,500	R\$ 122.575.000,00
Dividendos	07/03/2024	25/03/2024	R\$ 0,750	R\$ 204.187.500,00
Dividendos	22/01/2024	08/02/2024	R\$ 1,000	R\$ 245.150.000,00
JCP	N/A	N/A	N/A	N/A
				R\$ 919.146.000,00
Total Relativo ao Exercício Social de 2023				
Dividendos	31/10/2023	24/11/2023	R\$ 0,150	R\$ 36.772.500,00
Dividendos	09/10/2023	24/11/2023	R\$ 0,400	R\$ 98.060.000,00
Dividendos	01/08/2023	14/09/2023	R\$ 0,150	R\$ 36.772.500,00
Dividendos	02/05/2023	06/06/2023	R\$ 0,150	R\$ 36.785.415,00
JCP	N/A	N/A	N/A	N/A
				R\$ 208.390.415,00
Total Relativo ao Exercício Social de 2022				
Dividendos	01/03/2023	14/04/2023	R\$ 0,085	R\$ 20.730.281,62
Dividendos	01/11/2022	22/11/2022	R\$ 0,370	R\$ 90.929.810,28
JCP	N/A	N/A	N/A	N/A
				R\$ 111.660.091,90
Total Relativo ao Exercício Social de 2021				
Dividendos	08/09/2021	12/11/2021	R\$ 0,350	R\$ 86.014.685,40
JCP	N/A	N/A	N/A	N/A
				R\$ 86.014.685,40
Total Relativo ao Exercício Social de 2020				
Dividendos	N/A	N/A	N/A	N/A
JCP	N/A	N/A	N/A	N/A

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

Do total do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a administração da Companhia propõe a destinação do montante de R\$ 58.266.049,09 (Cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quarenta e nove reais e nove centavos) à reserva legal.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

O lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 1.165.334.268,12 (um bilhão, cento e sessenta e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos). Deste valor, reduz-se o montante de R\$ 13.286,23 (treze mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), o qual corresponde à parcela do lucro líquido apurado pela

Companhia referente aos acionistas não controladores, resultando em um lucro líquido a ser destinado de R\$ 1.165.320.981,89 (um bilhão, cento e sessenta e cinco milhões, trezentos e vinte mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Do montante a ser destinado, calculou-se o valor da reserva legal, equivalente a 5% do deste, resultando no valor de R\$ 58.266.049,09 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quarenta e nove reais e nove centavos).

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**
- b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**
- c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**
- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**
- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Nos termos do artigo 35 do estatuto social da Companhia, o dividendo obrigatório corresponderá a, pelo menos, 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social, apurado pelo saldo remanescente após as deduções e acréscimos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, tendo em vista que não está sendo proposta a retenção do dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção**
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**
- c. Justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável, tendo em vista que não está sendo proposta a retenção do dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado à reserva**
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa**
- c. Explicar por que a perda foi considerada provável**
- d. Justificar a constituição da reserva**

Não aplicável, considerando que não está sendo proposta a destinação de resultado para a reserva de contingências

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não aplicável, considerando que não está sendo proposta a destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

O artigo 35, "f", do estatuto social da Companhia autoriza que a parcela remanescente do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, seja total ou parcialmente destinada à constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos", nos termos do artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações, que tem por finalidade preservar a integridade do patrimônio social, reforçando o capital social e de giro da Companhia, com vistas a permitir à Companhia a realização de novos investimentos.

O limite máximo desta reserva é de até 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências (conforme aplicável), não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social. Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembleia Geral deverá deliberar sobre a aplicação do excesso na distribuição de dividendos aos acionistas.

b. Identificar o montante destinado a reserva

O montante do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 que a administração da Companhia propõe seja destinado a reserva estatutária denominada "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos" é de R\$ 121.793.829,83 (cento e vinte e um milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).

c. Descrever como o montante foi calculado

O montante foi apurado com base no lucro referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, ajustado após a dedução dos valores a serem destinados à Reserva Legal e acrescido da Reserva de Reavaliação em Controladas e, por fim, deduzido os Dividendos Intercalares descritos no item 2 acima

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, considerando que não está sendo proposta a retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado a reserva

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável, tendo em vista que não está sendo proposta a destinação de resultados para reserva de incentivos fiscais.

ANEXO V

Informações Indicadas no Item 8 do Formulário de Referência

8. Remuneração dos administradores

8.1 – Política ou prática de remuneração

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Indicação e de Remuneração dos Administradores ("Política de Indicação e Remuneração"), aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de novembro de 2019 e, posteriormente alterada em 7 de março de 2024, estabelece as diretrizes que devem ser observadas quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária da Companhia e dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração ("Comitês").

A Política de Indicação e Remuneração possui como principal objetivo referente à remuneração definir a estratégia buscando alinhamento e retenção dos administradores da Companhia.

A remuneração dos administradores da Companhia é baseada nas seguintes premissas: (i) interesses dos acionistas na criação de valor sustentável e de longo prazo; (ii) metas e estratégias de negócios; (iii) melhores práticas de mercado; e (iv) missão, cultura e valores da Companhia.

A Política de Indicação e Remuneração pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia - Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 1440, Bairro da Grama, Jundiaí – SP; (ii) página de relação com investidores da Companhia (<https://www.vulcabrasri.com/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas/>) e (iii) site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>).

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A Assembleia Geral Ordinária é responsável por fixar, anualmente, a remuneração global dos administradores, sendo que o Conselho de Administração deve deliberar sobre a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês e da Diretoria Estatutária da Companhia.

A área de recursos humanos da Companhia realiza anualmente um levantamento de informações públicas relativas à remuneração de empresas do setor de varejo de calçados e que sejam de porte semelhante ao da Companhia em termos de receita líquida ("Levantamentos de Remuneração do Setor").

Para a fixação da remuneração global e individual da Diretoria Estatutária – excetuada a remuneração do Diretor Presidente –, o Diretor Presidente, assessorado pela área de recursos humanos e com base nos Levantamentos Remuneração Setor, prepara um material com recomendações para apreciação pelo Conselho de Administração.

Por sua vez, para a fixação da remuneração global e individual dos membros do Conselho de Administração, do Diretor Presidente e dos membros dos Comitês – sendo o único atualmente existente o Comitê de Auditoria – o Vice-presidente e o Presidente do Conselho de Administração, assessorados pela área de recursos humanos e com base nos Levantamentos de Remuneração do Setor, preparam um material com recomendações para apreciação pelo Conselho de Administração. Por fim, o Conselho de Administração analisa o material, submete sua proposta de remuneração global para apreciação pela Assembleia Geral Ordinária e determina as remunerações individuais dos membros da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e dos Comitês.

Quanto à Diretoria Não Estatutária, a remuneração individual de cada membro é estabelecida pelo Diretor Presidente, a partir das recomendações e reportes que lhe são feitos pelo Diretor Estatutário responsável por cada área da Companhia – considerando, inclusive, os Levantamentos de Remuneração do Setor e respeitando as faixas salariais estabelecidas pela área de recursos humanos de acordo com as áreas de atuação de cada Diretor Não Estatutários.

Cabe, ainda, ao Conselho de Administração definir o conteúdo de qualquer contrato a ser celebrado entre a Companhia e qualquer Diretor Estatutário que poderá conter o pagamento de valores, inclusive o pagamento de valores a título de indenização, em razão do desligamento voluntário ou involuntário do Diretor Estatutário, de mudança de controle da Companhia ou de qualquer outro evento similar.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A utilização dos Levantamentos de Remuneração do Setor para a fixação da remuneração individual, visa garantir alinhamento com as melhores práticas de mercado e manter a competitividade da estratégia de remuneração da Companhia. A partir dos Levantamentos Remuneração Setor, o Diretor Presidente, o Vice-presidente e o Presidente do Conselho de Administração, assessorados pela área de recursos humanos – conforme descrito no subitem “(i)” acima, buscam identificar as principais práticas das empresas contempladas pela amostra analisada em relação a cada componente de remuneração, para garantir que a prática da Companhia se mantenha competitiva e atraente em relação às empresas a ela comparáveis.

A partir dos materiais que lhe são encaminhados em relação aos Levantamentos Remuneração Setor, conforme descrito no subitem “(i)” acima, e os critérios descritos abaixo, o Conselho de Administração delibera sobre a fixação da remuneração individual buscando compatibilidade com as melhores práticas observadas pelo seu mercado de atuação, de forma a contribuir para o estímulo e a retenção de profissionais qualificados para o desempenho de suas funções, assim como para atrair novos profissionais sempre que necessário.

Diretoria Estatutária

Ao fazer suas recomendações para deliberação pelo Conselho de Administração em relação à remuneração global e individual dos demais membros da Diretoria Estatutária, o Diretor Presidente considera os resultados da Companhia no exercício social anterior, os levantamentos de Remuneração do Setor e critérios individuais tais como o desempenho individual de cada Diretor, as responsabilidades de cada cargo, os riscos de retenção, as habilidades, os conhecimentos, a experiência e o potencial de performance de cada Diretor. Para a fixação da remuneração do Diretor Presidente, o Vice-presidente e o Presidente do Conselho de Administração consideram os mesmos critérios utilizados para os demais Diretores.

Os critérios relacionados a cada Diretor são aferidos anualmente por meio de avaliação formal composta por duas etapas: (i) resposta a um questionário de autoavaliação; e (ii) discussão colegiada dos questionários de autoavaliação em reunião da Diretoria Estatutária.

Diretoria Não Estatutária

Ao fazer suas recomendações para deliberação pelo Diretor Presidente em relação à remuneração individual dos membros da Diretoria Não Estatutária, o Diretor Estatutário responsável pela respectiva área considera: (i) as faixas salariais para a área que são pré-estabelecidas pela área de recursos humanos; (ii) os Levantamentos de Remuneração do Setor; (iii) o atingimento das metas da área; e (iv) a avaliação do Diretor Estatutário responsável pela área sobre o desempenho individual do Diretor Não Estatutário.

Conselho de Administração

Ao fazer suas recomendações para deliberação pelo Conselho de Administração em relação à remuneração global e individual dos membros do Conselho de Administração, o Vice-presidente e o Presidente do Conselho de Administração, consideram os resultados da Companhia no exercício social anterior, o atingimento das metas das áreas de atuação de cada um deles, os Levantamentos de Remuneração do Setor e os riscos de retenção.

Além disso, o Vice-presidente e o Presidente do Conselho de Administração também consideram os resultados das avaliações de cada Conselheiro, a partir das avaliações formais realizadas anualmente por duas etapas: (i) resposta a um questionário de autoavaliação; e (ii) discussão colegiada dos questionários de autoavaliação em reunião do Conselho de Administração.

Para membros do Conselho de Administração que sejam controladores da Companhia ou relacionados ao acionista controlador da Companhia – conforme indicado no item 6.6 deste Formulário de Referência, a remuneração individual é fixada em valor inferior à média apurada a partir dos Levantamentos Remuneração Setor, como forma de buscar alinhar os interesses dos administradores aos dos acionistas minoritários da Companhia.

Comitês

Atualmente a Companhia não possui Comitês além do Comitê de Auditoria.

Ao fazer suas recomendações para deliberação pelo Conselho de Administração em relação à remuneração global e individual dos membros do Comitê de Auditoria, o Vice-presidente e o Presidente do Conselho de Administração, consideram os Levantamentos Remuneração Setor, os riscos de retenção e o atingimento das metas do comitê no exercício anterior.

Os membros do Comitê de Auditoria que também sejam membros do Conselho de Administração são remunerados apenas pelo cargo de Conselheiro, não recebendo qualquer remuneração pelo exercício do cargo de membros do Comitê de Auditoria, por já serem remunerados por seu cargo no Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

Quando o Conselho Fiscal for instalado, a remuneração individual de seus membros, em observância à Lei das Sociedades por Ações, será equivalente a 10% do valor médio pago aos diretores não computados benefícios, verbas de representação, participação nos resultados e bônus.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração poderá rever anualmente a remuneração fixa dos administradores da Companhia, de forma que seja adequada às práticas de mercado – com base nos Levantamentos Remuneração Setor – e aderente às responsabilidades de cada administrador, ao volume de trabalho do cargo, ao negócio desenvolvido pela Companhia e à sua situação econômico-financeira no exercício social em questão, bem como atualizá-la monetariamente.

Adicionalmente, a Política de Indicação e Remuneração e sua aplicação devem ser acompanhadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Estatutária da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração realizar as atualizações quando necessárias, sem periodicidade pré-definida.

(c) Composição da remuneração, indicando:

(i) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Diretoria Estatutária

A remuneração da Diretoria Estatutária é composta por:

i. Remuneração Fixa: Tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo internamente e externamente, bem como o desempenho individual, experiência, formação e conhecimento do administrador.

ii. Benefícios Diretos e Indiretos: Visam complementar benefícios da assistência social pública e dar segurança aos Diretores e seus familiares dentro das práticas usuais do mercado,

assegurando as perfeitas condições para o desempenho do cargo.

iii. Remuneração Variável (bônus): Visa premiar o atingimento e superação de metas da Companhia e individuais, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e mercado.

iv. Remuneração baseada em ações (Plano de Opções de Compra de Ações -Stock Options): Tem por objetivo reforçar a retenção dos administradores chave, a atração de talentos e alinhar os interesses dos Diretores com os dos acionistas, na criação de valor para o negócio de forma sustentável e no longo prazo. Os planos de opções de compra de ações terão suas características, tais como preço de exercício, prazo de exercício, condições e prazo de outorga, definidos em Assembleia Geral de acionistas. Para mais informações sobre o Plano de Opções de Compra de Ações -Stock Options, ver o item 8.4 deste Formulário de Referência.

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a remuneração por participações em Comitês, a participação nos resultados, a remuneração por participação em reuniões, a comissões, a benefícios pós-emprego e a benefícios pela cessação do exercício do cargo.

Diretoria Não Estatutária

A remuneração da Diretoria Não Estatutária é composta por:

i. Remuneração Fixa: Tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo internamente e externamente, bem como o desempenho individual, experiência, formação e conhecimento do administrador.

ii. Remuneração Variável (bônus): Visa premiar o atingimento e superação de metas da área de atuação e individuais, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e mercado

Adicionalmente, a remuneração dos membros da Diretoria Não Estatutária pode ser composta por:

i. Benefícios Diretos e Indiretos: Visam complementar benefícios da assistência social pública e dar segurança aos Diretores e seus familiares dentro das práticas usuais do mercado, assegurando as perfeitas condições para o desempenho do cargo.

ii. Remuneração baseada em ações (Plano de Opções de Compra de Ações -Stock Options): Os Diretores Não Estatutários poderão participar dos planos de Stock Options que tem por objetivo reforçar a retenção dos administradores chave, a atração de talentos e alinhar os interesses dos Diretores com os dos acionistas, na criação de valor para o negócio de forma sustentável e no longo prazo. Os planos de opções de compra de ações terão suas características, tais como preço de exercício, prazo de exercício, condições e prazo de outorga, definidos em Assembleia Geral de acionistas.

Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a remuneração por participações em Comitês, a participação nos resultados, a remuneração por participação em reuniões, a comissões, a benefícios pós-emprego e a benefícios pela cessação do exercício do cargo.

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é composta por Remuneração Fixa, que tem por objetivo reconhecer a participação e o valor dos conselheiros interna e externamente.

As remunerações dos membros do Conselho de Administração que são relacionados ao acionista controlador por vínculo familiar, conforme descrito no item 6.6 deste Formulário de Referência, são idênticas entre si e inferiores às dos conselheiros independentes. Entre os conselheiros independentes também pode haver diferença na remuneração em virtude do resultado de suas respectivas avaliações individuais no que diz respeito à extensão da contribuição de cada um em análises técnicas ao Conselho de Administração ao longo do mandato.

Ainda, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração são reembolsados, pela Companhia, por todas as despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável de qualquer natureza, a benefícios pós-emprego, a benefícios pela cessação do exercício do cargo, remuneração por participações em Comitês, remuneração por participação em reuniões, a comissões ou a remuneração baseada em ações.

Comitês

A remuneração dos membros dos Comitês é composta exclusivamente por remuneração fixa que visa reconhecer a participação e o valor dos membros dos Comitês interna e externamente.

Os membros dos Comitês não fazem jus a quaisquer benefícios diretos ou indiretos, a remuneração por participação em comitês, a remuneração variável de qualquer natureza, a benefícios pós-emprego, a benefícios pela cessação do exercício do cargo ou a remuneração baseada em ações.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, recebem uma remuneração fixa mensal com o objetivo de remunerar as atividades desempenhadas no exercício do cargo, atendendo o limite legal aplicável da Lei das Sociedades por Ações, não inferior a 10% do que, em média, for atribuído de remuneração fixa a cada Diretor Estatutário, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a quaisquer benefícios diretos ou indiretos, a remuneração por participação em comitês, a remuneração variável de qualquer natureza, a benefícios pós-emprego, a benefícios pela cessação do exercício do cargo ou a remuneração baseada em ações.

O formato da remuneração acima descrita para cada órgão societário ou cargo, conforme o caso, procura incentivar os administradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da

Companhia.

Para o curto prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado, possibilitando, assim, a atração de talentos para a Companhia, em condições competitivas com seus pares. Para o médio e longo prazo, a Companhia estuda reter profissionais qualificados por meio de remuneração variável baseada em performances individuais e da Companhia.

- **Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

O percentual de participação de cada componente na remuneração total dos membros da administração da Companhia varia anualmente em função de metas e objetivos definidos pelo Conselho de Administração.

Seguem tabelas com as proporções médias de cada elemento da remuneração nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 conforme apurado pela Companhia, considerando a Política de Indicação e Remuneração:

2025	Salário e Pró-labore	Benefícios diretos e indiretos	Remuneração por participação o em Comitês	Remuneração Variável (Bônus)	Participação o nos Resultados	Participação o em reuniões	Pós-emprego	Comissões	Benefícios motivados pela cessação do cargo	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	83,0%	17,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Conselho Fiscal	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Diretoria	29,4%	2,9%	0,0%	51,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	15,8%	100,0%
Diretoria Não-Estatutária	45,4%	4,2%	0,0%	34,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	15,6%	100,0%

2024	Salário e Pró-labore	Benefícios diretos e indiretos	Remuneração por participação o em Comitês	Remuneração Variável (Bônus)	Participação o nos Resultados	Participação o em reuniões	Pós-emprego	Comissões	Benefícios motivados pela cessação do cargo	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	87,0%	13,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Conselho Fiscal	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Diretoria	40,5%	3,4%	0,0%	40,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	16,1%	100,0%
Diretoria Não-Estatutária	54,1%	4,4%	0,0%	28,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	13,0%	100,0%

2023	Salário e Pró-labore	Benefícios diretos e indiretos	Remuneração por participação o em Comitês	Remuneração Variável (Bônus)	Participação o nos Resultados	Participação o em reuniões	Pós-emprego	Comissões	Benefícios motivados pela cessação do cargo	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	N/A	N/A
Diretoria	41,3%	3,4%	0,0%	46,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,1%	100,0%

Diretoria Não-Estatutária	47,0%	3,4%	0,0%	42,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6,9%	100,0%
---------------------------	-------	------	------	-------	------	------	------	------	------	------	--------

• **Sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A remuneração global dos administradores da Companhia é determinada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, que considera a complexidade, sofisticação e desafios inerentes aos negócios da Companhia, atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

A remuneração fixa dos membros da administração da Companhia é calculada com base em comparativos com os padrões de mercado para profissionais com experiência semelhante em empresas dos setores em que a Companhia atua com porte similar em termos de faturamento, sendo coerente com seu tamanho e relevância no mercado.

A remuneração fixa dos membros da administração da Companhia, com exceção dos membros da Diretoria Não Estatutária, é corrigida anualmente com base no reajuste proposto pela convenção coletiva da cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, local da sede da Companhia, no exercício social anterior ao da deliberação da remuneração.

Por sua vez, a remuneração fixa anual dos membros da Diretoria Não Estatutária é corrigida anualmente com base no reajuste proposto pela convenção coletiva da cidade em que cada membro está alocado.

Já a mecânica da remuneração variável anual atrela as premiações a métricas financeiras de geração de resultado, tendo o EBITDA do orçamento anual aprovado, como meta principal de atingimento.

Por fim, o plano de incentivos de longo prazo é baseado no conceito de opções de compra de ações, portanto, diretamente atrelado ao crescimento do valor de mercado da empresa, ou seja, à valorização das ações no longo prazo.

• **Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Para a determinação da remuneração variável da Diretoria Estatutária e Não Estatutária da Companhia, os indicadores de desempenho considerados são volume de vendas, preços médios, rentabilidade da produção, administração de ativos e passivos, rentabilidade sobre ativos totais e EBITDA, que são definidos anualmente pelo Conselho de Administração quando da aprovação do Orçamento Anual da Companhia.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês e do Conselho Fiscal, quando instalado, não é composta por parcela de remuneração variável. A parcela fixa da remuneração dos membros de tais órgãos não é impactada por indicadores de desempenho.

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui indicadores de desempenho objetivos ligados a questões ASG para cálculos da remuneração dos Administradores. A

Companhia reconhece a importância de integrar as questões ASG em sua estrutura de remuneração variável. No entanto, até a presente data, a implementação de indicadores de desempenho ASG específicos para o cálculo da remuneração dos Administradores ainda está em fase de desenvolvimento.

Em atendimento ao Regulamento de Emissores da B3, a Companhia destaca que a ausência de indicadores ASG atrelados à remuneração variável dos Administradores deve-se ao fato de que, neste momento, tais métricas ainda não estão plenamente integradas aos objetivos estratégicos da Companhia, tampouco apresentam critérios de mensuração suficientemente maduros que permitam sua incorporação de forma objetiva e eficaz nos mecanismos de avaliação de desempenho.

A Companhia está comprometida com a adoção de práticas que reflitam seus valores ASG e está trabalhando ativamente para estabelecer métricas que possam ser incorporadas de maneira efetiva e significativa na remuneração variável dos Administradores da Companhia, em conformidade com as diretrizes do Regulamento de Emissores da B3.

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração

O modelo e a composição da remuneração da administração da Companhia têm o objetivo de refletir as responsabilidades dos cargos ocupados pelos Conselheiros, membros de Comitês e Diretores Estatutários e Não Estatutários da Companhia, as práticas de mercado e seu nível de competitividade, de forma a atender as necessidades estratégicas da Companhia e atrair, reter e motivar profissionais.

Adicionalmente, busca alinhar os interesses entre membros da administração e acionistas, contribuindo para o estímulo e para a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções, assim como para atrair novos profissionais sempre que necessário.

Especificamente a remuneração baseada em ações atribuível aos membros da Diretoria Estatutária e parte da Diretoria Não Estatutária, conforme descrita no item 8.4 deste Formulário de Referência, estimula-se o alinhamento dos interesses de acionistas e administradores no longo prazo.

(iii) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os três membros do Conselho de Administração ligados ao acionista controlador passaram a receber remuneração da Companhia pela participação no Conselho somente a partir do mês de maio do ano de 2023, uma vez que, até então eles haviam renunciado ao direito de receber remuneração por suas atividades na Companhia. Por sua vez, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os três membros do Conselho de Administração ligados ao acionista controlador receberam da Companhia remuneração pela participação no Conselho de Administração durante os doze meses do ano.

Os três membros do Conselho de Administração acima mencionados são: (i) o atual acionista controlador, (ii) pessoa que exerce função executiva na Companhia, recebendo remuneração por

essa outra função e é relacionado ao acionista controlador por vínculo familiar, e (iii) pessoa relacionada ao acionista controlador por vínculo familiar, conforme descrito no item 6.6 deste Formulário de Referência.

Os membros do Comitê de Auditoria que também sejam membros do Conselho de Administração são remunerados apenas pelo cargo de Conselheiro, não recebendo qualquer remuneração pelo exercício do cargo de membros do Comitê de Auditoria, por já serem remunerados por seu cargo no Conselho de Administração.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

A subsidiária Vulcabras – CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. é responsável por suportar as remunerações fixas e variáveis de Diretores Estatutários da Companhia.

As subsidiárias Vulcabras – CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A., Vulcabras – BA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. e Vulcabras – SP, Comércio de Artigos esportivos Ltda são responsáveis por suportar as remunerações fixas e variáveis de Diretores Não Estatutários da Companhia.

Para mais informações acerca dos valores reconhecidos nos resultados de subsidiárias como remuneração de seus administradores, para os três últimos exercícios sociais, veja o item 8.19 deste Formulário de Referência.

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não aplicável, uma vez que não há qualquer forma de remuneração ou benefício que esteja vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2 – Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	6,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	5,00	6,00	0,00	11,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.101.348,00	10.487.800,58	0,00	11.589.148,58
Benefícios diretos e indiretos	291.379,83	1.038.798,27	0,00	1.330.178,10
Remuneração por participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	22.756.673,23	0,00	22.756.673,23
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações (incluindo opções).	0,00	5.645.016,41	0,00	5.645.016,41
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros total de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros total de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	N/A	

	duas casas decimais.			
Total da remuneração	1.392.727,83	39.928.288,48	0,00	41.321.016,31

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	6,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	5,00	6,00	0,00	11,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.108.000,00	8.610.840,10	0,00	9.718.840,10
Benefícios diretos e indiretos	279.090,20	1.003.707,37	0,00	1.282.797,57
Remuneração por participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	.0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	12.462.058,87	0,00	12.462.058,87
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações (incluindo opções).	0,00	4.916.465,45	0,00	4.916.465,45
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros total de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros total de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada	N/A	

	número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais		
Total da remuneração	1.387.090,20	26.993.071,79		28.380.161,99

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	6,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	5,00	6,00	0,00	11,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.164.000,00	8.190.260,80	0,00	9.354.260,80
Benefícios diretos e indiretos	173.663,57	677.968,93	0,00	851.632,50
Remuneração por participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	8.089.400,51	0,00	8.089.400,51
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações (incluindo opções).	0,00	3.264.096,45	0,00	3.264.096,45
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros total de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros total de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de	N/A	

	membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais		
Total da remuneração	1.337.663,57	20.221.726,69	0,00	21.559.390,26

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	6,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	4,00	6,00	0,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.023.374,44	7.161.085,65	0,00	8.184.460,09
Benefícios diretos e indiretos	0,00	583.863,86	0,00	583.863,86
Remuneração por participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	8.006.013,79	0,00	8.006.013,79
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações (incluindo opções).	0,00	1.584.968,34	0,00	1.584.968,34
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros total de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros total de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado	N/A.	-

	mensalmente, com duas casas decimais.	mensalmente, com duas casas decimais		
Total da remuneração	1.023.374,44	17.335.931,64	0,00	18.359.306,08

8.3 – Remuneração variável

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	6,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável.	-	A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.	-
Em relação ao bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	7.019.430,26	0,00	7.019.430,26
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	22.756.673,23	0,00	22.756.673,23
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	8.774.287,83	0,00	8.774.287,83
Em relação à participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	6,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável.	-	A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.	-
Em relação ao bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	4.891.395,60	0,00	4.891.395,60
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	15.228.489,00	0,00	15.228.489,00
Valor previsto no plano de remuneração,	0,00	6.114.244,50	0,00	6.114.244,50

caso as metas estabelecidas fossem atingidas				
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social	0,00	12.462.058,87	0,00	12.462.058,87
Em relação à participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	6,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável.	-	A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado.	-
Em relação ao bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2.786.449,00	0,00	2.786.449,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	11.781.216,00	0,00	11.781.216,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	5.572.898,00	0,00	5.572.898,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social	0,00	8.089.400,51	0,00	8.089.401,51
Em relação à participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	6,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável.	-	A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado.	-
Em relação ao bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	3.007.611,00	0,00	3.007.611,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	8.021.310,00	0,00	8.021.310,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	6.015.221,00	0,00	6.015.221,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social	0,00	8.006.014,00	0,00	8.006.014,00
Em relação à participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 – Plano de remuneração baseado em ações

(a) Termos e condições gerais

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía 3 (três) planos de outorga de opções de ações em vigor (em conjunto, os “Planos” e cada um, um “Plano”).

Em 3 de março de 2026, o Conselho de Administração submeteu à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2026, um novo plano de opção de outorga de ações, descrito nos subitens abaixo, sendo certo que as menções a Planos e Plano abaixo contemplam também o novo plano submetido à apreciação dos acionistas.

Nos termos do Regulamento de Outorga de Opção de Compra de Ações atualmente em vigor, os Planos respeitarão as definições a seguir: <https://www.vulcabrasri.com/governanca-corporativa/stock-options/>.

Potenciais beneficiários

No contexto dos Planos, poderão ser eleitos como beneficiários de outorga de opções de compra de ações (“Outorga”) de emissão da Companhia (“Ações”) os diretores (estatutários ou não), gerentes de divisão e funcionários com vínculo celetista da Companhia e das sociedades que estejam sob o seu controle direto ou indireto (“Controladas”), inclusive em relação a novas contratações, ficando todos eles sujeitos à aprovação do Conselho de Administração da Companhia (“Participantes”).

Plano de 2023

A Companhia estima que as despesas decorrentes das Outorgas representarão, conjuntamente, o montante aproximado de R\$ 6.578.000,00 (seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil de reais).

Plano de 2024

A Companhia estima que as despesas decorrentes das Outorgas representarão, conjuntamente, o montante aproximado de R\$ 10.702.527,00 (dez milhões, setecentos e dois mil e quinhentos e vinte e sete reais).

Plano de 2025

A Companhia estima que as despesas decorrentes das Outorgas representarão, conjuntamente, o montante aproximado de R\$ 7.432.201,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e duzentos e um reais).

Plano de 2026

A Companhia estima que as despesas decorrentes das Outorgas representarão, conjuntamente, o montante aproximado de R\$ 11.870.383,86 (onze milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Tais montantes representam estimativas e (i) poderão apresentar variações significativas, e, (ii) não consideram eventuais custos tributários, trabalhistas e previdenciários, decorrentes da controvérsia jurisprudencial existente sobre o tratamento devido aos planos de opção de compra de ações para colaboradores.

A Outorga tem por objetivo estabelecer regras para que determinados funcionários e administradores da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle possam adquirir ações de sua emissão através do exercício de opção de compra de Ações a eles outorgadas, visando, com isso, gerar o alinhamento a médio e longo prazo dos interesses dos Participantes com os interesses dos acionistas, ampliar o senso de propriedade e o comprometimento dos Participantes por meio do conceito de investimento e risco, vincular a concessão de incentivos de longo prazo com o resultado de curto prazo da Companhia, assim como e principalmente reforçar o poder de retenção de um grupo estratégico de funcionários e administradores.

(b) Data de aprovação e órgão responsável

O **Plano de 2023** foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de abril de 2023 e as Outorgas correspondentes foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração de 02 de maio de 2023. O **Plano de 2024** foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 23 de abril de 2024 e as Outorgas correspondentes foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração de 07 de maio de 2024. O **Plano de 2025** foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025 e as Outorgas correspondentes foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração de 11 de março de 2025. O **Plano de 2026** foi submetido à apreciação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2026 e as Outorgas correspondentes foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de março de 2026.

(c) Número máximo de ações abrangidas

O número máximo de Ações sujeitas à Outorga não poderá ultrapassar 0,8% (zero vírgula oito por cento) do capital social da Companhia em bases diluídas para cada novo plano outorgado³.

(d) Número máximo de opções a serem outorgadas

No contexto das Outorgas, somente serão outorgadas opções em volume que não supere o limite correspondente ao número estabelecido no escopo de cada Plano.

(e) Condições de aquisição de ações

Haverá uma só outorga de opções para cada Plano, que será realizada na data da Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre a referida outorga. As opções, bem como os direitos e obrigações decorrentes da Outorga e do Instrumento Particular de Outorga de Opção de Ações ("Contrato") no âmbito de cada Plano, têm caráter personalíssimo e serão intransferíveis, impenhoráveis e incomunicáveis a eventual cônjuge, não podendo ser cedidos ou de qualquer forma transferidos a terceiros, nem dados em garantia. O Participante não poderá fazer operações

³ A percentagem descrita se refere aos Planos 2023, 2024, 2025 e 2026.

de hedge ou qualquer tipo de operação que reduza o risco atrelado às Opções como venda a descoberto de ações da Companhia, compra de opções de venda (*put options*), operações em mercado futuro etc.

As opções poderão ser exercidas em datas de exercício específicas, conforme disposto em cada Contrato ("Datas de Exercício"), para a aquisição de Ações, sendo essa a data base para aferição do término do respectivo Período e Carência (conforme definido em cada Contrato). Nas Datas de Exercício, os Participantes poderão exercer as Opções que atenderam ao Período de Carência ("Opções Maduras") aplicáveis ao direito do Participante de adquirir Ações de emissão da Companhia por preço previamente fixado, durante um determinado período de tempo, atendidas as condições estabelecidas no Contrato, especialmente o pagamento do preço de exercício em momento anterior ao recebimento das ações decorrentes do exercício das Opções Maduras. Uma vez comunicada a Companhia, o efetivo exercício das opções ocorrerá na forma determinada em cada Contrato, que estabelece as datas em que serão adquiridas e entregues as Ações. O exercício das opções será formalizado mediante (i) o envio da notificação à Companhia, conforme modelo anexo do Contrato, (ii) o pagamento do Preço de Exercício (conforme definido abaixo), e (iii) a entrega de recibo ou boletim de subscrição pela Companhia discriminando o Preço de Exercício e a quantidade de ações a serem adquiridas.

Plano de 2023

Há somente uma outorga de opções, que foi realizada nos termos da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que aprovou referido Plano, sendo que a Outorga permanecerá vigente até 31 de março de 2027.

Plano de 2024

Há somente uma outorga de opções, que foi realizada nos termos da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que aprovou referido Plano, sendo que a Outorga permanecerá vigente até 31 de março de 2028.

Plano de 2025

Há somente uma outorga de opções, que foi realizada nos termos da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que aprovou referido Plano, sendo que a Outorga permanecerá vigente até 15 de março de 2029.

Plano de 2026

Haverá somente uma outorga de opções, que será realizada nos termos da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que aprovará referido Plano, sendo que a Outorga permanecerá vigente até 15 de março de 2030.

(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício é fixado na aprovação de cada Plano com base no valor de cotação das ações da Companhia na bolsa de valores e será corrigido pela variação do Índice Nacional de

Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") desde a data da outorga até a data do efetivo exercício da opção ("Preço de Exercício"). Todos os Planos preveem o desconto dos valores distribuídos aos acionistas da Companhia a título de dividendos e juros sobre capital próprio, entre a data da outorga até a data do efetivo exercício da opção, valores esses que deverão ser corrigidos pela variação do IPCA.

Plano de 2023

O Preço de Exercício fixado foi de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos) - que corresponde à média do preço do fechamento dos últimos 20 pregões até 20 de março de 2023 - corrigido pela variação do IPCA desde a data da outorga até a data de seu efetivo exercício.

Plano de 2024

O Preço de Exercício fixado foi de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) com base no preço por ação da oferta pública de distribuição primária de Ações de emissão da Companhia liquidada em 09/02/2024 - corrigido pela variação do IPCA desde a data da outorga até a data de seu efetivo exercício.

Plano de 2025

O Preço de Exercício fixado foi de R\$ 16,52 (dezesesseis reais e cinquenta e dois centavos) com base na média do preço do fechamento dos últimos 20 pregões até a data da outorga - corrigido pela variação do IPCA desde a data da outorga até a data de seu efetivo exercício.

Plano de 2026

O Preço de Exercício fixado foi de R\$ 18,36 (dezoito reais e trinta e seis centavos) com base na média do preço do fechamento dos últimos 20 pregões até a data da outorga - corrigido pela variação do IPCA desde a data da outorga até a data de seu efetivo exercício.

Para todos os Planos, a correção pelo IPCA será feita sempre de forma *pro rata* considerando todos os dias decorridos até a data do efetivo exercício das Opções Maduras, sendo que na ausência de divulgação do IPCA para um determinado período, deverá ser utilizado o último IPCA mensal divulgado, *pro rata*.

(g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Os Participantes poderão exercer as Opções Maduras somente em duas Datas de Exercício, conforme especificadas em cada Plano. As opções que não forem exercidas na última Data de Exercício serão extintas e não poderão mais ser exercidas pelos Participantes.

Plano de 2023

Os Participantes poderão exercer as Opções Maduras somente em duas datas de exercício específicas: 31 de março de 2026 e 31 de março de 2027, conforme os critérios descritos na tabela abaixo:

Período de Carência	Data de Exercício	Percentual de Opções Exercíveis Anualmente
Até 30.03.2026	31.03.2026, ou primeiro dia útil subsequente caso este não seja dia útil	25%, 50% ou 100% das opções poderão ser exercidas nessa data, a critério do Participante, observando que o volume exercido seja múltiplo de 1.000 (um mil).
	31.03.2027, ou primeiro dia útil subsequente caso este não seja dia útil	O saldo remanescente das opções não exercidas na primeira Data de Exercício poderá ser exercido nessa data, total ou parcialmente, a critério do Participante, observando que o volume exercido seja múltiplo de 1.000 (um mil).

Os Participantes das opções outorgadas deverão notificar sua intenção de exercício das Opções Maduras à Companhia com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da Datas de Exercício. As Opções Maduras não poderão ser exercidas, mesmo dentro do prazo máximo para exercício, caso o Participante não notifique a Companhia no prazo mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

As opções que não forem exercidas na última data de exercício, 31 de março de 2027, serão extintas e não poderão mais ser exercidas pelos Participantes.

Plano de 2024

Os Participantes poderão exercer as Opções Maduras somente em duas datas de exercício específicas: 31 de março de 2027 e 31 de março de 2028, conforme os critérios descritos na tabela abaixo:

Período de Carência	Data de Exercício	Percentual de Opções Exercíveis Anualmente
Até 30.03.2027	31.03.2027, ou primeiro dia útil subsequente caso este não seja dia útil	25%, 50% ou 100% das opções poderão ser exercidas nessa data, a critério do Participante, observando que o volume exercido seja múltiplo de 1.000 (um mil).
	31.03.2028, ou primeiro dia útil subsequente caso este não seja dia útil	O saldo remanescente das opções não exercidas na primeira Data de Exercício poderá ser exercido nessa data, total ou parcialmente, a critério do Participante, observando que o volume exercido seja múltiplo de 1.000 (um mil).

Os Participantes das opções outorgadas deverão notificar sua intenção de exercício das Opções Maduras à Companhia com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da Datas de Exercício. As Opções Maduras não poderão ser exercidas, mesmo dentro do prazo máximo para exercício, caso o Participante não notifique a Companhia no prazo mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

As opções que não forem exercidas na última data de exercício, serão extintas e não poderão mais ser exercidas pelos Participantes.

Plano de 2025

Os Participantes poderão exercer as Opções Maduras somente em duas datas de exercício específicas: 15 de março de 2028 e 15 de março de 2029, conforme os critérios descritos na tabela abaixo:

Período de Carência	Data de Exercício	Percentual de Opções Exercíveis Anualmente
Até 14.03.2028	15.03.2028, ou primeiro dia útil subsequente caso este não seja dia útil	25%, 50% ou 100% das opções poderão ser exercidas nessa data, a critério do Participante, observando que o volume exercido seja múltiplo de 1.000 (um mil).
	15.03.2029, ou primeiro dia útil subsequente caso este não seja dia útil	O saldo remanescente das opções não exercidas na primeira Data de Exercício poderá ser exercido nessa data, total ou parcialmente, a critério do Participante, observando que o volume exercido seja múltiplo de 1.000 (um mil).

Os Participantes das opções outorgadas deverão notificar sua intenção de exercício das Opções Maduras à Companhia com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da Datas de Exercício. As Opções Maduras não poderão ser exercidas, mesmo dentro do prazo máximo para exercício, caso o Participante não notifique a Companhia no prazo mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

As opções que não forem exercidas na última data de exercício, serão extintas e não poderão mais ser exercidas pelos Participantes

Plano de 2026

Os Participantes poderão exercer as Opções Maduras somente em duas datas de exercício específicas: 15 de março de 2029 e 15 de março de 2030, conforme os critérios descritos na tabela abaixo:

Período de Carência	Data de Exercício	Percentual de Opções Exercíveis Anualmente
Até 14 de março de 2029	15 de março de 2029, ou primeiro dia útil subsequente caso este não seja dia útil	25%, 50% ou 100% das opções poderão ser exercidas nessa data, a critério do Participante.
	15 de março de 2030, ou primeiro dia útil subsequente caso este não seja dia útil	O saldo remanescente das opções não exercidas na primeira Data de Exercício poderá ser exercido nessa data, total ou parcialmente, a critério do Participante, observando que o volume exercido seja múltiplo de 1.000 (um mil). As opções não exercidas nesta data serão automaticamente canceladas e extintas.

Os Participantes das opções outorgadas deverão notificar sua intenção de exercício das Opções Maduras à Companhia com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da Datas de Exercício. As Opções Maduras não poderão ser exercidas, mesmo dentro do prazo máximo para exercício, caso o Participante não notifique a Companhia no prazo mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

As opções que não forem exercidas na última data de exercício, serão extintas e não poderão mais ser exercidas pelos Participantes

(h) Forma de liquidação

No exercício das Opções Maduras, e consequente aquisição das Ações, os Participantes estarão sujeitos às regras restritivas de negociação com ações de companhias abertas estabelecidas pela regulamentação aplicável e pela Política de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia e conforme em vigor.

Observados os critérios previstos em cada Contrato, o Participante que desejar exercer suas Opções Maduras deverá comunicar à Companhia, por escrito, sua intenção, nos termos do modelo de comunicação anexo ao Contrato.

Uma vez comunicada a Companhia, o efetivo exercício das Opções ocorrerá na forma do Contrato.

(i) Restrições à transferência das ações

Nenhum dos 3 (três) planos em vigor prevê restrições à transferência das ações adquiridas por meio do exercício das opções.

(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário, prevista em cada Contrato, as opções extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- i. após o decurso do Período de Exercício das Opções ou do prazo de vigência do respectivo Contrato;
- ii. mediante o distrato do Contrato;
- iii. Se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
- iv. Em caso de qualquer ato ou fato que resulte no término da relação jurídica do Participante com a Companhia e/ou suas sociedades controladas ("Desligamento"). O Desligamento abrange inclusive as hipóteses de rescisão de contrato de trabalho, destituição, substituição, renúncia ou não reeleição do Participante como administrador da Companhia, aposentadoria, invalidez permanente, desaparecimento ou falecimento.

(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Em caso de desligamento do Participante, as opções extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito.

8.5 – Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária ⁽¹⁾
Nº total de membros	5,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	R\$ 15,47
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	R\$ 11,40
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,89%

⁽¹⁾ Não considera o Plano 2026, uma vez que este não foi ainda aprovado e, portanto, não teve Opções outorgadas até a data deste Formulário de Referência.

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária ⁽¹⁾
Nº total de membros	5,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	R\$ 13,73
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	R\$ 8,89
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,86%

⁽¹⁾ Considera as Opções outorgadas existentes em 31 de dezembro de 2025 para os diretores estatutários que ocupavam tal cargo em tal data, considerando as alterações ocorridas, de tempos em tempos, no quadro da diretoria estatutária da Companhia desde a data da respectiva Outorga de cada Plano.

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária ⁽¹⁾
Nº total de membros	5,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	R\$ 9,64
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	R\$ 8,31
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,93%

⁽¹⁾ Considera as Opções outorgadas existentes em 31 de dezembro de 2024 para os diretores estatutários que ocupavam tal cargo em tal data, considerando as alterações ocorridas, de tempos em tempos, no quadro da diretoria estatutária da Companhia desde a data da

respectiva Outorga de cada Plano.

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária ⁽¹⁾
Nº total de membros	5,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	R\$ 8,39
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	R\$ 7,96
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	R\$ 7,96
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,94%

(1) Considera as Opções outorgadas existentes em 31 de dezembro de 2023 para os diretores estatutários que ocupavam tal cargo em tal data, considerando as alterações ocorridas, de tempos em tempos, no quadro da diretoria estatutária da Companhia desde a data da respectiva Outorga de cada Plano.

8.6 – Outorga de opções de compra de ações

Outorgas de opções de compra de ações previstas para o exercício social corrente (2026) ⁽¹⁾

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Data da outorga	N/A	03/03/2026
Quantidade de opções outorgadas (A)	N/A	950.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	15/03/2029
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	15/03/2030
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N/A	R\$ 18,36
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B)	N/A	R\$ 17.442.000,00

⁽¹⁾ Considerando que o Plano 2026 ainda não foi aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, sendo que mais informações precisas serão oportunamente divulgadas, nos termos da legislação regulamentação aplicáveis, após as aprovações do Plano 2026 e eficácia das outorgas.

Outorgas de opções de compra de ações do exercício social findo em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Data da outorga	N/A	11/03/2025
Quantidade de opções outorgadas (A)	N/A	950.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	15/03/2028
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	15/03/2029
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N/A	R\$ 16,50 ⁴
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B)	N/A	R\$ 15.675.000,00

Outorgas de opções de compra de ações do exercício social findo em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00

⁴ Valor por opção, fixado de acordo com a cotação da ação na data de fechamento da outorga.

Data da outorga	N/A	07/05/2024
Quantidade de opções outorgadas (A)	N/A	950.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	31/03/2027
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	31/03/2028
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N/A	R\$ 16,34 ⁵
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B)	N/A	R\$ 15.523.000,00

Outorgas de opções de compra de ações do exercício social findo em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Data da outorga	N/A	02/05/2023
Quantidade de opções outorgadas (A)	N/A	900.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	31/03/2026
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	31/03/2027
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N/A	R\$ 14,24 ⁶
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B)	N/A	R\$ 12.816.000,00

¹Valor por opção, fixado de acordo com a cotação da ação na data de fechamento da outorga.

⁶ Valor por opção, fixado de acordo com a cotação da ação na data de fechamento da outorga.

8.7 – Opções em aberto

Opções em aberto ao final do último exercício social (2025) relativas à outorga de 11 de março de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Em relação às opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	950.000
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	15.03.2028
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	15.03.2029
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 16,52
Valor justo das opções no último dia do exercício social ⁽¹⁾	N/A	R\$ 4,73
Em relação às opções exercíveis		
Quantidade	N/A	0,00
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

⁽¹⁾ nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 10 este valor é calculado na data da outorga e permanece inalterado durante todo o período de outorga.

Opções em aberto ao final do último exercício social (2025) relativas à outorga de 7 de maio de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Em relação às opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	950.000
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	31/03/2027
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	31/03/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 18,50
Valor justo das opções no último dia do exercício social ⁽¹⁾	N/A	R\$ 6,63
Em relação às opções exercíveis		
Quantidade	N/A	0,00

Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

⁽¹⁾ nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 10 este valor é calculado na data da outorga e permanece inalterado durante todo o período de outorga.

Opções em aberto ao final do último exercício social (2025) relativas à outorga de 2 de maio de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Em relação às opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	950.000
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	31/03/2026
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	31/03/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 11,40
Valor justo das opções no último dia do exercício social ⁽¹⁾	N/A	R\$ 4,18
Em relação às opções exercíveis		
Quantidade	N/A	0,00
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

⁽¹⁾ nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 10 este valor é calculado na data da outorga e permanece inalterado durante todo o período de outorga.

8.8 – Opções exercidas e ações entregues

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social findo em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Número de ações (A)	N/A	480.000
Preço médio ponderado de exercício (B)	N/A	5,01
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	N/A	15,80
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas $[A \times (C-B)]$	N/A	5.179.200

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social findo em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Número de ações (A)	N/A	940.000
Preço médio ponderado de exercício (B)	N/A	6,38
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	N/A	17,32
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas $[A \times (C-B)]$	N/A	10.283.600

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social findo em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Número de ações (A)	N/A	120.000
Preço médio ponderado de exercício (B)	N/A	10,23

Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	N/A	11,92
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas [A x (C-B)]	N/A	202.800

8.9 – Diluição potencial por outorga de ações

Não aplicável, haja vista que a Companhia não possui remuneração baseada em ações na forma de plano de entrega de ações restritas.

8.10 – Outorga de ações

Não aplicável, haja vista que a Companhia não possui remuneração baseada em ações na forma de plano de entrega de ações restritas.

8.11 – Ações entregues

Não aplicável, haja vista que a Companhia não possui remuneração baseada em ações na forma de plano de entrega de ações restritas.

8.12 – Precificação das ações/opções

(a) Modelo de precificação

Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente a Companhia precificou as opções de compra de ações com o modelo de precificação da Black & Scholes. Quando relevante, a expectativa de vida de suas opções foi ajustada com base na melhor estimativa da administração em relação aos efeitos da não transferência de restrições do exercício e aspectos comportamentais.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Foram utilizadas as seguintes premissas no modelo de precificação Black & Scholes da Companhia:

Plano 2023	
Média do preço de fechamento dos 20 pregões anteriores à Outorga	11,40
Preço de exercício corrigido pelo IPCA	12,87
Prazo de vida da opção	2,91 anos
Projeção de CDI no dia da Outorga	13,65%
Volatilidade estimada com base em empresas semelhantes	38,30%
Dividendos esperados (dy) ⁽¹⁾	R\$ 0,46

(1) utilizou-se como premissa a média de dividend yield (dy) dos últimos 12 meses anteriores à data da outorga.

Plano 2024	
Preço fixado com base no preço por ação da oferta pública de distribuição primária de Ações de emissão da Companhia liquidada em 09/02/2024	18,50
Preço de exercício corrigido pelo IPCA	20,83
Prazo de vida da opção	2,91 anos
Projeção de CDI no dia da Outorga	12,73 %
Volatilidade estimada com base em empresas semelhantes	37,6%
Dividendos esperados (dy) ⁽¹⁾	R\$ 2,11

(1) utilizou-se como premissa a média de dividend yield (dy) dos últimos 12 meses anteriores à data da outorga.

Plano 2025	
Média do preço de fechamento dos 20 pregões anteriores à Outorga	R\$ 16,52
Preço de exercício corrigido pelo IPCA	R\$ 18,69
Prazo de vida da opção	2,91 anos
Projeção de CDI no dia da Outorga	10,93%
Volatilidade estimada com base em empresas semelhantes	28,87%
Dividendos esperados (dy) ⁽¹⁾	R\$ 3,87

(1) utilizou-se como premissa a média de dividend yield (dy) dos últimos 12 meses anteriores à data da outorga.

Plano 2026	
Média do preço de fechamento dos 20 pregões anteriores à Outorga	R\$ 18,36
Preço de exercício corrigido pelo IPCA	R\$ 20,70
Prazo de vida da opção	2,806 anos
Projeção de CDI no dia da Outorga	14,51%
Volatilidade estimada com base em empresas semelhantes	28,61%
Dividendos esperados (d) ⁽¹⁾	R\$ 2,63

(1) Utilizou-se como premissa a projeção dos dividendos a serem distribuídos conforme histórico de declarações de dividendos dos últimos 12 meses, com exceção dos dividendos declarados no 4º trimestre de 2025, em razão de distribuição extraordinária realizada pela Companhia.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que o modelo não permite exercício antecipado sem autorização de nossos órgãos societários competente, e este é responsável por definir métodos e premissas para incorporar os efeitos esperados do eventual exercício antecipado.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada é de 38,3% para o plano de 2023, 37,6% para o plano 2024, 28,87% para o plano de 2025 e 28,61% para o plano de 2026.

A volatilidade de uma ação é a medida de incerteza sobre os retornos proporcionados pela ação ao longo do tempo. A volatilidade esperada foi determinada com base na volatilidade histórica das ações de emissão da Companhia (B3: VULC3), nos 12 meses anteriores à fixação dos preços de cada outorga de opção de compra de ações – com base em informações públicas e divulgadas no site da B3.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, todas as características já estão descritas neste item 8.12.

8.13 – Participações detidas por órgão

A tabela abaixo se refere às ações de emissão da Companhia:

Data base -31/12/2025	Quantidade de Ações	% da Participação
Conselho de Administração	102.491.931	32,38%
Conselho Fiscal	0	0,0%
Diretoria	1.554.064	0,49%
Total	104.045.995	32,87%

A tabela abaixo se refere às ações de emissão da **Vulcabras CE Calçados e Artigos Esportivos S.A.:**

Data base -31/12/2025	Quantidade de Ações	% da Participação
Conselho de Administração	2.016	0,00%
Conselho Fiscal	N/A	N/A
Diretoria	N/A	N/A
Total	2.016	0,00%

A tabela abaixo se refere às ações de emissão da **Vulcabras BA, Calçados e Artigos Esportivos S.A.:**

Data base -31/12/2025	Quantidade de Ações	% da Participação
Conselho de Administração	182	0,00%
Conselho Fiscal	N/A	N/A
Diretoria	0	0,00%
Total	182	0,00%

A tabela abaixo se refere às ações de emissão da **Gianpega Negócios e Participações S.A.:**

Data base -31/12/2025	Quantidade de Quotas	% da Participação
Conselho de Administração	409.144.180	100,00%
Conselho Fiscal	N/A	N/A
Diretoria	0	0,00%
Total	409.144.180	100,00%

A tabela abaixo se refere às ações de emissão da **Gold Negócios e Participações S.A.:**

Data base -31/12/2025	Quantidade de Quotas	% da Participação
Conselho de Administração	87.303.688	49,92%
Conselho Fiscal	N/A	N/A
Diretoria	0	0,00%
Total	87.303.688	49,92%

8.14 – Planos de previdência

Não aplicável, considerando que não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração ou aos diretores estatutários pela Companhia

8.15 – Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº total de membros	6,00	6,00	6,00	5,00	5,00	5,00	N/A	N/A	N/A
Nº de membros remunerados	6,00	6,00	6,00	5,00	5,00	4,00	N/A	N/A	N/A
Valor da maior remuneração (Reais)	5.090.043,88	3.728.493,71	2.912.703,45	365.967,84	444.000,00	444.000,00	N/A	N/A	N/A
Valor da menor remuneração (Reais)	2.117.290,04	1.958.335,88	1.315.963,24	180.000,00	180.000,00	99.374,44	N/A	N/A	N/A
Valor médio da remuneração (Reais)	4.498.845,30	3.370.287,78	2.527.849,91	277.418,04	267.532,71	255.843,61	N/A	N/A	N/A

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	A remuneração fixa e variável indicada refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício de 2025. O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular Anual/2026/CVM/SEP. A maior remuneração deste órgão foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual deste órgão foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros deste órgão dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2024	A remuneração fixa e variável indicada refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício de 2024. O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular Anual/2026/CVM/SEP. A maior remuneração deste órgão foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual deste órgão foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros deste órgão dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2023	A remuneração fixa e variável indicada refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício de 2023. O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular Anual/2026/CVM/SEP. A maior remuneração deste órgão foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual deste órgão foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros deste órgão dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima

Conselho de Administração	
31/12/2025	A remuneração fixa indicada refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício de 2025. O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular Anual/2025/CVM/SEP. O valor da menor remuneração anual individual deste órgão foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, excluindo os membros que exerceram seus cargos por período inferior a 12 meses. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros deste órgão dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima. A maior remuneração deste órgão foi recebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício.
31/12/2024	A remuneração fixa indicada refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício de 2024. O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular Anual/2026/CVM/SEP. O valor da menor remuneração anual individual deste órgão foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros deste órgão dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2023	A remuneração fixa indicada refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício de 2023. No Conselho de Administração houve a troca de um conselheiro no mês de abril/23 e a partir do mês de maio/23 os 03 membros que não eram remunerados passaram a ser. A maior remuneração deste órgão foi recebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício.

Conselho Fiscal	
31/12/2025	No exercício de 2025 a Companhia não manteve Conselho Fiscal instalado
31/12/2024	No exercício de 2024 a Companhia não manteve Conselho Fiscal instalado.
31/12/2023	No exercício de 2023 a Companhia não manteve Conselho Fiscal instalado

8.16 – Mecanismos de remuneração/indenização

Não há na Companhia apólices de seguro contratadas que estruturam instrumentos de remuneração ou indenização aos administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 – Percentual partes relacionadas na remuneração

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão para exercício social corrente (a ser encerrado em 31/12/2026)	60,46%	5,61%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2025	59,05%	7,84%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2024	53,35%	9,68%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2023	35,20%	8,70%	0,00%

8.18 – Remuneração - Outras funções

Exercício Social	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
2026	-	-	-	A Companhia declarou que não previa o pagamento de remuneração para os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, para esse exercício, por quaisquer serviços que não estejam relacionados à função que ocupam, seja por prestação de serviço de consultoria, assessoria ou comissões.
2025	-	-	-	A Companhia declarou que não houve o pagamento de remuneração para os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, para esse exercício, por quaisquer serviços que não estejam relacionados à função que ocupam, seja por prestação de serviço de consultoria, assessoria ou comissões.
2024	-	-	-	A Companhia declarou que não houve o pagamento de remuneração para os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, para esse exercício, por quaisquer serviços que não estejam

				relacionados à função que ocupam, seja por prestação de serviço de consultoria, assessoria ou comissões.
2023	-	-	-	A Companhia declarou que não houve o pagamento de remuneração para os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, para esse exercício, por quaisquer serviços que não estejam relacionados à função que ocupam, seja por prestação de serviço de consultoria, assessoria ou comissões.

8.19 – Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Exercício social 2026 – remuneração prevista em função do exercício do cargo no emissor

Em reais (R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	0	34.574.651,91	0	34.574.651,91
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social corrente (2026) – demais remunerações previstas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2025 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

Em reais (R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	22.355.696,54	N/A	22.355.696,54
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social (2025) – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2024 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

Em reais (R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	17.131.293,81	N/A	17.131.293,81

Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A
-------------------------------	-----	-----	-----	-----

Exercício social (2024) – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2023 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

Em reais (R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	0	15.750.963,00	N/A	15.750.963,00
Sociedade sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social (2023) – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

8.20 – Outras informações relevantes

- **Informações complementares ao item 8.19**

A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, é suportada pela própria Companhia. As remunerações fixas e variáveis de nossa Diretoria Estatutária são integralmente suportadas por nossa controlada Vulcabras – CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. As tabelas apresentadas no item 8.19 acima indicam os valores reconhecidos no resultado da Companhia e de sua controlada Vulcabras – CE como remuneração de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária, agrupados por órgão, para os períodos indicados.

A remuneração dos administradores da Companhia suportada por subsidiárias foi aprovada – e, no caso do exercício social corrente, submetida para apreciação – nas respectivas Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia e está informada no item 8.2 deste Formulário de Referência.

Além do indicado no item 8.19 acima, não há qualquer outra remuneração reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, recebida pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia em razão (i) em função do exercício do cargo na Companhia; ou (ii) quaisquer outras remunerações, mesmo que não relacionadas ao exercício de cargo no emissor.

ANEXO VI

(Art. 12, II, da Resolução CVM 81)

Estatuto Social Atual	Propostas de Alteração	Justificativa
Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.333.747.182,50 (um bilhão, trezentos e trinta e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 275.536.244 (duzentas e setenta e cinco milhões, quinhentas e trinta e seis mil e duzentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”	Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.333.747.182,50 (um bilhão, trezentos e trinta e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) 1.635.304.208,96 (um bilhão, seiscentos e trinta e cinco milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 275.536.244 (duzentas e setenta e cinco milhões, quinhentas e trinta e seis mil e duzentas e quarenta e quatro) 317.982.170 (trezentos e dezessete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e setenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	Alteração proposta para refletir o valor atual do capital social da Companhia, considerando os seguintes aumentos de capital, dentro do limite do capital autorizado: (i) em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 e 22 de dezembro de 2025, foi homologado o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$ 204.809.147,04 (duzentos e quatro milhões, oitocentos e nove mil, cento e quarenta e sete reais e quatro centavos), mediante emissão de 40.965.926 (quarenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis) ações ordinárias para subscrição privada;

		(ii) em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2025, foi aprovado aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$ 92.424.799,42 (noventa e dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sem a emissão de novas ações, em decorrência de capitalização integral do saldo da reserva legal da Companhia; e (iii) em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2026, foi aprovado aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$ 4.323.080,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e três mil e oitenta reais), mediante emissão de 1.480.000 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil) ações ordinárias, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do plano de opções de compra de ações da Companhia.
--	--	--

ANEXO VII

Estatuto Social consolidado

(Artigo 12, I, da Resolução CVM 81)

ESTATUTO SOCIAL DA VULCABRAS S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ Nº 50.926.955/0001-42 NIRE: 35.300.014.910

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Companhia é denominada “Vulcabras S/A”, sendo uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Parágrafo Único – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, sujeitam-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 (o “Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro social jurídico na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único – A Companhia, por ato de seu Conselho de Administração, poderá fixar e alterar o endereço da sede, bem como abrir e fechar filiais, agências, escritórios, depósitos, representações, unidades de produção e outros estabelecimentos necessários ao desempenho de suas atividades, dentro ou fora do território nacional, em caráter provisório ou definitivo, mediante indicação de seus responsáveis e da parcela de capital que lhes for destinada para seu giro.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a indústria, o comércio, a importação e a exportação em geral, notadamente de calçados, roupas e acessórios do vestuário, de uso comum, de uso profissional, para a prática de esportes, destinados à correção, proteção e segurança, e descartáveis em geral; de equipamento de proteção individual e de segurança do trabalho, tais como sapatos, borzequins, coturnos, botas de borracha e de PVC; de artigos de viagem, tais como malas, sacolas, mochilas, bolsas e afins; de artigos para ginástica, esporte, caça e pesca, incluindo bolas, raquetes e outros equipamentos especializados; de tendas, barracas, lonas, guarda-sóis de praia e redes para descanso; de boias salva-vidas e paraquedas; de troféus, medalhas e bandeiras; de tecido em geral; de jogos, brinquedos e passatempos; a prestação de serviços de entretenimentos, diversos e auxiliares, assim como de caráter esportivo, recreativo,

social e cultural; o exercício das atividades de representação comercial, por conta própria ou de terceiros; e a participação em outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia ou acionista, através de recursos próprios ou provenientes de incentivos fiscais.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ ~~1.333.747.182,50 (um bilhão, trezentos e trinta e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)~~ 1.635.304.208,96 (um bilhão, seiscentos e trinta e cinco milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por ~~275.536.244 (duzentas e setenta e cinco milhões, quinhentas e trinta e seis mil e duzentas e quarenta e quatro)~~ 317.982.170 (trezentos e dezessete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e setenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação corresponderá o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Fica vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Artigo 6º - A Companhia, mediante deliberação de seu Conselho de Administração, está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até que seja atingido o montante total de 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações.

Parágrafo 1º - Competirá ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão de ações previstas no Artigo 6º acima, inclusive preço, prazo e forma de subscrição e integralização.

Parágrafo 2º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, emitir ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo 3º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa de valores ou por meio de subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo 4º - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá aprovar a outorga pela Companhia de opção de compra de ações a seus administradores, executivos e empregados, assim como aos

administradores, executivos e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia e, ainda, a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a suas controladas, sem direito de preferência para os acionistas.

Parágrafo 5º - O limite do capital autorizado da Companhia somente poderá ser modificado por deliberação de Assembleia Geral, sendo certo que o limite deverá ser considerado automaticamente ajustado, independentemente de reforma estatutária, em caso de grupamento ou desdobramentos de ações ou bonificação de ações.

Parágrafo 6º - O Conselho de Administração fica autorizado a aumentar o capital social, dentro do limite acima, inclusive por meio de capitalização de reservas da Companhia, ainda nos casos em que não haja emissão de novas ações.

Artigo 7º - Todas as ações de emissão da Companhia são escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituições autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme designadas pelo Conselho de Administração, com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo Único – A instituição depositária poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites fixados pela CVM.

CAPÍTULO III

ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, e extraordinariamente, sempre que o interesse social o exigir, atendidos os preceitos de direito nas respectivas convocações. As Assembleias Gerais instalar-se-ão, conforme quóruns de instalação previstos na Lei de Sociedade por Ações e, quando aplicável, no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 9º - A Assembleia Geral será convocada nos prazos previstos nas disposições legais e regulamentares aplicáveis, e será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por pessoa por ele indicada, ou, na ausência de indicação, por pessoa escolhida pelos acionistas presentes, por maioria de votos. O Secretário será escolhido pelos acionistas presentes, por maioria de votos.

Artigo 10º - Para tomar parte na Assembleia Geral, para fins de melhor organização, o acionista deverá depositar na Companhia, com antecedência mínima de 02 (dois) dias corridos, contados da data da realização da respectiva assembleia instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. Independente do previsto acima, o acionista que comparecer à assembleia munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.

Artigo 11º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções legais e previstas na regulamentação aplicável à Companhia, serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

Artigo 12º - Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei e/ou regulamentação aplicáveis, compete à Assembleia Geral discutir e deliberar sobre:

- I. reformar o Estatuto Social;
- II. transformar, fundir, incorporar e cindir a Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- III. solicitar a recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de auto-falência pela Companhia e/ou decisão sobre a forma de exercício do seu direito de voto em assembleias gerais de suas sociedades Controladas que trate de solicitação de recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de auto-falência pelas Controladas;
- IV. aprovar as contas e propostas apresentadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração;
- V. eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, e definir o número de assentos do Conselho de Administração;
- VI. aprovar planos de opções de ações (*stock option*) ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia ou das subsidiárias ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador ou empregado da Companhia ou das subsidiárias; e
- VII. fixar o limite da remuneração global anual dos administradores.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Disposições Gerais

Artigo 13º - A administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração, com funções deliberativas, e por uma Diretoria, com funções representativas e executivas, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 31º abaixo, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - O prazo de gestão dos administradores estender-se-á validamente até a

investidura de seus sucessores.

Seção II – Conselho de Administração

Artigo 14º - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) membros, e no máximo 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 2º - Quando em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo 1º acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral designará dentre os conselheiros eleitos aqueles que irão ocupar o cargo de Presidente e os cargos de 1.º e 2.º Vice-Presidentes do Conselho de Administração.

Parágrafo 4º - Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 5º - Nos casos de ausência ou impedimento temporário, o Presidente do Conselho será substituído, nas funções atribuídas a tal posição de Presidente por este Estatuto Social ou pelo Regimento Interno do Conselho, pelo 1.º Vice-Presidente e, no impedimento deste, pelo 2.º Vice-Presidente. Nos casos de ausência ou impedimento temporário dos demais conselheiros, o 1.º Vice-Presidente será substituído pelo 2.º Vice-Presidente, sendo que este e qualquer dos demais conselheiros serão substituídos pelo conselheiro que vier a ser indicado pelo Presidente do Conselho ou por quem o substituir.

Parágrafo 6º - Vagando o cargo de Presidente do Conselho, exercerá a presidência o 1º Vice-Presidente, e na falta deste, o 2º Vice-Presidente. Vagando qualquer outro cargo no Conselho, inclusive os de Vice-Presidente, os conselheiros remanescentes designarão um substituto que irá servir até a próxima Assembleia Geral. Vagando a maioria dos cargos, convocar-se-á de imediato a Assembleia Geral para se proceder a eleição de novos membros, para complementar o mandato dos substitutos.

Artigo 15º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 04 (quatro) vezes por ano, trimestralmente, e, extraordinariamente, sempre que o interesse social assim exigir, mediante convocação pelo Presidente do Conselho de Administração ou pela maioria de seus

membros, com antecedência mínima de 3 (três) dias, através de correspondência com aviso de recebimento correio eletrônico ou qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação do recebimento, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Nos casos de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os integrantes do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Independentemente das formalidades de convocação previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros por si ou representados na forma do Parágrafo 4º deste Artigo deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º – Observada a convocação regular, na forma deste Estatuto Social, as reuniões do Conselho de Administração serão validamente instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros em exercício e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de membros em exercício.

Parágrafo 3º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho, que indicará o secretário da reunião, observado o disposto nos Parágrafos 5º e 6º do Artigo 14 acima.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas exclusivamente pela mesa que presidir os trabalhos. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos, antes ou durante a reunião, por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado. Os membros do Conselho de Administração poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro, nomeado por procuração específica para esse fim.

Parágrafo 5º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia e assinada por todos os Conselheiros presentes ao conclave.

Parágrafo 6º - O Conselho de Administração poderá convidar, em suas reuniões, outros participantes, com a finalidade de prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Parágrafo 7º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria absoluta dos membros em exercício, sendo que, no caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade. Em situações em que a maioria dos membros do Conselho de Administração estejam impedidos de votar, as deliberações serão tomadas por maioria dos membros não impedidos.

Artigo 16º - Compete ao Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei e/ou

regulamentação aplicáveis:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger, destituir e proceder a substituição dos Diretores da Companhia, assim como fixar-lhes as atribuições, observando o disposto neste Estatuto;
- c) examinar e aprovar o planejamento, investimento e orçamento elaborados pela Diretoria;
- d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- e) convocar a Assembleia Geral, sempre que julgar conveniente;
- f) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- g) escolher e destituir os auditores independentes;
- h) submeter à Assembleia Geral qualquer proposta de reforma estatutária;
- i) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia, para cancelamento, permanência em tesouraria ou posterior alienação;
- j) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, commercial papers, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada, estabelecendo as condições a que estiverem sujeitas;
- k) autorizar a Companhia a participar de outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia ou acionista;
- l) autorizar a alienação de bens do ativo permanente da Companhia;
- m) autorizar ou ratificar a celebração pela Diretoria de protocolos de incorporação, fusão ou cisão;
- n) deliberar sobre a abertura ou fechamento de filiais ou quaisquer outros estabelecimentos da Companhia, bem como sobre a alteração do endereço da sede da Companhia dentro do município de Jundiáí, estado de São Paulo;
- o) aprovar a declaração de dividendos intermediários ou intercalares, ou o pagamento de juros sobre capital próprio, nos termos do Artigo 30º deste Estatuto Social;

- p) autorizar as operações que individualmente envolvam bens, obrigações, prestação de quaisquer tipos de garantias, fianças, avais ou endossos a qualquer empresa controlada, controladora, coligada e/ou interligada, constituição de ônus reais sobre bens do ativo, empréstimos, contratos de financiamento e outros negócios jurídicos que representem valores superiores a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), bem como as alienações de imóveis da Companhia e a realização de investimentos em valores superiores aos limites pré-fixados nos orçamentos de cada exercício;
- q) deliberar sobre a celebração, ou rescisão de contratos, bem como a assunção de compromissos e/ou obrigações de qualquer natureza entre a Companhia e quaisquer dos administradores e/ou Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como outras sociedades nas quais os administradores e/ou o Acionista Controlador tenham interesse, em qualquer caso que venham a envolver valores superiores a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar uma avaliação independente para revisar os termos e condições da proposta apresentada e sua adequação às condições de mercado;
- r) aprovar operação ou conjunto de operações relacionadas celebradas entre, de um lado, a Companhia ou suas controladas e, de outro lado, as suas respectivas partes relacionadas, quando os seus valores superarem R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), observados os termos da *“Política para Transações com Partes Relacionadas da Vulcabras S.A.”*, conforme vigente, sendo que não dependem de aprovação do Conselho de Administração, independentemente dos valores envolvidos, as operações envolvendo, de um lado, a Companhia e, de outro lado, sociedades integralmente detidas (direta ou indiretamente) pela Companhia, ou operações entre, exclusivamente, tais sociedades integralmente detidas (direta ou indiretamente) pela Companhia;
- s) aprovar a contratação de empréstimos, financiamentos, endividamento ou operação financeira em nome da Companhia e de suas controladas e subsidiárias, em valor individual superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), desde que não previsto nos planos de negócios, orçamentos operacionais ou orçamento de capital;
- t) autorizar a assunção de compromissos ou obrigações ou a renúncia de direitos ou créditos pela Companhia, em valor individual superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), desde que não previsto nos planos de negócios, orçamentos operacionais ou orçamento de capital;
- u) deliberar sobre a aquisição e alienação de participação societária em outras sociedades, a participação em concorrências públicas, a participação em consórcio de empresas, bem como sobre a constituição de subsidiárias;
- v) aprovar **(i)** a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock option*) e/ou a outorga de ações da Companhia a qualquer administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia ou de suas controladas, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos (aprovados pelos acionistas em assembleia) e programas (aprovados pelo

próprio Conselho de Administração), podendo delegar tais poderes a um de seus comitês de assessoramento e/ou conforme previsto nos respectivos planos aprovados; **(ii)** outros mecanismos de remuneração baseados em ações da Companhia para os administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas controladas;

w) deliberar sobre qualquer aumento do capital social da Companhia ou emissão de ações ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do limite do capital autorizado, conforme Artigo 6º deste Estatuto Social;

x) estabelecer a remuneração individual dos administradores, observado o disposto no Artigo 12º (VI) deste Estatuto Social;

y) aprovar a aquisição, pela Companhia, de ações de sua emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem diminuição do capital social, observadas as disposições e limites legais e regulamentares aplicáveis, incluindo a aprovação de programas de recompra em tal contexto;

z) aprovar doações e subvenções a entidades beneficentes; e

aa) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as eventuais alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado.

Seção III – Diretoria

Artigo 17º - A Diretoria será composta de, no mínimo 2 (dois) e, no máximo 10 (dez) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, por maioria de votos, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica. O cargo de Diretor de Relações com Investidores poderá ser exercido de forma cumulativa com o exercício de outro cargo de Diretor por um único Diretor.

Parágrafo 1º - Em caso de ausência temporária de qualquer Diretor, caberá ao Conselho de Administração designar, dentre os demais Diretores, um substituto provisório que irá acumular o cargo e as funções do ausente. Em caso de ausência temporária ou impedimentos do Diretor Presidente e, caso este não tenha indicado um substituto, as funções atribuídas a tal cargo por este Estatuto Social, serão exercidas pelo Diretor de Relação com Investidores ou, caso tal Diretor não possa assumir tais funções, por outro Diretor indicado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Em caso de vacância definitiva na Diretoria, caberá ao Conselho de Administração eleger um substituto definitivo para completar o mandato do substituto, sempre que o número de Diretores não atingir ao mínimo legal. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função, sendo que, em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, o substituto provisório será escolhido pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Presidente, além de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia:

- I. planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades da Companhia;
- II. convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- III. manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
- IV. exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria;
- V. exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração;
- VI. executar e fazer executar o Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- VII. elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia;
- VIII. elaborar e acompanhar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes;
- IX. coordenar a prática de recursos humanos, organizacional, gerencial e operacional da Companhia;
- X. propor ao Conselho de Administração e analisar a captação de recursos junto às instituições financeiras;
- XI. definir as diretrizes econômico-financeiras da Companhia de acordo com as metas e prioridades estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- XII. propor a participação da Companhia em outras sociedades, mediante participações que adquiram o controle acionário ou não dessas empresas, bem como a realização de investimentos no mercado em geral; e
- XIII. coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas

previstas neste Estatuto Social ou no ato de eleição do respectivo Diretor.

Parágrafo 4º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições previstas na legislação e regulamentação aplicáveis ou que lhe venham a ser estabelecidas:

- I. representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, conforme legislação aplicável;
- II. divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação;
- III. prestar informações aos investidores; e
- IV. manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, tudo em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM, e junto às bolsas de valores, nos quais a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados.

Parágrafo 5º - O Diretor sem designação específica terá as funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição.

Artigo 18º - A Diretoria reunir-se-á, sempre que necessário, por convocação de qualquer Diretor, por carta, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo 1º – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

Parágrafo 2º - As reuniões de Diretoria instalar-se-ão validamente com a presença da maioria de seus membros e deliberarão por maioria de votos dos presentes, devendo suas decisões constar de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio, sempre que solicitado por qualquer Diretor.

Artigo 19º – A Diretoria administrará a Companhia com plenos poderes de conformidade com as leis vigentes e com o presente Estatuto Social, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários e seu regular funcionamento e que não sejam de competência da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Para a prática dos atos abaixo mencionados é requerida a assinatura conjunta de quaisquer 2 (dois) Diretores:

- a) a alienação de bens integrantes do ativo permanente, a constituição de ônus reais sobre tais bens e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, atendido o disposto no Artigo 16º acima;
- b) a concessão de avais ou fianças em nome da Companhia, atendido o disposto no Artigo 16º acima; e
- c) a nomeação de procuradores, com expressa referência dos poderes conferidos e do prazo de duração dos mandatos, com exceção das procurações para fins judiciais que terão prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - Dependerá sempre da assinatura de 2 (dois) Diretores, ou de 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador ou, ainda, de 2 (dois) procuradores em conjunto, a assinatura de contratos em geral, termos de responsabilidade, títulos de crédito e a emissão de cheques.

Parágrafo 3º - Qualquer Diretor ou procurador poderá agir isoladamente nos seguintes casos:

- a) emissão de duplicatas e seu respectivo endosso para cobrança ou desconto bancário;
- b) endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia;
- c) em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista;
- d) na cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia;
- e) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros;
- f) na representação da Companhia nas Assembleias Gerais de suas Controladas e demais sociedades em que tenha participação acionária;
- g) na representação da Companhia em juízo, e
- h) nos demais casos não especificados nos artigos acima.

Parágrafo 4º- Além dos casos previstos no Parágrafo 3º acima, dois Diretores poderão autorizar um Diretor ou um procurador a agir individualmente, desde que para fim específico e por tempo determinado.

Parágrafo 5º- As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores da Companhia, em conjunto, e, excetuando-se as aquelas previstas no Parágrafo abaixo, terão sempre prazo determinado de vigência de, no máximo, 2 (dois) anos.

Parágrafo 6º- As procurações para fins judiciais poderão ser outorgadas por prazo

indeterminado e aquelas outorgadas para fins de cumprimento de cláusula contratual poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Artigo 20º – O Conselho Fiscal terá caráter não permanente e será composto por 3 (três) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos nos exercícios em que for instalado a pedido de acionistas reunidos em Assembleia Geral, sendo admitida a reeleição.

Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, estará condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 31º abaixo, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - O prazo de mandato dos membros do Conselho Fiscal encerrar-se-á na Assembleia Geral Ordinária subsequente à qual houve a respectiva eleição.

Parágrafo 3º - Em caso de impedimento temporário ou ausência, o Conselheiro Fiscal temporariamente impedido ou ausente será substituído pelo respectivo suplente vinculado, se houver, ou, na ausência deste, por outro membro do Conselho Fiscal munido de procuração com poderes específicos, para que este vote em seu nome nas Reuniões do Conselho Fiscal.

Artigo 21º – O Conselho Fiscal, quando instalado, reunir-se-á ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, trimestralmente, e, extraordinariamente, sempre que o interesse social assim exigir, mediante convocação por escrito de quaisquer de seus membros, por carta, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo Único – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros Fiscais.

Artigo 22º – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 0,1 (um décimo) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros ou bônus de desempenho.

Artigo 23º - Os membros do Conselho Fiscal terão a qualificação e atribuições previstas em lei, devendo a Assembleia Geral que os eleger fixar-lhes a respectiva remuneração, observado o mínimo legal.

CAPÍTULO VI

DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E DA SAÍDA DO NOVO MERCADO

Seção I – Alienação do Controle da Companhia

Artigo 24º - A alienação do controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações, tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Seção II – Saída do Novo Mercado

Artigo 25º - A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deve observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 26º - Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Primeiro – Para os fins deste artigo, consideram-se ações em circulação apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da oferta pública de aquisição de ações, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações de companhia aberta para cancelamento de registro.

Parágrafo Segundo – A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 27º - O exercício social tem início em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, a Diretoria providenciará a elaboração das demonstrações financeiras previstas em lei. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto em lei e neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - A Companhia deverá contratar auditores independentes registrados na CVM.

Artigo 28º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro.

Artigo 29º - O lucro líquido do exercício, após as deduções referidas no Artigo 28º, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, a saber:

- a) 5% (cinco por cento) destinados à Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício social em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital de que trata o §1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- b) importância por proposta dos órgãos da administração destinada à formação de reserva para contingências, na forma prevista no Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- c) a parcela correspondente a, no mínimo, 1% (um por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no Artigo 202 II e III da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório, sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º deste Artigo 29º;
- d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- e) uma parcela correspondente a até 100% (cem por cento) do saldo remanescente do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da “Reserva de Lucros Estatutária”, observado o disposto no Artigo 194 Lei das Sociedades por Ações, que tem por finalidade preservar a integridade do patrimônio social, reforçando o capital social e de giro da Companhia, com vistas a permitir à Companhia a realização de novos investimentos, a distribuição de dividendos e/ou a aquisição, pela Companhia, de ações de sua emissão. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social. Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembleia Geral deverá deliberar sobre a aplicação do excesso na distribuição de dividendos aos acionistas; e
- f) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em

orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º - Os dividendos e/ou juros sobre capital próprio não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 3 (três) anos, reverterão em benefício da Companhia.

Parágrafo 2º - A destinação dos lucros para constituição da “Reserva para Efetivação de Novos Investimentos” de que trata o item “f” deste artigo e a retenção de lucros com base em orçamento de capital nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações não poderão ser aprovadas, em cada exercício social, em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório.

Parágrafo 3º - Em cada exercício social, a administração da Companhia se compromete a adotar as medidas necessárias para que o montante correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor equivalente ao lucro líquido apurado no exercício social anterior, com as deduções e acréscimos previstos no Artigo 202 II e III da Lei das Sociedades por Ações, seja distribuído ou entregue à base acionária, em qualquer proporção e permitida a combinação entre as diferentes formas, na forma de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital, recompra de ações e/ou outra forma que passe a ser permitida para alcançar tal finalidade, a critério exclusivo da administração.

Artigo 30º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços referentes a quaisquer períodos inferiores ao anual, incluindo, sem limitação, em bases diferentes das mensais, e declarar dividendos intercalares ou juros sobre capital próprio com base no saldo de lucros acumulados verificado em tais balanços, observado, quando aplicável, às regras e limitações estabelecidas no art. 204 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio, à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO VIII

JUÍZO ARBITRAL

Artigo 31º - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/1976, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO IX

LIQUIDAÇÃO

Artigo 32º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

Artigo 33º - A liquidação será efetuada por uma comissão liquidante destinada pela Assembleia Geral, podendo tal nomeação recair na própria Diretoria.

Artigo 34º - A Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, a duração do mandato da comissão liquidante e a respectiva remuneração.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 35º - Observado o previsto no Artigo 31º acima, os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis em vigor, respeitadas as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

ANEXO VIII

Proposta de Outorga de Opção de Compra de Ações de Emissão da Companhia

(Anexo B da Resolução CVM 81)

1. Fornecer cópia do plano proposto

Os termos e condições das outorgas de opções de compra de ações de emissão da Companhia ("Outorga") encontram-se descritos no Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações – Outorga 2026, cujo inteiro teor encontra-se anexo à presente e será submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 29 de abril de 2026 ("Plano").

2. Informar as principais características do plano proposto, identificando

(a) Potenciais beneficiários

Poderão ser eleitos como participantes do plano de outorga de opção de compra de ações os diretores (estatutários ou não), gerentes de divisão e funcionários da Vulcabras S/A ("Companhia") e das sociedades que estejam sob o seu controle direto ou indireto ("Controladas"), inclusive em relação a novas contratações, ficando todos eles sujeitos à aprovação do Conselho de Administração da Companhia ("Participantes").

(b) Número máximo de opções a serem outorgadas

Serão outorgadas opções em volume que não supere o limite correspondente ao número estabelecido no item 2.c. abaixo.

(c) Número máximo de ações abrangidas pelo plano

O número máximo de ações que estarão sujeitas à Outorga não poderá ultrapassar 0,80% de ações de emissão da Companhia, ajustadas por eventuais desdobramentos, grupamentos, bonificações de ações e eventos societários similares.

(d) Condições de aquisição

Haverá uma só outorga de Opções, que será realizada pelo Conselho de Administração, caso o Plano seja aprovado pela assembleia geral da Companhia, sendo que a Outorga permanecerá vigente até 15 de março de 2030.

As Opções, bem como os direitos e obrigações decorrentes da Outorga e do Plano, têm caráter personalíssimo e serão intransferíveis, impenhoráveis e incomunicáveis a eventual cônjuge, não podendo ser cedidos ou de qualquer forma transferidos a terceiros, nem dados em garantia. O Participante não poderá fazer operações de hedge ou qualquer tipo de operação que reduza o risco atrelado às Opções como venda a descoberto de ações da Companhia, compra de opções de venda (*put options*), operações em mercado futuro etc.

As Opções poderão ser exercidas em Datas de Exercício específicas, conforme disposto no Plano, para a aquisição de Ações, sendo que o Período de Carência se encerra em 14 de março de 2029. Transcorrido o Período de Carência e atendidas as condições previstas no Plano e no contrato de outorga a ser celebrado com os Participantes ("Contrato"), nas Datas de Exercício os Participantes poderão exercer as Opções Maduras para adquirir Ações de emissão da Companhia por preço previamente fixado, durante um determinado período de tempo.

Uma vez comunicada para a Companhia, o efetivo exercício das Opções ocorrerá na forma determinada no Contrato, que estabelece as datas em que serão adquiridas e entregues as Ações, sendo que o Participante sempre deverá quitar o Preço de Exercício previamente ao recebimento das Ações decorrentes do exercício das Opções.

O exercício das Opções será formalizado mediante (i) o envio de notificação pelo Participante à Companhia, com pelo menos 10 dias de antecedência da Data de Exercício, informando sua intenção de exercício e o número de Opções que deseja exercer, (ii) o pagamento do Preço de Exercício, e (iii) a entrega de recibo ou boletim de subscrição pela Companhia discriminando o Preço de Exercício e a quantidade de ações a serem adquiridas.

(e) Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

O Preço de Exercício será fixado com base na média do preço do fechamento dos últimos 20 pregões até 02 de março 2026, corrigido pela variação do IPCA desde a data da outorga até a data de seu efetivo exercício.

(f) Critérios para fixação do prazo de exercício

Os Participantes poderão exercer as Opções Maduras somente em duas datas de exercício específicas: 15 de março 2029 e 15 de março 2030, conforme os critérios descritos na tabela abaixo:

Período de Carência	Data de Exercício	Percentual de Opções Exercíveis Anualmente
Até 14/03/2029	15/03/2029	25%, 50% ou 100% das opções poderão ser exercidas nessa data, a critério do Participante.
	15/03/2030	O saldo remanescente das opções não exercidas na primeira Data de Exercício poderão ser exercidas nessa data, de forma parcial ou total, desde que em múltiplos de 1.000, a critério do Participante. As Opções não exercidas nesta data serão automaticamente canceladas e extintas.

As Opções que não forem exercidas na última Data De Exercício, 15 de março de 2030, serão automaticamente extintas e não poderão mais ser exercidas pelos Participantes.

(g) Forma de liquidação de opções

No exercício das Opções que tenham cumprido o seu prazo de carência ("Opções Maduras"), e consequente aquisição das Ações, os Participantes estarão sujeitos às regras restritivas de negociação com ações de companhias abertas estabelecidas pela regulamentação aplicável e pela Política de Negociação da Companhia.

Observados os critérios previstos no Contrato, o Participante que desejar exercer suas Opções Maduras deverá comunicar à Companhia, por escrito, sua intenção, nos termos do modelo que será anexo ao Contrato.

Uma vez comunicada a Companhia, o efetivo exercício das Opções ocorrerá na forma do Contrato, sendo que o Participante sempre deverá quitar o Preço de Exercício previamente ao recebimento das Ações decorrentes do exercício das Opções.

(h) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário, prevista no Contrato, as Opções extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- a) Após o decurso do Período de Exercício das Opções ou do prazo de vigência previsto no Contrato;
- b) Mediante o distrato do Contrato;
- c) Se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
- d) Em caso de Desligamento do Participante.

“Desligamento” significa qualquer ato ou fato que resulte no término da relação jurídica do participante com a Companhia. Desligamento abrange inclusive as hipóteses de rescisão de contrato de trabalho, destituição, substituição, renúncia ou não reeleição do Participante como administrador da Companhia, aposentadoria, invalidez permanente, desaparecimento ou falecimento.

3. Justificar o plano proposto, explicando

(a) Os principais objetivos do plano

A Outorga tem por objetivo estabelecer regras para que determinados funcionários e administradores da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle possam adquirir ações de sua emissão através do exercício de Opção de compra de Ações a eles outorgadas, visando, com isso, gerar o alinhamento a médio e longo prazo dos interesses

dos Participantes com os interesses dos acionistas, ampliar o senso de propriedade e o comprometimento dos Participantes por meio do conceito de investimento e risco, vincular a concessão de incentivos de longo prazo com o resultado de curto prazo da Companhia, assim como e principalmente reforçar o poder de retenção de um grupo estratégico de funcionários e administradores.

(b) A forma como o plano contribui para esses objetivos

A Outorga concede opções de compra de ações aos Participantes para incentivar melhores desempenhos na gestão e no alcance de resultado de longo prazo e, conseqüentemente, na valorização da Companhia e das ações por ela emitidas.

A Outorga tem como finalidade incentivar melhores desempenhos da gestão no alcance de resultados de longo prazo, incentivando que os resultados obtidos não se percam nos anos seguintes. A outorga também incentiva o participante a buscar a continuidade de resultados positivos, haja vista que a estrutura do plano premia os Participantes por resultados positivos contínuos.

(c) Como o plano se insere na política de remuneração da companhia

A Outorga faz parte da estratégia de retenção dos funcionários e administradores, com o compromisso destes na geração de valor à Companhia, sem fazer parte do pacote de remuneração dos Participantes.

(d) Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo

A Outorga busca fortalecer a retenção dos funcionários e administradores, visando o compromisso dos mesmos em gerar valor e resultados sustentáveis para a Companhia no médio e longo prazo.

4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto

A Companhia estima que as despesas decorrentes das Outorgas representarão, conjuntamente, o montante aproximado de R\$ 12.335.889,00 (doze milhões, trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta e nove reais).

Cabe destacar que o montante acima representa apenas estimativa com base nas premissas descritas e (i) poderá apresentar variações significativas, e, (ii) não considera eventuais custos tributários, trabalhistas e previdenciários, decorrentes da controvérsia jurisprudencial existente sobre o tratamento devido aos planos de opção de compra de ações para colaboradores.

ANEXO IX

Plano de Outorga de Opção de Compras de Ações

(Art. 14 da Resolução CVM 81)

VULCABRAS S.A.

CNPJ nº 50.926.955/0001-42

NIRE 35.300.014.910

PLANO DE OUTORGA DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES – OUTORGA 2026

Este Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações – Outorga 2026 ("Plano") é submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Vulcabras S.A ("Companhia") a se realizar em 29 de abril de 2026. Os termos e condições deste Plano estão dispostos abaixo.

1) Objetivos deste Plano: Este Plano tem por objetivo conceder aos seus Participantes (conforme definido no item 2 abaixo) o direito de se tornarem acionistas da Companhia, mediante o exercício de opções de compra de Ações ("Opções", ou, individualmente, "Opção"). Este direito estará sujeito a determinadas condições a serem impostas pela Companhia e visa a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução do objeto social da Companhia e de suas Controladas (conforme definido a seguir); e (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Participantes do Plano.

2) Potenciais Participantes: Poderão ser eleitos como participantes do Plano os diretores (estatutários ou não), gerentes de divisão e funcionários com vínculo celetista da Companhia e das sociedades que estejam sob o seu controle direto ou indireto ("Controladas"), inclusive em relação a novas contratações, ficando todos eles sujeitos à aprovação do Conselho de Administração da Companhia ("Participantes").

3) Administração do Plano: Este Plano será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. Observadas as diretrizes previstas neste Plano, o Conselho de Administração terá amplos poderes para implementar o Plano e para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a sua administração e implementação, incluindo, sem limitação, estabelecer regras complementares a este Plano. As deliberações do Conselho de Administração vinculam a Companhia no que diz respeito a todas as matérias relacionadas ao Plano. Os casos omissos neste Plano serão regulados e determinados pelo Conselho de Administração.

4) Preço de Exercício: O preço do exercício é fixado em R\$ 18,36 (dezoito reais e trinta e seis centavos), que será corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA desde a data da outorga até a data do efetivo exercício da Opção ("Preço de Exercício"), possivelmente ajustado por eventuais desdobramentos, grupamentos, bonificações de ações e eventos societários similares, conforme determinado pelo Conselho de Administração. A correção pelo IPCA será feita sempre de forma *pro rata* considerando todos os dias decorridos até a data do efetivo exercício das Opções Maduras (conforme definido abaixo), sendo que na ausência de divulgação do IPCA para um determinado período, deverá ser utilizado o último IPCA mensal divulgado, *pro rata*. Do Preço de Exercício corrigido serão abatidos os dividendos e juros sobre capital próprio por ação distribuídos no período compreendido entre a data de outorga até a data do exercício das Opções. Os valores dos dividendos e juros sobre capital próprio por ação serão corrigidos pelo IPCA desde a data do efetivo pagamento até a data do exercício das Opções. O Preço de Exercício corresponde à média do preço do fechamento dos últimos 20 pregões até 02 de março de 2026.

5) Quantidade Máxima de Opções: A Companhia poderá outorgar Opções que confirmem direitos sobre um número de ações de emissão da Companhia que não exceda o limite de 0,8% (zero vírgula oito por cento) de ações de emissão da Companhia, ajustadas por eventuais desdobramentos, grupamentos, bonificações de ações e eventos societários similares.

6) Prazo de Exercício: Observadas as disposições a serem previstas no contrato de outorga a ser celebrado com os Participantes ("Contrato"), os Participantes poderão exercer as Opções que tenham cumprido o período de carência (*vesting*) (as quais serão denominadas "Opções Maduras") somente em 2 (duas) datas de exercício específicas ("Período de Exercício"), descritas na tabela abaixo:

Período de Carência	Data de Exercício	Percentual de Opções Exercíveis Anualmente
Até 14.03.2029	15.03.2029, ou primeiro dia útil subsequente caso este não seja dia útil	25%, 50% ou 100% das Opções poderão ser exercidas nessa data a critério do Participante.
	15.03.2030, ou primeiro dia útil subsequente	O saldo remanescente das Opções não exercidas na primeira Data de Exercício poderá ser exercido nessa data, de forma parcial ou total, desde que em múltiplos de 1.000 (mil), a critério do

Período de Carência	Data de Exercício	Percentual de Opções Exercíveis Anualmente
	caso este não seja dia útil	Participante. As Opções não exercidas nesta data serão automaticamente canceladas e extintas.

As Opções que não forem exercidas na última Data de Exercício (15 de março de 2030) serão automaticamente extintas e não poderão mais ser exercidas pelos Participantes.

7) Exercício das Opções: O Participante que desejar exercer as suas Opções Maduras deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de exercício, nos termos e prazos definidos no Contrato. O pagamento do Preço de Exercício pelo Participante deverá ser realizado, em qualquer hipótese, previamente à entrega das ações correspondentes.

8) Liquidação das Opções: Cumpridos os termos e condições definidos no Contrato, as ações objeto do exercício das Opções Maduras pelo Participante poderão ser entregues por meio de aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações, ou por meio da alienação de ações mantidas em tesouraria.

9) Suspensão, Alteração ou Extinção do Plano: Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Contrato, as Opções extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) Após o decurso do Período de Exercício das Opções ou do prazo de vigência previsto no Contrato; (ii) Mediante o distrato do Contrato; (iii) Se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou (iv) Em caso de Desligamento do Participante da Companhia ou de suas Controladas, sendo que "Desligamento" significa qualquer ato ou fato que resulte no término da relação jurídica do participante com a Companhia.

10) Reorganizações Societárias: A outorga de Opções nos termos deste Plano e do Contrato não impedirá a Companhia de se envolver em operações de alienação do seu controle e operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão e cisão ("Reorganizações Societárias"). Em caso de Reorganizações Societárias, o Conselho de Administração poderá definir estruturas alternativas para a liquidação das Opções, incluindo a criação de um novo plano de incentivo, desde que os direitos do Participante dispostos no Contrato não sejam prejudicados.

11) Direito de Preferência dos Acionistas: Nos termos do art. 171, § 3º da Lei das S.A., os acionistas não terão direito de preferência na outorga ou exercício das Opções.